

EEM – Empresa de Electricidade da Madeira, S.A.

Relatório de Gestão individual e consolidado

Exercício de 2023

Índice

1-	Enquadramento	2
2-	Caraterização da Empresa e Regulação do Setor Elétrico em Portugal	5
3-	Informação Económica e Financeira	11
4-	Proposta de Aplicação de Resultados	36
5-	Matriz de riscos	37
6-	Perspetivas futuras/Riscos e incertezas.....	39
7-	Outras divulgações	41
8-	Considerações Finais	42

1- Enquadramento

Após o sobressalto mundial iniciado em 2020, em 2023 a Organização Mundial de Saúde declarou o fim da emergência sanitária internacional provocada pela pandemia Covid-19.

Até lá os desafios foram imensos e, apesar do contexto de elevada inflação, a recuperação económica sentida em 2022 – 3,4% ao nível global, 3,5% na zona Euro e na União Europeia e 6,7% em Portugal – ajustou-se no decurso de 2023 levando a taxas de crescimento da economia mais moderadas tais como 3,5%, 0,4% e 2,3% respetivamente.

Em 2023, a nível internacional, e pese embora a incerteza que se manteve fruto da subida verificada nas taxas de juro por imposição das políticas monetárias, dos conflitos como a manutenção da guerra na Ucrânia, a tensão entre a China e os Estados Unidos da América, a crise na Faixa de Gaza e a instabilidade no Mar Vermelho proporcionou no final de 2023, e comparativamente com 2022, um forte ajustamento para baixo no mercado de curto prazo das principais *commodities* do setor energético nomeadamente nas operações do mercado ibérico de energia, do gás natural, do Brent e do carvão.

Complementarmente, no mesmo ano, o mercado de energia grossista na Península Ibérica e na Europa cuja tendência se manifestou logo no início de 2023, registou uma significativa redução dos preços de energia elétrica sendo que o efeito ao nível ibérico foi mais significativo e o preço médio por MWh, face a 2022, reduziu cerca de 47%, o que, naturalmente, se repercutiu na tarifa de energia elétrica aplicada ao cliente final, tanto doméstico como empresarial, sendo que neste último, a redução de preço da energia na produção industrial atingiu os menos 12,9%.

Em Portugal, em 2023 registou-se uma inflação de 4,3% e o saldo orçamental ficou-se pelos 1,2% do PIB, resultado muito suportado pelo crescimento significativo da carga fiscal. No quarto trimestre de 2023, a economia nacional evoluiu mais que o esperado através do crescimento do consumo privado, bem como dos resultados na atividade económica do turismo que suportaram o aumento anual de quase 16% nas exportações de serviços, bem como a redução nas exportações de bens (-1%), o que possibilitou, conforme o referido, fechar o ano com um PIB a crescer 2,3%.

O Plano de Recuperação e Resiliência (PRR) registou no final de 2023 uma taxa de aprovação de projetos, que se deduz estarem em curso, de 72% sobre o volume já

contratado o que contribuiu de forma significativa para impulsionar o crescimento da economia portuguesa através do investimento, que ao nível público, e ao longo dos últimos anos, tem tido uma execução recorrentemente abaixo do orçamentado. Apesar do referido, também favoreceram as pressões inflacionistas, ainda que longe dos valores recorde atingidos em 2022.

A inflação registada manteve a pressão e a vigilância do Banco Central Europeu cuja ambição do Conselho se mantém em 2% em 2025. Assim, em 2023 as Euribor a 3, 6 e 12 meses, superaram os 4%, tendo iniciado uma ligeira tendência de decrescimento no 4º trimestre do ano.

No que à Região Autónoma da Madeira diz respeito, desde 2015 tem vindo a registar uma evolução significativa na riqueza criada, apenas interrompida com a crise pandémica cujo impacto foi muito considerável em 2020 – uma quebra de PIB real de 15,4% que contrapõe com a verificada no País que foi de 8,3%. 2023 terminou com um PIB nominal de 6.609 milhões de euros, um aumento de 10% em termos nominais face ao ano anterior.

O Indicador Regional de Atividade Económica (IRAE), divulgado desde 2017 pelo Órgão Estatístico Regional, revela que em 2023 a atividade económica regional continuou a crescer num ritmo médio de 2,5%, um valor inferior aos 5,3% registados no ano precedente, mas ainda assim representativo.

O resultado do setor de turismo contribuiu muito para o crescimento económico no qual há a salientar as cerca de 11 milhões de dormidas em 2023 (aproximadamente mais 14% face ao ano anterior) e os acréscimos a rondar os 23% e 22% nos proveitos totais e no *RevPAR* (rendimento médio por quarto disponível) respetivamente. A par desta performance é de destacar o setor do imobiliário e das empresas tecnológicas na Região.

Tendo em conta a estreita relação do sector da energia com o mercado e a economia madeirense, desde março de 2021, verificou-se um progressivo e sustentado restabelecimento no consumo de energia, fruto da recuperação da atividade económica, tendo, inclusivamente, desde setembro de 2021, sido idênticos ou superiores aos valores pré pandemia. Relativamente ao ano anterior, a emissão de energia para a rede cresceu 2,7%, sendo que em 2022 e 2021, já se tinham verificado aumentos de 5,9% e 4,9%, respetivamente.

Apesar de todos os constrangimentos que surgiram ao longo dos anos anteriores, nunca foi colocado em causa o serviço público essencial de provimento de energia elétrica e o compromisso da EEM para com a Região Autónoma da Madeira, no que tange à sua estratégia de desenvolvimento, que visa contribuir ativamente para a transição energética, nomeadamente, para a neutralidade carbónica, bem como o equilíbrio económico e financeiro da empresa.

2- Caracterização da Empresa e Regulação do Setor Elétrico em Portugal

A EEM foi constituída pelo Decreto-Lei nº 12/74, de 17 de janeiro, na figura de Empresa Pública, tendo por objeto a produção, transporte, distribuição e comercialização de energia elétrica na RAM, sendo posteriormente transformada em sociedade anónima de capitais exclusivamente públicos, e a respetiva denominação social sido alterada para EEM - Empresa de Electricidade da Madeira, S.A., através do Decreto Legislativo Regional nº 14/94/M, publicado no Diário da República de 3 de junho de 1994.

Desde 2003, e na sequência da publicação do Decreto-Lei nº 69/2002, de 25 de março, a Entidade Reguladora dos Serviços Energéticos (ERSE) estendeu a regulação às Regiões Autónomas. Neste enquadramento, compete aos Governos Regionais definir a estratégia de desenvolvimento do setor elétrico, e à ERSE a regulação das atividades dos operadores incumbentes regionais, aprovando os planos de investimento e as estimativas de custos operacionais, definindo, também, os preços de venda aos clientes finais.

Assim, todas as atividades desenvolvidas pela EEM são objeto de regulação pela ERSE, cujo âmbito engloba a definição de tarifas e preços, com o objetivo de aumentar a eficiência do setor elétrico em Portugal. O mecanismo de definição tarifária inclui, entre outras funções, a determinação dos Proveitos Permitidos, das Tarifas a aplicar na RAM e da Compensação Tarifária a ser recebida pela EEM.

A ERSE tem como principais competências no âmbito da regulação do setor elétrico em Portugal, as seguintes:

- Acompanhamento das atividades e dos agentes do setor, assegurando o equilíbrio económico e financeiro das empresas/atividades reguladas;
- Definição de tarifas e preços nacionais para as atividades reguladas;
- Promoção de níveis adequados de qualidade de serviço;
- Elaboração de regulamentos;
- Definição e monitorização das ligações às redes;
- Realização de inspeções e auditorias;
- Liberalização do setor elétrico e
- Aprofundamento do MIBEL.

O objetivo primordial da extensão da regulação da ERSE às Regiões Autónomas (RAs), consiste em assegurar a convergência e a harmonização dos preços de eletricidade em

todo o território português (objetivo atingido em 2004, ano em que os preços médios da energia elétrica passaram a ser iguais na Madeira, Açores e Portugal Continental).

Refira-se que não se aplicam às Regiões Autónomas as disposições relativas ao mercado organizado, bem como as disposições relativas à separação jurídica das atividades de produção, transporte, distribuição e comercialização de eletricidade, nos termos da derrogação prevista no artigo 44.º da Diretiva n.º 2009/72/CE, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 13 de julho, devido à reduzida dimensão do mercado onde a EEM opera e às desvantagens que decorrem da sua localização geográfica (ultraperiférica).

Por outro lado, a criação do MIBEL, não tem impacto na RAM nem no contexto competitivo na Região, dada a impossibilidade de interligação com a rede elétrica da Península Ibérica.

No mesmo sentido, o processo de liberalização do mercado da comercialização de eletricidade não se reflete diretamente nas RAs, uma vez que as tarifas reguladas de venda ao cliente final não serão extintas.

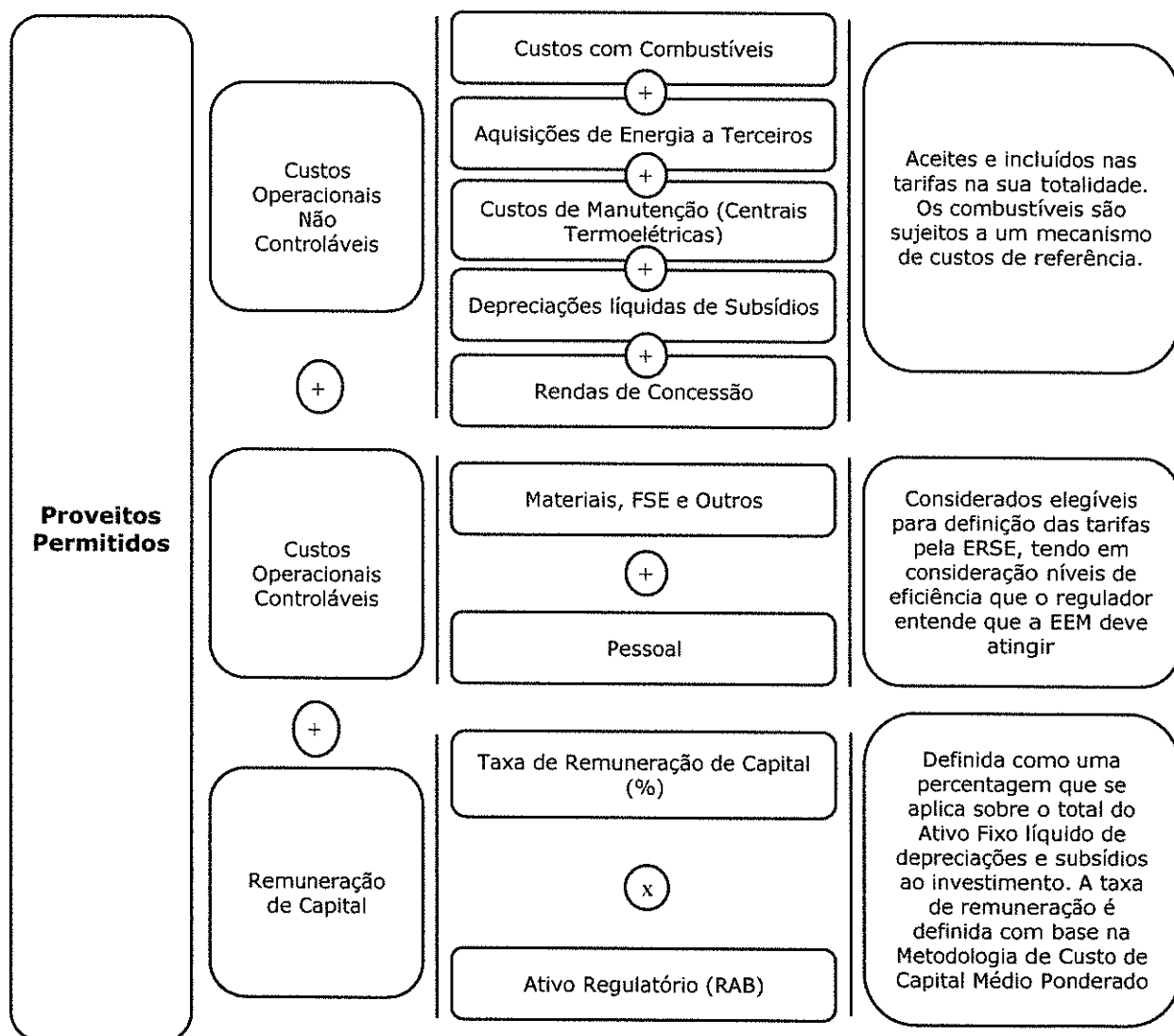
O mecanismo de definição tarifária inclui a determinação de uma compensação tarifária a ser recebida pela EEM, decorrente do reconhecimento de custos de Produção, Transporte/Distribuição e Comercialização mais elevados na RAM, comparativamente aos operadores com atividade em Portugal Continental.

Este mecanismo tarifário assenta nos seguintes vetores:

1. Determinação dos Proveitos Permitidos;
2. Determinação das Tarifas a aplicar na RAM;
3. Determinação da Compensação Tarifária a ser recebida pela EEM.

1. Determinação dos Proveitos Permitidos

Sendo a EEM uma empresa verticalizada e totalmente regulada, é a ERSE que define o nível máximo de proveitos que a Empresa pode alcançar. Assim, o regulador determina o montante de proveitos permitidos que a EEM deverá obter em cada ano, resultante do somatório dos Custos Operacionais Aceites e da Remuneração de Capital de cada uma das atividades, como segue:

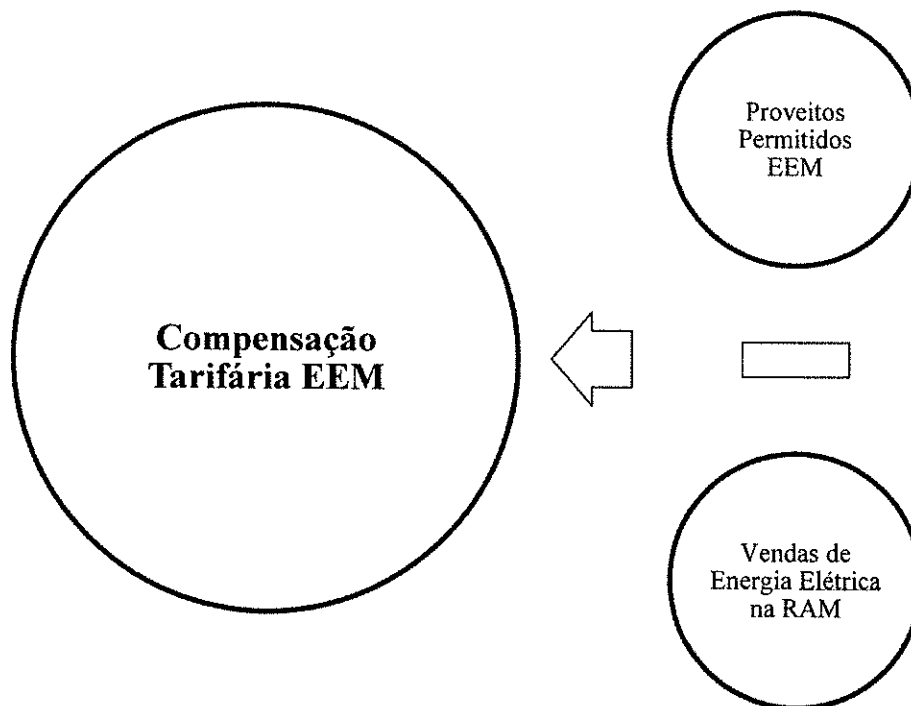


2. Determinação das Tarifas a aplicar na RAM

A ERSE define as tarifas a aplicar tendo em consideração uma harmonização da tarifa média de venda ao cliente final em todo o território português.

3. Determinação da Compensação Tarifária a ser recebida pela EEM

A Compensação Tarifária a receber pela EEM resulta da diferença entre os Proveitos Permitidos e as Vendas de Energia Elétrica decorrentes da aplicação das tarifas aos clientes finais na RAM. É competência da ERSE determinar a Compensação Tarifária que mensalmente é transferida pela REN para a EEM, pelos sobrecustos que incorre ao produzir, transportar, distribuir e comercializar energia elétrica na Região.



A aplicação temporal do mecanismo tarifário para cada ano (n) é efetuada da seguinte forma:

- No final do ano $n-1$ são definidos os proveitos permitidos, tarifas e compensação tarifária relativos ao ano n , com base nas projeções e estimativas de custos a incorrer;
- Em $n+1$, após o fecho do ano n , são apurados os proveitos permitidos reais, com base nos custos efetivamente incorridos, determinando-se o ajustamento tarifário

desse ano, correspondente diferença entre os custos reais aceites para efeitos regulatórios e os estimados considerados na definição de tarifas do ano n ;

- Esse ajustamento tarifário é repercutido nas tarifas do ano $n+2$.

O desfasamento temporal de 2 anos para a recuperação/devolução do ajustamento tarifário, preconizado no modelo regulatório, obriga a EEM a ter disponível um conjunto de linhas de financiamento de curto prazo que lhe permitam suprir eventuais necessidades temporárias de tesouraria, originadas pelo normal funcionamento do mecanismo de regulação. Este mecanismo traduz-se em variações não regulares do nível de financiamento da empresa ao longo dos anos, mais significativos em anos que ocorram eventos extraordinários e imprevisíveis, como foi o caso da pandemia em 2020 e da invasão da Ucrânia em 2022.

A Política Energética Regional tem como principais vetores, não só promover a segurança, fiabilidade e sustentabilidade do sistema elétrico regional, mas também proteger o ambiente e promover a competitividade da Região. Nesse sentido, a maximização do aproveitamento dos recursos renováveis endógenos, a diversificação das fontes de energia e o fomento da produção de energia elétrica a partir de fontes de energias alternativas térmicas mais amigas do ambiente (gás natural), enquadram-se no plano de ação preconizado pelo Governo Regional.

Neste contexto, para além da operação/exploração do ativo atual, a atividade da EEM inclui também a expansão/reforço das redes de transporte e distribuição devendo, ainda, observar o plano de desenvolvimento do sistema electroprodutor, tendo em consideração os cenários de evolução da procura, tudo sem descurar a garantia dos níveis de qualidade de serviço regulamentares, bem como a concretização do plano de política energética regional do setor elétrico.

A evolução do sistema electroprodutor e da rede de transporte e distribuição estão intimamente ligados à evolução da procura, à localização e tipo das instalações de produção, à localização dos centros de consumo, ao estado de conservação dos seus ativos, aos planos e metas da política energética e ainda ao nível dos padrões de qualidade de serviço que se pretende alcançar.

O plano de política energética regional é traduzido no Plano de Ação para a Energia Sustentável da Ilha da Madeira e no Plano de Ação para a Energia Sustentável da Ilha do Porto Santo, desenvolvidos no âmbito do Pacto das Ilhas, ao qual a Região Autónoma da Madeira aderiu em 12 de abril de 2011, aprovado pela Resolução nº 244/2012 do

Conselho do Governo da Região Autónoma da Madeira, reunido em plenário, no dia 29 de março de 2012 (publicada no JORAM, I Série – Suplemento, nº 43, de 5 de abril de 2012).

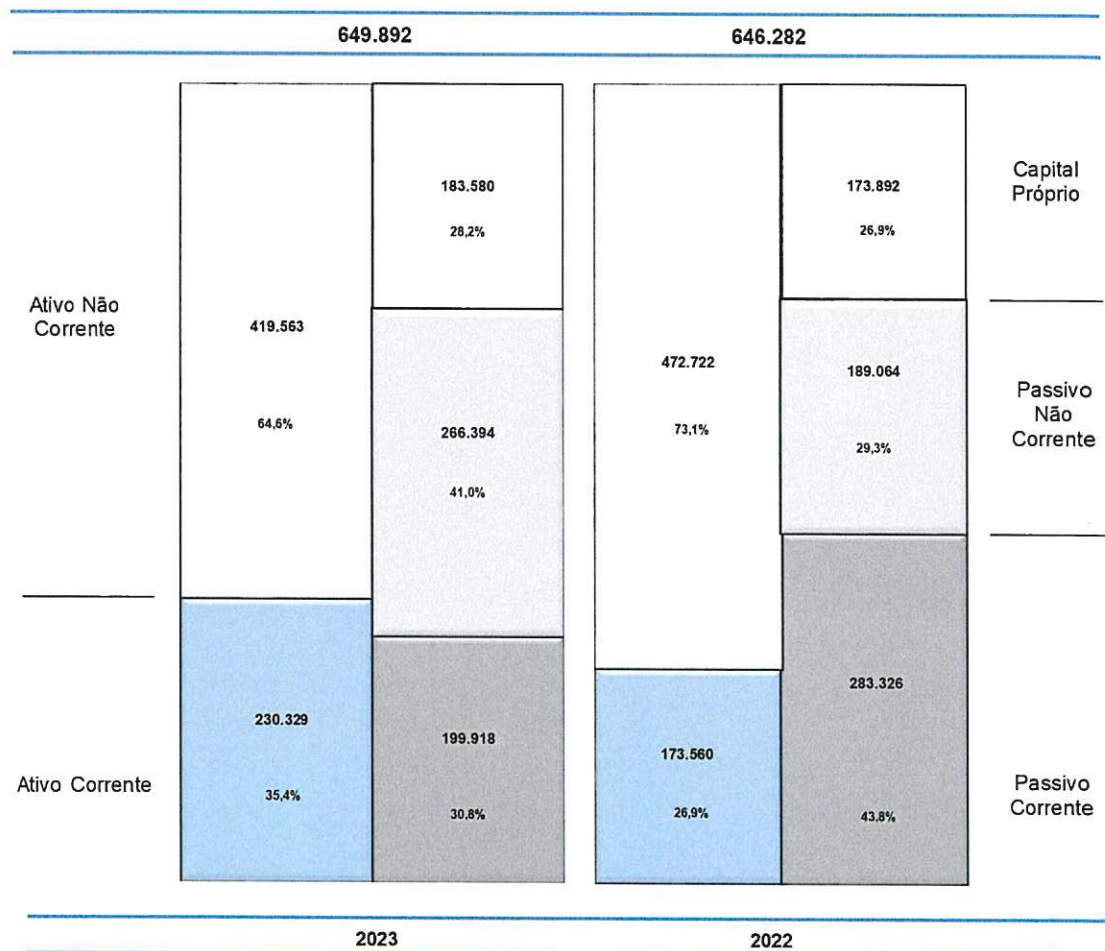
Mais recentemente, foi aprovado pela Resolução do Conselho do Governo Regional n.º 1271/2022 – Jornal Oficial da Região Autónoma da Madeira nº 129, I Série, de 9 de dezembro de 2022 o Plano de Ação para a Energia Sustentável e Clima da RAM, constituindo este plano a estratégia de política energética regional, a partir de 2022.

ESTRUTURA DE BALANÇO INDIVIDUAL

		641.002	636.609	
Ativo Não Corrente		182.355	172.761	Capital Próprio
	28,4%		27,1%	
	427.130	264.893	187.271	Passivo Não Corrente
	66,6%	41,4%	29,4%	
Ativo Corrente	213.872	193.754	276.577	Passivo Corrente
	33,4%	30,2%	43,5%	
		2023	2022	

ESTRUTURA DE BALANÇO CONSOLIDADO

(em milhares de euros)



Capitais permanentes

<i>(em milhares de euros)</i>		
Descrição	2023	2022
Capital próprio		
Valor	182.355	172.761
%	41%	48%
Passivo não corrente		
Valor	264.893	187.271
%	59%	52%
Capitais permanentes		
Valor	447.248	360.032
%	100%	100%

Capitais permanentes (Consolidado)

<i>(em milhares de euros)</i>		
Descrição	2023	2022
Capital próprio		
Valor	183.580	173.892
%	41%	48%
Passivo não corrente		
Valor	266.394	189.064
%	59%	52%
Capitais permanentes		
Valor	449.974	362.956
%	100%	100%

Fundo de maneo

<i>(em milhares de euros)</i>		
Descrição	2023	2022
Ativo corrente	213.872	157.484
Passivo corrente	193.754	276.577
Fundo de maneo	20.118	(119.093)

Fundo de maneo (Consolidado)

<i>(em milhares de euros)</i>		
Descrição	2023	2022
Ativo corrente	230.329	173.560
Passivo corrente	199.918	283.326
Fundo de maneo	30.411	(109.766)

Ativo

Em 2023, o valor total de Balanço da EEM ascendeu a 641.002 milhares de Euros (consolidado: 649.982 milhares de Euros), aumentando menos de 1% face ao ano anterior.

As variações mais significativas no ativo foram o aumento de 10.971 milhares de Euros (consolidado: 7.346 milhares de Euros) dos Ativos fixos tangíveis e intangíveis e do saldo de Clientes em 4.055 milhares de Euros, e a diminuição de 7.157 milhares de Euros

dos Créditos/Outros créditos a receber e do saldo de Caixa e depósitos bancários em 3.336 milhares de Euros (consolidado: 3.017 milhares de Euros).

O Ativo não corrente, que ascende a 427.130 milhares de Euros (consolidado: 419.563 milhares de Euros), diminuiu 11%, enquanto o Ativo corrente no valor de 213.872 milhares de Euros (consolidado: 230.329 milhares de Euros), apresenta um acréscimo de 36% (consolidado: 33%).

O valor dos Ativos fixos tangíveis e intangíveis, que representam 56% do Ativo total da EEM (consolidado: 63%), atingiu 359.475 milhares de Euros (consolidado: 408.207 milhares de Euros), aumentando 3% face ao ano anterior em base individual e 2% em base consolidada.

Em 2023, o investimento total ascendeu a 40.626 milhares de Euros (consolidado: 42.168 milhares de Euros), mais 41% que no ano anterior.

O Investimento repartiu-se pelas principais atividades da EEM, da seguinte forma:

- | | |
|---------------------------------|---------------------------|
| • Produção: | 21.489 milhares de Euros; |
| • Transporte: | 3.214 milhares de Euros; |
| • Distribuição/Comercialização: | 11.647 milhares de Euros; |
| • Não específico: | 4.276 milhares de Euros; |
| • Empresas Subsidiárias: | 1.542 milhares de Euros. |

Na área da Produção, o investimento nas centrais hidroelétricas ascendeu a 12.490 milhares de Euros, nas centrais térmicas 1.233 milhares de Euros e em centrais de baterias 7.766 milhares de Euros.

No Transporte, 1.653 milhares de Euros foram aplicados em subestações, 1.039 milhares de Euros nos centros de controlo e teled medida e 494 milhares de Euros na rede de transporte.

Na área da Distribuição, os investimentos mais significativos ocorreram nas linhas de distribuição de média tensão (2.724 milhares de Euros), redes de baixa tensão (5.042 milhares de Euros), postos de transformação (1.284 milhares de Euros), iluminação pública (998 milhares de Euros), equipamentos de contagem e medida (1.291 milhares de Euros) e centros de controlo e teled medida (308 milhares de Euros).

Do Investimento não específico, 3.466 milhares de Euros respeitam a sistemas de informação e comunicação e 620 milhares de Euros a remodelações de edifícios.

Relativamente às Empresas subsidiárias, o investimento mais relevante foi realizado pela Emacom (1.232 milhares de Euros), dos quais 580 milhares de Euros dizem respeito ao projeto *Data Center*.

A Emacom possui um par de fibras óticas, que ligam o Funchal a Lisboa, através de um cabo submarino que liga a América do Sul e a Europa (Ellalink), passando a cerca de 80 Km a sul da ilha da Madeira. Face à firme manifestação de interesse apresentada pela Infraestruturas de Portugal, através da IP Telecom, em incluir no novo “*CAM-Ring*” entre as Regiões Autónomas da Madeira e Açores com o Continente, o investimento já realizado pela Emacom no “Cabo *Ellalink*”, no valor total de 15.674 milhares de Euros, encontra-se registado como Ativo não corrente detido para venda.

Na EEM – Biotecnologia, foram realizados pequenos investimentos para adaptação da unidade à produção das novas espécies de microalgas num total de 298 milhares de Euros.

A rubrica Propriedades de investimento, na qual se encontram registados imóveis detidos para valorização e não para a utilização na atividade corrente da empresa, ascende a 1.664 milhares de Euros.

No que concerne às Participações financeiras registadas pelo método da equivalência patrimonial, que ascendem a 59.346 milhares de Euros, a diminuição de 2.046 milhares de Euros corresponde ao efeito líquido da incorporação dos resultados do exercício deduzidos dos dividendos recebidos das participadas.

Em termos consolidados, por via da anulação das participações nas empresas do Grupo, o montante de 2.395 milhares de Euros no final do exercício, corresponde à participação na sociedade Teleféricos da Madeira, na qual a EEM detém 20% do capital.

As participações registadas em Outros investimentos financeiros mantiveram sensivelmente o valor do ano anterior, 955 milhares de Euros (consolidado: 967 milhares de Euros).

O saldo de Clientes líquido de imparidade, no montante de 30.497 milhares de Euros (consolidado: 29.279 milhares de Euros) aumentou 4.055 milhares de Euros

(consolidado: 3.940 milhares de Euros) face ao ano anterior, tendo a parcela tendo a corrente registado a quase totalidade da variação.

A dívida bruta de clientes, aumentou 3.750 milhares de Euros (consolidado: 3.635 milhares de Euros). Esta variação deve-se, essencialmente, ao aumento do consumo e dos preços da energia, em 3,1% e 14,6%, respetivamente. Assim, neste enquadramento, procedeu-se à reversão da Imparidade para dívidas a receber em 282 milhares de Euros.

As rubricas Créditos/Outros créditos a receber incluem 149.467 milhares de Euros de compensação tarifária a receber, menos 7.149 milhares de Euros face a 2022, e 10.321 milhares de Euros de energia vendida no ano e faturada no ano seguinte, valor sensivelmente igual ao ano anterior.

O mecanismo regulatório determina que a compensação correspondente à diferença entre os custos efetivos e os estimados para efeitos tarifários de um determinado ano (n), é, em regra, repercutida nas tarifas 2 anos depois (n+2), sendo os montantes registados como ativo/passivo corrente ou não corrente, de acordo com os prazos de recebimento preconizados no referido mecanismo.

O facto de, em 2021 e, especialmente, em 2022, se terem verificado, nos mercados internacionais, preços dos combustíveis e das licenças de emissão de CO₂ significativamente superiores aos considerados pelo regulador para efeitos da determinação das tarifas de energia nesses anos, traduziu-se no crescimento muito significativo dos montantes a receber pela EEM através da compensação tarifária, que, de acordo com o mecanismo regulatório, seja recebida pela EEM em 2023 e 2024. Assim, em 2023, a compensação tarifária incluiu cerca de 23 milhões de Euros referentes ao ajustamento tarifário de 2021, estando, no final do ano, registados 67,3 milhões de Euros referentes ao ajustamento tarifário de 2022, a serem recuperados ao longo de 2024. Esta parcela a receber em 2024, que se encontrava registada como Ativo não corrente em 2022, foi reclassificada para Ativo corrente em 2023.

Os Inventários aumentaram 1.034 milhares de Euros, sendo as variações do saldo de final de ano dependentes da data em que ocorrem os últimos fornecimentos, especialmente de fuelóleo, bem como dos preços deste produto praticados nas últimas semanas do ano.

A rubrica Estado e outros entes públicos, em base consolidada, diz respeito a IRC e IVA.

Os diferimentos, no montante de 211 milhares de Euros, referem-se a gastos com seguros, habitualmente faturados no início do período a que respeitam. Em base consolidada, incluem também 744 milhares de Euros de gastos com a implementação de um contrato celebrado entre a Emacom e o Governo Regional da RAM, reconhecidos em resultados de acordo com o prazo contratual definido.

O saldo de disponibilidades ascende a 14.599 milhares de Euros (consolidado: 15.127 milhares de Euros), menos 3.336 milhares de Euros (consolidado: 3.017 milhares de Euros) que no ano anterior.

Passivo e Capital próprio

Os Capitais permanentes (Capitais próprios e dívidas a terceiros de médio longo prazos) representam 70% do total do Balanço (consolidado: 69%). O aumento significativo deste indicador face ao ano anterior (2022: 57%; consolidado: 56%), deve-se à amortização em 2023, de 141.793 milhares de Euros de financiamentos bancários de médio e longo prazo, registados como passivo corrente no final de 2022, com especial relevância para o reembolso de 80 milhões de Euros de um empréstimo contraído junto de um sindicato bancário internacional, 8.333 milhares de Euros ao BEI e 53.460 a diversas instituições bancárias portuguesas.

Os Capitais próprios ascendem a 182.355 milhares de Euros (consolidado: 183.580 milhares de Euros), aumentando cerca de 6% face ao ano transato. Em 2023 foram recebidos 13.296 milhares de Euros de subsídios ao investimento no âmbito do PRR, registados pelo valor líquido de imposto. Foram distribuídos 2.500 milhares de Euros de dividendos ao acionista, tendo o Resultado líquido do período atingido 4.356 milhares de Euros (individual e consolidado atribuível ao Grupo).

A estrutura de financiamento de balanço manteve-se sensivelmente idêntica ao ano transato, tanto em base individual como consolidada, tendo o rácio de autonomia financeira aumentado de 27% para 28%.

O Passivo total diminuiu cerca de 1% em base individual e consolidada, ascendendo a 458.647 milhares de Euros (consolidado: 466.312 milhares de Euros), tendo o passivo não corrente aumentado 77.622 milhares de Euros (consolidado: 77.330 milhares de Euros) e o passivo corrente diminuído 82.823 milhares de Euros (consolidado: 83.408 milhares de Euros).

O financiamento bancário total ascendia, no final de 2023, a 335.217 milhares de Euros (consolidado: 347.917 milhares de Euros), diminuindo 12.627 milhares de Euros (consolidado: 12.436 milhares de Euros) comparativamente ao ano anterior. Líquido de disponibilidades, o financiamento ascende 320.617 milhares de Euros (consolidado: 332.790 milhares de Euros), diminuindo 9.291 milhares de Euros (consolidado: 9.419 milhares de Euros).

Conforme já referido, o facto de, em 2021 e, especialmente, em 2022, se terem verificado preços dos combustíveis e das licenças de emissão de CO₂ significativamente superiores aos considerados pelo regulador para efeitos da determinação das tarifas de energia nesses anos, traduziu-se no crescimento muito significativo dos montantes a receber pela EEM através da compensação tarifária, que, de acordo com o mecanismo regulatório, seja recebida pela EEM em 2023 e 2024, levando à necessidade de recorrer a financiamento de curto prazo para suprir as necessidades temporárias de tesouraria.

A EEM recebeu em 2023 cerca 23 milhões de Euros referentes ao ajustamento tarifário de 2021, estando registados cerca de 67 milhões de Euros referentes ao ajustamento tarifário de 2022, a ser recuperados ao longo de 2024.

Em 2023 foram reembolsados 142.627 milhares de Euros de financiamentos bancários de médio e longo prazo, tendo ocorrido o desembolso de 20 milhões de Euros, de um financiamento total de 65 milhões de Euros, contraído junto do Banco Europeu de Investimento (BEI) e de 60 milhões de Euros de financiamentos de médio e longo prazo junto de diversas instituições bancárias portuguesas.

A componente não corrente de Outras dívidas a pagar no valor de 21.885 milhares de Euros (consolidado: 21.887 milhares de Euros) aumentou 11.506 milhares de Euros, essencialmente, por via do registo do ajustamento tarifário de 2023, a repercutir nas tarifas de 2025 no valor de 10.043 milhares de Euros. O imposto a sobre o rendimento associado a subsídios ao investimento ascendem a 11.843 milhares de Euros, mais 1.463 milhares de Euros que no ano anterior.

A rubrica Outras dívidas a pagar registada no Passivo corrente no valor de 20.374 milhares de Euros (consolidado: 21.727 milhares de Euros) não sofreu uma variação significativa. Esta rubrica inclui, essencialmente, aquisições de energia outros bens e serviços e Direitos de passagem ainda não faturados e encargos com férias do período a pagar no ano seguinte. Encontram-se registados nesta rubrica, 3.500 milhares de Euros referentes a dividendos atribuídos ao acionista.

As Responsabilidades por benefícios pós-emprego correspondem a compromissos que a EEM assumiu, sob a forma de um plano de benefícios definidos, concernentes a complementos de reforma e pré-reforma relativamente aos trabalhadores que, à data do Acordo de Empresa, se encontravam abrangidos pela Caixa Nacional de Pensões. O valor desta rubrica tem vindo a decrescer, como consequência da diminuição da população abrangida, ascendendo, no final de 2023, a 13.570 milhares de Euros.

As provisões, para fazer face a riscos/contingências decorrentes da atividade, considerados como prováveis, ascendem a 12.267 milhares de Euros.

O saldo de fornecedores, no valor de 47.534 milhares de Euros (consolidado: 39.207 milhares de Euros), diminuiu 5.167 milhares de Euros (consolidado: 6.171 milhares de Euros) comparativamente a 2022.

Da rubrica Estado e outros entes públicos no montante de 5.454 milhares de Euros (consolidado: 5.600 milhares de Euros), 4.069 milhares de Euros (consolidado: 4.182 milhares de Euros) respeitam ao IVA, sendo o restante referente, essencialmente, a retenções na fonte e segurança social, valores a pagar dentro dos prazos legalmente previstos.

Aplicando o Grupo EEM o Regime Especial de Tributação dos Grupos de Sociedades (RETGS) os fluxos financeiros referentes ao imposto sobre o rendimento de todas as empresas do Grupo competem à empresa mãe, a EEM. Em base individual, a rubrica Estado e outros entes públicos apresenta apenas o valor de IRC a pagar/receber imputável à EEM.

Demonstração de resultados

Rendimentos operacionais

Rendimentos operacionais

<i>(em milhares de euros)</i>					
Descrição	2023	%	2022	%	Δ %
Vendas	266.069	92,0	275.032	93,4	(3,3)
Prestação de serviços	753	0,3	481	0,2	56,5
Subsídios à exploração	119	0,0	101	0,0	17,8
Trabalhos para a própria entidade	18.123	6,3	15.200	5,2	19,2
Outros rendimentos	4.085	1,4	3.584	1,2	14,0
Total	289.149	100,0	294.398	100,0	(1,8)

Rendimentos operacionais (Consolidado)

<i>(em milhares de euros)</i>					
Descrição	2023	%	2022	%	Δ %
Vendas	265.711	91,4	274.719	93,0	(3,3)
Prestação de serviços	2.472	0,9	2.033	0,7	21,6
Subsídios à exploração	119	0,0	101	0,0	17,8
Trabalhos para a própria entidade	18.340	6,3	15.200	5,1	20,7
Outros rendimentos	4.090	1,4	3.590	1,2	13,9
Total	290.732	100,0	295.643	100,0	(1,7)

Em 2023, em base individual, as Vendas ascenderam a 266.069 milhares de Euros (275.032 milhares de Euros em 2022), incluindo:

- Vendas de energia elétrica: 163.649 milhares de Euros;
- Convergência tarifária: 102.420 milhares de Euros.

O valor total de Vendas corresponde ao montante de proveitos permitidos calculados nos termos do mecanismo regulatório a que a EEM está sujeita. A redução verificada em 2023 deve-se, essencialmente, à diminuição dos custos incorridos e aceites com combustíveis e aquisição de energia, em virtude da evolução favorável dos mercados de energia, quando comparados com o ano anterior.

As Vendas de energia elétrica na região ascenderam a 163.649 milhares de Euros (2022: 138.508 milhares de Euros) representando um acréscimo de 18,2% face ao ano transato. Esta evolução decorre do efeito conjugado do aumento de 3,1% do consumo de energia elétrica e do crescimento do valor médio das tarifas de energia em cerca de 14,6%, face a 2022. Em 2023, o consumo de energia elétrica ascendeu a 856,3 GWh.

A conjuntura internacional vivida desde o final do 1º trimestre de 2022, teve um impacto muito significativo nos mercados de energia Europeus, traduzindo-se em aumentos do

preço médio da energia elétrica ao longo de 2022 e início de 2023. A partir do 2º trimestre de 2023 verificou-se uma descida do valor médio dos preços de energia elétrica, continuando, no entanto, acima dos valores médios praticados no ano anterior.

Ao longo de 2022 e 2023, registaram-se consumos de energia superiores aos valores pré pandemia, verificando-se, no entanto, um abrandamento no nível de crescimento em 2023.

Os Trabalhos para a própria empresa (TPE) que correspondem, na quase totalidade, a investimentos realizados por meios próprios da EEM, totalizaram 18.123 milhares de Euros (consolidado: 18.340 milhares de Euros), aumentando 19% (consolidado: 21%) face ao ano anterior.

A rubrica Outros rendimentos totaliza 4.085 milhares de Euros (consolidado: 4.090 milhares de Euros) evidenciando um acréscimo de cerca de 14% face ao ano anterior. Esta rubrica inclui 3.342 milhares de Euros (consolidado: 3.345 milhares de Euros) relativos ao reconhecimento como rendimento do exercício de subsídios ao investimento ao longo da vida útil dos ativos a que respeitam.

Gastos operacionais

Gastos operacionais

Descrição	(em milhares de euros)				
	2023	%	2022	%	Δ %
CMVMC- Material diverso	8.002	3,7	5.284	2,3	51,4
CMVMC- Matérias primas	71.591	33,5	84.124	36,8	(14,9)
CMVMC- Energia adquirida	72.858	34,2	79.877	35,0	(8,8)
Fornecimentos e serviços externos	17.517	8,2	17.402	7,6	0,7
Gastos com o pessoal	35.747	16,7	34.153	15,0	4,7
Outros gastos	7.876	3,7	7.473	3,3	5,4
	213.591	100,0	228.313	100,0	(6,4)

Gastos operacionais (Consolidado)

Descrição	(em milhares de euros)				
	2023	%	2022	%	Δ %
Variação nos inventários da produção	(14)	0,0	44	0,0	(131,8)
CMVMC- Material diverso	8.002	3,7	5.284	2,3	51,4
CMVMC- Matérias primas	71.811	33,7	84.150	37,0	(14,7)
CMVMC- Energia adquirida	69.110	32,4	75.779	33,4	(8,8)
Fornecimentos e serviços externos	19.494	9,1	19.249	8,5	1,3
Gastos com o pessoal	37.109	17,4	35.225	15,5	5,3
Outros gastos	7.894	3,7	7.491	3,3	5,4
	213.406	100,0	227.222	100,0	(6,1)

Os Gastos operacionais ascenderam a 213.591 milhares de Euros (consolidado: 213.406 milhares de Euros) traduzindo um decréscimo de cerca de 6% face a 2022.

Em 2023 verificou-se um crescimento de 24,55 GWh (2,7%) no total de energia emitida para a rede na RAM, diminuindo a contribuição de energia obtida a partir de fontes renováveis, de 32,5% em 2022 para 27,9%, devido à redução muito significativa da disponibilidade do recurso eólico e hídrico.

(GWh)				
<i>Emissão na RAM por fonte:</i>	2023	%	2022	%
Hídrica	65,45	7,0%	85,17	9,4%
Eólica	115,83	12,4%	136,40	15,0%
Térmica	674,32	72,1%	614,19	67,5%
Resíduos	43,03	4,6%	41,77	4,6%
Fotovoltaica	27,80	3,0%	26,87	2,9%
UPP/UPAC	8,45	0,9%	5,93	0,6%
	934,88	100,0%	910,33	100,0%

Relativamente ao ano anterior, a energia de origem eólica diminuiu 15,1% (-20,57 GWh), a de origem hídrica 23,2% (-19,72 GWh), tendo a energia obtida a partir de resíduos sólidos aumentado 3% (+1,26 GWh) e a fotovoltaica 3,5% (+0,93 GWh).

A emissão a partir de unidades de pequena produção e autoconsumo (UPP e UPAC) aumentou 42,5% (+2,52 GWh).

Em 2023 a energia eólica voltou a assumir a liderança no *mix* energético de fontes renováveis na Região.

O crescimento da energia emitida para a rede (+24,55 GWh) e a redução da produção de origem renovável (-35,58 GWh) foram acomodados pelo aumento da produção de origem térmica (+60,13 GWh).

(GWh)				
<i>Emissão da EEM por fonte:</i>	2023	%	2022	%
Hídrica	61,44	11,4%	80,61	16,7%
Eólica	-	0,0%	-	0,0%
Térmica:				
Fuel	352,95	65,7%	277,51	57,3%
GNL	123,32	22,9%	125,57	26,0%
	537,71	100,0%	483,69	100,0%

(GWh)				
<i>Emissão do Grupo EEM por fonte:</i>	2023	%	2022	%
Hídrica	61,44	10,6%	80,61	15,2%
Eólica	40,32	7,0%	46,12	8,7%
Térmica:				
Fuel	352,95	61,1%	277,51	52,4%
GNL	123,32	21,3%	125,57	23,7%
	578,03	100,0%	529,81	100,0%

A emissão de energia para a rede pelo Grupo EEM cresceu 48,22 GWh relativamente ao ano anterior, tendo a contribuição da energia de origem renovável descido dos 23,9% obtidos no ano anterior para 17,6%. Relativamente a 2022, a emissão de energia hídrica diminuiu 19,17 GWh, (-23,8%), a de origem eólica 5,80 GWh (-12,6%), tendo a de origem térmica crescido 73,19 GWh (+18,2%). A produção do Grupo EEM inclui a energia eólica produzida pela subsidiária Enereem que em 2023 atingiu os 40,32 GWh, menos 12,6% que no ano anterior.

A EEM tem vindo, nos últimos anos, a privilegiar a produção térmica a partir de gás em detrimento do fuel, por razões ambientais. Todavia, a partir do 1º trimestre de 2022 (início da invasão da Ucrânia), em virtude do aumento muito expressivo do preço do gás natural, muito superior ao verificado no fuel, a empresa reduziu ao máximo tecnicamente possível o consumo deste combustível, sem, contudo, colocar em causa a segurança do abastecimento de energia.

Não se podendo ainda considerar normalizados, os mercados de combustíveis, em especial do gás natural na europa, foram estabilizando ao longo de 2023, apesar dos preços se manterem ainda em valores relativamente elevados, embora significativamente mais baixos do que os verificados em 2022.

Assim, o aumento da produção de origem térmica pela EEM, necessária para acomodar o crescimento do consumo e a menor disponibilidade de recursos renováveis, foi essencialmente garantido pelo fuelóleo, cuja emissão aumentou 75,44 GWh (+27,2%), tendo energia a obtida a partir de GNL diminuído 2,25 GWh (-1,8%).

O Custo das matérias-primas designadamente combustíveis, ascendeu a 71.591 milhares de Euros evidenciando um decréscimo de cerca de 15% relativamente ao ano anterior.

Apesar do aumento da quantidade de combustíveis consumidos, por via do crescimento da produção de energia de origem térmica, o custo diminuiu, devido à redução do preço unitário dos combustíveis em função da evolução da sua cotação nos mercados internacionais. Em 2022 verificaram-se preços anormalmente elevados dos

combustíveis como consequência da conjuntura internacional, com especial relevância, para a situação da Ucrânia. Ao longo de 2023 assistiu-se a uma redução generalizada dos preços médios das matérias-primas energéticas. Em termos médios, a cotação do Brent em USD desceu cerca de 17% comparativamente a 2022, tendo em igual período, o Euro valorizado cerca de 3% face à moeda norte americana, contribuindo também para o impacto positivo no custo dos combustíveis, nomeadamente, do fuel. Já no gás, no mercado de referência *Title Transfer Facility* (TTF), o valor médio em 2023 foi cerca de 67% abaixo do verificado em 2022, ano em que, se tinha verificado um crescimento médio de cerca de 165% relativamente ao ano anterior.

Os preços do fuel e do gasóleo utilizados na produção de eletricidade nas Regiões Autónomas, foram negativamente afetados pela eliminação progressiva da isenção de ISP aprovada no Orçamento do Estado para 2021. Em 2023 estes produtos passaram a ser tributados a 50% da taxa de ISP (37,5% em 2022).

A EEM adquiriu 397,17 GWh de energia a terceiros, menos 7% do que no ano anterior, incluindo 40,32 GWh (2022: 46,12 GWh) à Enereem, empresa responsável pela gestão dos parques eólicos do Grupo EEM.

	(GWh)			
<i>Aquisições a terceiros:</i>	2023	%	2022	%
Hídrica	4,01	1,0%	4,56	1,1%
Eólica	115,83	29,2%	136,40	32,0%
Térmica	198,05	49,9%	211,11	49,4%
Resíduos	43,03	10,8%	41,77	9,8%
Fotovoltaica	27,80	7,0%	26,87	6,3%
UPP/UPAC	8,45	2,1%	5,93	1,4%
	397,17	100,0%	426,64	100,0%

	(GWh)			
<i>Aquisições do Grupo a terceiros:</i>	2023	%	2022	%
Hídrica	4,01	1,1%	4,56	1,2%
Eólica	75,51	21,2%	90,28	23,7%
Térmica	198,05	55,4%	211,11	55,4%
Resíduos	43,03	12,1%	41,77	11,0%
Fotovoltaica	27,80	7,8%	26,87	7,1%
UPP/UPAC	8,45	2,4%	5,93	1,6%
	356,85	100,0%	380,52	100,0%

Como se pode constatar no quadro anterior, o *mix* de aquisições do Grupo EEM por fonte de energia não sofreu alterações significativas face ao ano transato, tendo o peso das energias de origem renovável mantido sensivelmente o nível de 2022. As alterações mais relevantes foram a redução das aquisições de energia de origem eólica (-20,57 GWh) e térmica (-13,06 GWh), tendo a emissão das UPP/UPAC crescido 2,52 GWh.

O custo com a aquisição de energia a terceiros ascendeu a 72.858 milhares de Euros (consolidado: 69.110 milhares de Euros), menos 7.019 milhares de Euros (consolidado: 6.669 milhares de Euros) que no ano precedente. Esta evolução deve-se à redução da quantidade de energia adquirida e também do preço unitário médio, que desceu 2%. As contas individuais incluem 3.748 milhares de Euros (2022: 4.098 milhares de Euros) de energia adquirida à subsidiária Enereem.

O custo de aquisição da energia de origem térmica, a mais relevante no *mix* de aquisições a terceiros (individual: 49,9%; consolidado: 55,4%), diminuiu devido à já mencionada descida do preço dos combustíveis e também da quantidade total de energia adquirida (- 13,06 GWh).

O custo de aquisição de energia de fonte renovável para 2023 apresenta uma redução quando comparado com o ano de 2022. Este facto, resultou do decréscimo das quantidades adquiridas na ordem dos 18,92 GWh, apesar do aumento verificado no preço médio, motivado essencialmente, por via da inflação (IPC 2023: 4,3 %) à qual está indexada a remuneração de grande parte dos parques.

Relativamente às aquisições de energia de fonte renovável a partir de UPP/UPAC, cujo peso no mix energético é reduzido, verificou-se um aumento de 2,52 GWh que resultou num crescimento significativo de cerca de 43%, apesar da redução do preço médio de aquisição, justificada pelo facto da remuneração associada aqueles parques estar indexada aos preços de energia praticados no mercado grossista.

A rubrica Fornecimentos e serviços externos, manteve-se sensivelmente ao nível do ano anterior, aumentando cerca de 1%, ascendendo a 17.517 milhares de Euros (consolidado: 19.494 milhares de Euros).

Em termos individuais, esta rubrica inclui, essencialmente, bens e serviços necessários à operação/exploração das várias atividades da empresa, nomeadamente, produção, transporte, distribuição e comercialização de energia. A periodicidade dos gastos com a manutenção planeada e fortuita dos equipamentos produtivos, leva a que os FSE possam apresentar variações anuais não regulares. Com efeito, as revisões dos grupos electroprodutores térmicos realizam-se em intervalos de 10.000/15.000 horas de funcionamento, de acordo com a idade, estado de conservação e regime de exploração do equipamento, levando, normalmente, cerca de 2 anos a atingir esse nível de produção. Para além disso, as intervenções têm de ser coordenadas de acordo com a disponibilidade de recursos renováveis (principalmente hídricos), bem como com as eventuais

indisponibilidades, devidas à manutenção dos centros produtores privados, de forma a manter adequados níveis de segurança de abastecimento.

Em 2022 a EEM continuou a sentir os efeitos das perturbações nas cadeias de abastecimento, nomeadamente, a escassez de matérias-primas e outros bens, o aumento dos seus custos, bem como o crescimento significativo do custo dos transportes, matéria muito relevante para a empresa, dada a sua situação geográfica.

Em 2023, apesar de ainda se manterem alguns focos de incerteza e instabilidade, como a manutenção da guerra na Ucrânia, a tensão entre a China e os Estados Unidos da América, a crise na Faixa de Gaza e a instabilidade no Mar Vermelho, verificou-se uma redução generalizada das perturbações nas cadeias de abastecimento comparativamente ao ano anterior. Apesar da desaceleração verificada desde o final do ano transato, a inflação continuou em níveis elevados repercutindo-se nos preços de uma forma geral, tendo a variação média do IPC ascendido a 4,3%.

Estão também incluídos nesta rubrica gastos incorridos com investimentos realizados com recurso a meios próprios que são, simultaneamente, registados na rubrica de Trabalhos para a própria entidade (TPE), sendo o valor total influenciado pelo volume e natureza do investimento realizado em cada ano. Excluindo os gastos capitalizados, os FSE de exploração ascenderam a 10.780 milhares de Euros (consolidado: 12.757 milhares de Euros) menos cerca de 3% (consolidado: -2%) que no ano anterior.

Em 2023 o total da rubrica de Gastos com pessoal ascendeu a 35.747 milhares de Euros (consolidado: 37.109 milhares de Euros), o que representa um acréscimo de 4,7% (consolidado: 5,3%) face ao ano anterior. Excluindo os gastos com pensões, cujo aumento foi originado pela alteração de pressupostos da avaliação atuarial no final do ano transato, nomeadamente, da taxa de desconto, em função do aumento das taxas de juro, o aumento dos Gastos com pessoal foi de 3,8% (consolidado: 4,6%). Os Gastos com pessoal de exploração, isto é, líquidos de TPE, ascenderam a 27.656 milhares de Euros (consolidado: 28.838 milhares de Euros), mantendo-se sensivelmente ao nível do ano anterior.

A variação desta rubrica em 2023 decorre, essencialmente, do aumento salarial por força da integral aplicação dos Instrumentos de Regulamentação Coletiva de Trabalho em vigor na empresa.

Ao longo dos últimos anos, a EEM tem vindo a implementar uma criteriosa política de admissão de trabalhadores. A continuidade desta política, associada à constante procura de uma cada vez maior eficiência nos recursos de uma forma geral e, nos recursos humanos em particular, permitiu que, no final de 2023, se verificasse uma redução acumulada de 211 colaboradores, em relação a 2010 (menos cerca de 25%). 2023 foi o primeiro ano em que não se verificou uma redução do número de trabalhadores no ativo, mantendo-se os 640 colaboradores registados no final do ano anterior.

Importa referir, que a saída de trabalhadores nos próximos anos por reforma, implicará, necessariamente, o recrutamento de novos recursos de modo a garantir a qualidade e sustentabilidade do serviço prestado.

Em termos de pensões e reformas, tem existido em Portugal uma contínua adaptação das condições de acesso à reforma, à evolução das características demográfica do país (idade de acesso à reforma mais elevada, carreira contributiva mais alargada, etc), sendo que, os pressupostos do estudo atuarial da EEM, têm em linha de conta a legislação atualmente em vigor, estando também alinhados com as práticas de mercado e das suas congéneres. O gasto com pensões registado em 2023, ascendeu a 412 milhares de Euros.

O montante registado na rubrica Outros gastos ascende a 7.876 milhares de Euros (consolidado: 7.894 milhares de Euros), aumentando cerca de 5% face ao ano anterior. Encontram-se registados nesta rubrica 7.561 milhares de Euros (2022: 6.963 milhares de Euros), referentes à taxa municipal de ocupação do domínio público por infraestruturas elétricas, calculada nos termos equivalentes aos estabelecidos para a renda anual prevista no Decreto-Lei n.º 230/2008, de 27 de novembro, na sua redação atual, ao abrigo do Decreto Legislativo Regional n.º 34/2016/M, de 5 de agosto. Os restantes valores incluídos em Outros gastos correspondem, essencialmente, a impostos diretos e indiretos e gastos relativos a indemnizações pagas a clientes por danos causados por perturbações na rede.

Outros Rendimentos e Gastos

Outros rendimentos/(gastos)

Descrição	<i>(em milhares de euros)</i>	
	2023	2022
Ganhos/perdas imputados de subsidiárias e associadas	(643)	(906)
Imparidade de dívidas a receber (perdas)/reversões	282	2.124
Provisões (aumentos)/reduções	(154)	(5.716)
(Gastos)/reversões de depreciação e de amortização	(58.972)	(53.176)

Outros rendimentos/(gastos) (Consolidado)

<i>(em milhares de euros)</i>		
Descrição	2023	2022
Ganhos/perdas imputados de subsidiárias e associadas	1.873	1.470
Imparidade de dívidas a receber (perdas)/reversões	282	1.626
Provisões (aumentos)/reduções	(154)	(5.716)
(Gastos)/reversões de depreciação e de amortização	(63.565)	(57.750)

Os Ganhos/perdas imputados de subsidiárias sofreram uma redução de 263 milhares de Euros.

A Imparidade para dívidas a receber foi revertida em 282 milhares de Euros.

As Provisões foram reforçadas 154 milhares de Euros para fazer face a riscos/contingências no âmbito da atividade da empresa.

Em 2023, os Gastos de depreciação e de amortização ascenderam a 58.972 milhares de Euros (consolidado: 63.565 milhares de Euros), 11% (consolidado: 10%) acima do ano anterior. Esta rubrica inclui os gastos de amortização respeitantes a licenças de CO₂ correspondentes às emissões do ano que ascenderam a 26.168 milhares de Euros (21.182 milhares de Euros em 2022), aumentando 24% face ao ano anterior. Em 2023, as emissões de CO₂ aumentaram cerca de 18%, totalizando 311.001 toneladas, como consequência, em primeiro lugar, do aumento da produção de energia de origem térmica e, embora com um impacto menos relevante, do aumento de cerca de 3% da sua cotação média anual.

Assim, o montante referente a Gastos de depreciação e amortização respeitante ao ativo fixo tangível e intangível, com exclusão dos relativos a licenças de emissão de CO₂, foi de 32.804 milhares de Euros (consolidado: 37.397 milhares de Euros), aumentando cerca de 3% comparativamente ao ano anterior.

Gastos e Rendimentos financeiros

A rubrica de Juros e rendimentos similares obtidos, no valor de 4.189 milhares de Euros inclui juros recebidos por atrasos no pagamento de energia no valor de 1.282 milhares de Euros e 2.874 milhares de Euros de juros referentes à compensação tarifária, tendo aumentado 2.342 milhares de Euros face ao ano anterior. O crescimento significativo desta rubrica deve-se ao aumento dos juros referentes à compensação tarifária, por via, essencialmente, do aumento das taxas de juro.

A rubrica Juros e gastos similares suportados totalizou 15.189 milhares de Euros, o que representa um crescimento de cerca de 209% em relação a 2022, refletindo o aumento significativo das taxas de juro, como consequência da inversão da política monetária acomodatória do BCE, em resposta ao aumento da inflação.

As taxas Euribor começaram a subir de forma ligeira no início de 2022, tendo essa tendência se agravado ao longo do ano, sendo que no final de 2022, ascendiam a 2,132%, 2,693% e 3,291%, para 3, 6 e 12 meses, respetivamente. No final de 2023 as taxas para estes prazos ascendiam a 3,909%, 3,861% e 3,513%, respetivamente. Em 2023, as taxas continuaram a aumentar até ao final do 3º trimestre, a um ritmo inferior ao verificado no final do ano anterior, tendo invertido essa tendência no 4º trimestre, período em que apresentaram uma redução, que apesar de ligeira, foi consistente. Esta evolução teve por base a expectativa dos mercados financeiros do corte nas taxas diretoras por parte do BCE.

Saliente-se, que o valor dos juros e gastos similares é apresentado líquido de encargos com financiamento capitalizados, cujo montante, em 2023, ascendeu a 1.240 milhares de Euros (257 milhares de Euros em 2022).

Resultados

Resultados

Descrição	(em milhares de euros)			
	2023	2022	Δ	Δ %
Resultado antes de depreciações, gastos de financiamento e impostos	75.042	61.589	13.453	21,8
Resultados operacionais	16.070	8.414	7.656	91,0
Resultados financeiros	(11.000)	(3.066)	(7.934)	(258,8)
Resultados antes de impostos	5.070	5.348	(278)	(5,2)
Imposto sobre o rendimento	(714)	(1.320)	606	(45,9)
Resultado líquido	4.356	4.028	328	8,1

Resultados (Consolidado)

Descrição	(em milhares de euros)			
	2023	2022	Δ	Δ %
Resultado antes de depreciações, gastos de financiamento e impostos	79.326	65.803	13.523	20,6
Resultados operacionais	15.761	8.053	7.708	95,7
Resultados financeiros	(11.014)	(3.072)	(7.942)	(258,5)
Resultados antes de impostos	4.747	4.981	(234)	(4,7)
Imposto sobre o rendimento	(297)	(840)	543	(64,6)
Resultado líquido do período atribuível a:				
Interesses minoritários	94	113	(19)	(16,8)
Resultado líquido atribuível ao Grupo	4.356	4.028	328	8,1
	4.450	4.141	309	7,5

O Resultado antes de depreciações, gastos de financiamento e impostos (EBITDA) apresenta um acréscimo de cerca de 22% relativamente a 2022, atingindo 75.042 milhares de Euros. O mesmo Resultado, em base consolidada, ascende a 79.326 milhares de Euros, aumentando também cerca de 21%. A diferença para as contas individuais deve-se à divulgação em contas consolidadas das componentes de rendimentos e gastos das subsidiárias por natureza, que em contas individuais são divulgadas na totalidade como Ganhos/perdas imputados de subsidiárias, assumindo particular relevância, as depreciações e amortizações.

Os Resultados antes de impostos e os resultados financeiros diminuíram cerca de 5% e 258% respetivamente. O Resultado líquido apresenta um crescimento de cerca de 8%, ascendendo em 2023 a 4.356 milhares de Euros. Em sede de IRC, a sociedade aplica o regime especial de tributação dos grupos de sociedades.

Valor acrescentado bruto

O Valor acrescentado bruto, alcançou o montante de 111.186 milhares de Euros (consolidado: 114.301 milhares de Euros), crescendo cerca de 11% (consolidado: 10%) face ao ano anterior.

Contribuições da EEM para o Estado

No ano de 2023, o Grupo EEM e os seus trabalhadores, contribuíram diretamente para as receitas do Estado em 48.898 milhares de Euros.

Contribuições da EEM para o Estado

(em milhares de euros)					
Descrição	2023	%	2022	%	Δ %
Empresa:					
Impostos sobre o rendimento	645		1.879		(65,7%)
IVA	29.346		10.523		178,9%
Outros impostos	1.841		1.123		63,9%
Encargos sociais	6.430		6.249		2,9%
	38.262	80,9%	19.774	68,7%	93,5%
Pessoal:					
IRS	6.039		6.139		(1,6%)
Encargos sociais	2.980		2.888		3,2%
	9.019	19,1%	9.027	31,3%	(0,1%)
Total	47.281		28.801		64,2%

Contribuições do Grupo EEM para o Estado

(em milhares de euros)					
Descrição	2023	%	2022	%	Δ %
Empresa:					
Impostos sobre o rendimento	914		2.343		(61,0%)
IVA	30.229		11.445		164,1%
Outros impostos	1.849		1.130		63,6%
Encargos sociais	6.665		6.415		3,9%
	39.657	81,1%	21.333	69,9%	85,9%
Pessoal:					
IRS	6.154		6.240		(1,4%)
Encargos sociais	3.087		2.963		4,2%
	9.241	18,9%	9.203	30,1%	0,4%
Total	48.898		30.536		60,1%

A variação muito significativa no valor do IVA deve-se ao aumento do volume de vendas e do valor da Compensação tarifária em 2023 e consequente aumento do IVA liquidado.

Por outro lado, este aumento seguiu-se à redução muito significativa no valor de IVA verificada em 2022, que se ficou a dever, fundamentalmente, ao aumento muito expressivo dos preços dos combustíveis e das licenças de emissão de CO₂ nos mercados internacionais, atingido valores muito acima dos considerados para efeitos da determinação das tarifas de energia de 2021 e 2022. Conforme já anteriormente referido, o mecanismo regulatório determina que a compensação correspondente à diferença entre os custos efetivos e os estimados para efeitos tarifários, seja recebida pela EEM em 2023

e 2024, levando assim a que o aumento do IVA deduzido em 2022, não tenha o correspondente reflexo no IVA liquidado no mesmo ano.

Em 2023 a EEM pagou 2.500 milhares de Euros de dividendos ao acionista Região Autónoma da Madeira.

Empresas incluídas na consolidação

As empresas subsidiárias incluídas no perímetro de consolidação pelo método integral, à data de 31 de dezembro de 2023, são as seguintes:

(valores expressos em Euros)

Denominação	Sede	Capital social	Total ativo	Total passivo	Capitais Próprios	Vendas e prestações de serviços	Resultado líquido do exercício	% Grupo
Enereem - Energias Renováveis, Lda.	Funchal	49.880	17.283.807	949.917	16.333.890	3.748.322	1.252.806	92,50%
Emacom - Telecomunicações da Madeira, Unipessoal, Lda.	Funchal	49.880	17.902.344	15.152.194	2.750.150	2.075.013	263.773	100,00%
EEM - Biotecnologia, S.A.	Funchal	6.000.000	42.455.832	3.363.543	39.092.289	9.484	(3.939.042)	100,00%

A Enereem - Energias Renováveis, Lda. (Enereem), tem como principal atividade a produção de energia elétrica a partir de fontes renováveis, designadamente de origem eólica. Sendo a empresa com a maior capacidade eólica instalada na RAM, tem responsabilidades acrescidas no equilíbrio do sistema elétrico regional, procurando contribuir para que possam alcançar-se, com segurança, elevados níveis de integração de energia eólica em redes isoladas e de pequena dimensão.

A Emacom, Telecomunicações da Madeira, Unipessoal, Lda. (Emacom), tem por objeto a instalação e exploração de sistemas de telecomunicações de redes digitais de banda larga, cumprindo um papel essencial na gestão das Telecomunicações associadas às atividades de Transporte e Distribuição de energia elétrica, sendo também a sociedade responsável pelo *Contact Center* do Grupo EEM. A Emacom está também licenciada como Operador de Pontos de Carregamento (OPC) para a Mobilidade Elétrica, contribuindo para a dinamização da aposta neste tipo de tecnologia a nível regional. O Governo Regional, na qualidade de acionista único, incumbiu a Emacom de desenvolver um projeto para concretizar uma nova conectividade submarina ótica entre a Madeira e o Continente. Neste sentido, a Emacom celebrou um contrato com a *Ellalink*, mediante o qual garante à Região a disponibilidade de um par de fibras com a capacidade inicial de 24 terabits. Mais recentemente, esta empresa iniciou o investimento no Projeto “Data Center Madeira”, apoiado pelo PRR, com o objetivo de potencializar a digitalização e

conectividade da administração pública da Região Autónoma da Madeira, através de medidas como a centralização do armazenamento de dados do setor público.

A EEM - Biotecnologia, S.A., é a empresa proprietária da Unidade de Produção de Biomassa do Porto Santo, que tem como objeto a produção de microalgas para fins destinados à alimentação humana (*food*) e de animais (*feed*), cosmética e farmacêutica, entre outros. Em julho de 2022, a empresa assumiu a operação e gestão direta da fábrica que, desde 2019, tinha sido garantida por uma entidade terceira, através de um contrato de exploração. Desta forma, a partir de julho de 2022, a empresa passou a registar nas suas contas, gastos com pessoal, imparidade de contas a receber, custos com mercadorias vendidas e matérias consumidas, variações de produção e inventários de mercadorias e produtos acabados.

Indicadores económicos e financeiros

Estrutura económica

<i>(em milhares de euros)</i>		
Descrição	2023	2022
Resultado do exercício	4.356	4.028
Vendas e serviços prestados	266.823	275.514
EBITDA	75.042	61.589
Depreciações e amortizações	58.972	53.176
Juros e gastos similares	15.189	4.913
Gastos com o pessoal	35.747	34.153
Valor acrescentado bruto	111.186	100.139
Emprego (nº de trabalhadores)	640	640
Produtividade do trabalho (VAB/nº de trabalhadores)	174	156
Encargo médio por trabalhador	56	53
Juros e gastos similares no VAB	13,7%	4,9%
Gastos com o pessoal no VAB	32%	34%
Depreciações e amortizações no EBITDA	79%	86%
Rentabilidade dos capitais próprios	2,4%	2,3%
Rentabilidade das vendas	1,6%	1,5%

Estrutura financeira

<i>(em milhares de euros)</i>		
Descrição	2023	2022
Ativo corrente	213.872	157.484
Ativo não corrente	427.130	479.125
Ativo total	641.002	636.609
Passivo corrente	193.754	276.577
Passivo não corrente	264.893	187.271
Passivo total	458.647	463.848
Passivo bancário	335.217	347.843
Passivo bancário líquido de disponibilidades	320.617	329.908
Capital próprio	182.355	172.761
Capitais permanentes	447.248	360.032
Fundo de maneo	20.118	(119.093)
Cobertura do ativo não corrente pelos capitais próprios	43%	36%
Cobertura do ativo não corrente pelos capitais permanentes	105%	75%
Endividamento (Passivo/Ativo)	72%	73%
Autonomia financeira	28%	27%
Passivo não corrente / capitais permanentes	59%	52%
Solvabilidade total	140%	137%
Liquidez geral	110%	57%

Estrutura económica (Consolidado)

<i>(em milhares de euros)</i>		
Descrição	2023	2022
Resultado do exercício atribuível ao Grupo	4.356	4.028
Vendas e serviços prestados	268.183	276.752
EBITDA	79.326	65.803
Depreciações e amortizações	63.565	57.750
Juros e gastos similares	15.202	4.918
Gastos com o pessoal	37.109	35.225
Valor acrescentado bruto	114.301	103.590
Emprego (nº de trabalhadores)	693	697
Produtividade do trabalho	165	149
Encargo médio por trabalhador	54	51
Juros e gastos similares no VAB	13,3%	4,7%
Gastos com o pessoal no VAB	32%	34%
Depreciações e amortizações no EBITDA	80%	88%
Rentabilidade dos capitais próprios %	2,4%	2,3%
Rentabilidade das vendas %	1,6%	1,5%

Estrutura financeira (Consolidado)

<i>(em milhares de euros)</i>		
Descrição	2023	2022
Ativo corrente	230.329	173.560
Ativo não corrente	419.563	472.722
Ativo total	649.892	646.282
Passivo corrente	199.918	283.326
Passivo não corrente	266.394	189.064
Passivo total	466.312	472.390
Passivo bancário	347.917	360.352
Passivo bancário líquido de disponibilidades	332.790	342.209
Capital próprio (incluindo interesses minoritários)	183.580	173.892
Capitais permanentes	449.974	362.956
Fundo de maneo	30.411	(109.766)
Cobertura do ativo não corrente pelos capitais próprios	44%	37%
Cobertura do ativo não corrente pelos capitais permanentes	107%	77%
Endividamento (Passivo/Ativo)	72%	73%
Autonomia financeira	28%	27%
Passivo não corrente / capitais permanentes	59%	52%
Solvabilidade total	139%	137%
Líquidez geral	115%	61%

4- Proposta de Aplicação de Resultados

O Conselho de Administração, nos termos do Art.º 19 dos Estatutos da EEM, SA, propõe que ao Resultado líquido positivo do exercício, no montante de 4.355.772,94 Euros, seja dada a seguinte aplicação:

Distribuição de dividendos ao acionista	2.500.000,00 Euros;
Outras reservas (Reserva de Investimento)	435.577,29 Euros;
Resultados transitados	1.420.195,65 Euros.

5- Matriz de riscos

A estrutura contratual da EEM, a partir da qual, é possível descrever a matriz de risco associada à empresa e respetivo Plano de negócios, é caracterizada, sucintamente, da seguinte forma:

- **Receitas:**

Como descrito anteriormente, as receitas da EEM compreendem, essencialmente:

- Vendas de energia elétrica e outros serviços, resultantes da aplicação das tarifas e preços de outros serviços definidos pela ERSE e dos consumos verificados na RAM;
- Compensações tarifárias definidas pela ERSE (recebidas mensalmente do SEN, via REN);e
- Outras Receitas (Venda de Materiais p.e.).

- **Operação e manutenção:**

A operação da EEM envolve, essencialmente, as seguintes relações contratuais:

- Aquisição de combustíveis para produção de eletricidade, garantida através de um contrato de fornecimento;
- Aquisição de energia elétrica através de contratos de longo prazo com a AIE e produtores em regime especial (PRE);
- Manutenção das centrais termoelétricas através de fornecimentos de serviços externos e de materiais.

- **Investimento:**

O Plano de investimento da EEM compreende a execução de projetos, essencialmente, nas seguintes áreas:

- Produção – centros eletroprodutores;
- Rede de transporte;
- Rede de distribuição;
- Sistemas de informação.

A contratação dos projetos de investimento mais relevantes, é efetuada no estrito cumprimento das regras da contratação pública.

Os principais riscos associados à Empresa e respetivo Plano de negócios, as formas de mitigação e alocação dos mesmos, são descritos na seguinte matriz:

Síntese da Matriz de Riscos da EEM			
Área	Descrição do risco	Forma de mitigação	Alocação do risco
Receitas	■ Variação da procura — decréscimo do número de clientes e quantidades de eletricidade faturadas	■ De acordo com o atual mecanismo de regulação, o apuramento dos proveitos permitidos da EEM assenta na remuneração de capital e na aceitação de OPEX, cuja componente fixa de custos operacionais controláveis representa cerca de 50% dos mesmos nas atividades de distribuição e comercialização.	■ EEM/SEN por via do mecanismo de regulação
	■ Variação das tarifas de venda a clientes finais	■ Como referido acima, a EEM é remunerada numa lógica de proveitos permitidos, pelo que a componente denominada de compensação tarifária complementa a componente resultante da aplicação das tarifas de venda aos consumidores finais.	■ EEM/SEN por via do mecanismo de regulação
Operação e manutenção	■ Geral — custos adicionais decorrentes da operação e manutenção das infra-estruturas	■ Mecanismo de regulação tarifário, que inclui como uma das componentes dos proveitos permitidos os custos líquidos aceites. ■ EEM detém vasta experiência de gestão na operação e manutenção deste tipo de infra-estruturas. ■ A estrutura de custos de operação e manutenção da EEM circunscreve-se a um conjunto restrito de rubricas de montante mais significativo e perfeitamente controláveis, como é o caso dos custos com pessoal, trabalhos especializados, seguros, vigilância e conservação.	■ EEM/SEN por via do mecanismo de regulação
	■ Aquisição de combustíveis para produção de energia — custo de aquisição e disponibilidade	■ Mecanismo de regulação tarifário, baseado num estudo promovido pelo regulador, que inclui como proveitos permitidos, a cotação média anual dos combustíveis, com base em indexantes, acrescidos de spreads relativos a outros custos sujeitos a eficiências. ■ A disponibilidade no acesso a estes combustíveis é assegurada por via do contratos de fornecimento celebrados com os fornecedores.	■ EEM/SEN por via do mecanismo de regulação ■ Fornecedor
	■ Aquisição de energia elétrica — custo de aquisição e disponibilidade	■ Mecanismo de regulação tarifário, que inclui como proveitos permitidos a totalidade dos custos incorridos com a aquisição de energia elétrica junto da AIE e PRE. ■ A disponibilidade no acesso a energia elétrica é assegurada por via do contrato de aquisição de energia celebrado com a AIE e com os PRE.	■ EEM/SEN por via do mecanismo de regulação ■ AIE e PRE
	■ Geral — atrasos e custos adicionais	■ Mecanismo de regulação tarifário, que inclui como proveitos permitidos uma componente de remuneração de imobilizado. ■ Assim, qualquer custo adicional face ao inicialmente previsto, desde que devidamente justificado deverá ser aceite e, consequentemente, remunerado. ■ Por outro lado, dado que os investimentos a efetuar pela EEM têm essencialmente uma natureza de substituição e/ou expansão, qualquer atraso na sua construção não coloca em causa a disponibilidade do serviço e do fornecimento de eletricidade na RAM.	■ EEM/SEN por via do mecanismo de regulação
	■ Alteração do modelo de regulação	■ O atual período regulatório iniciou-se em 1 de janeiro de 2022 e termina em 31 de dezembro de 2025.	■ Início de um novo período regulatório em janeiro de 2026

6- Perspetivas futuras/Riscos e incertezas

No próximo ano e seguintes não são esperadas alterações significativas na condução dos negócios da EEM, para assegurar a missão que lhe está atribuída estatutariamente e que tem como centro de atuação, a prestação de um serviço público de enorme relevância para a sociedade e para a atividade económica em geral.

O Grupo EEM continua a privilegiar investimentos de acordo com os princípios de política de energia e clima da RAM, com especial destaque para a maximização da penetração de energias renováveis, contribuindo para aumentar os níveis de sustentabilidade ambiental, económica e social da Região, reduzindo também a dependência de combustíveis fósseis e importações de matérias-primas. Paralelamente, a EEM assegurará níveis de manutenção e operação indispensáveis ao bom funcionamento de todos os seus ativos, não descurando a valorização dos seus recursos humanos, mantendo o nível de responsabilidade social que lhe está conferida.

Para a concretização deste quadro de desenvolvimento futuro, a EEM tem como pressuposto que se manterão, no mínimo, os princípios do mecanismo regulatório, que garantam a convergência tarifária em todo o território nacional e a viabilidade económica e financeira das empresas reguladas.

Segundo o Banco Mundial, em 2024 haverá uma redução do risco de uma recessão global, pese embora as crescentes tensões geopolíticas possam criar novos riscos a curto prazo. Esta expectativa projeta uma desaceleração, pelo terceiro ano, do crescimento global para 2,4%, um valor quase três quartos de um ponto percentual abaixo da média da década de 2010 e que contrapõe com os 2,6% de 2023.

Ao nível da Europa e, após um fraco crescimento da economia em 2023 - 0,4% na zona Euro e na União Europeia – e contra o projetado anteriormente, as estimativas da Comissão Europeia para o crescimento económico em 2024 são de 0,8 % e 0,9 % respetivamente, valores abaixo dos cálculos para 2025 e que apontam para 1,5% e 1,7%.

Se a única certeza que os empresários portugueses tinham em 2023, era de que não tinham certezas, 2024 será marcado por uma expectativa mais positiva, apesar de condicionada pela evolução das taxas de juro, pelas tensões geopolíticas que se mantêm e pelo novo ciclo político no País.

Segundo o Banco de Portugal, e numa revisão em alta face ao preconizado em dezembro de 2023, em 2024 Portugal deve ter um crescimento económico de 2%, acompanhado por uma inflação, aferida pelo índice harmonizado de preços, de 2,4% no ano (anteriormente estimada em 2,9%) e uma taxa de desemprego estável em redor dos 6,5%.

A dinâmica na economia portuguesa será suportada pelo acréscimo no consumo privado dada a expetável subida do rendimento disponível real das famílias beneficiando da aguardada redução da inflação e das taxas de juro, da evolução favorável dos salários e das prestações sociais e da prometida descida dos impostos diretos.

O investimento em média deverá crescer – 3,6% em 2024 e 4,8% em 2025/26 – através da recuperação da procura global que suportará o nível exportações, um dos principais motores do crescimento da economia, através do atenuar das condições de financiamento e da maior execução financeira do Plano de Recuperação e Resiliência (PRR) e do Programa Operacional Portugal 2030.

Na Região Autónoma Madeira, na proposta de orçamento de 2024, sujeita a revisão e aprovação, perspectiva-se um PIB nominal de cerca de 6.900 milhões de euros que contrasta com os 5.126 milhões de euros registados em 2019. Esta estimativa suporta um crescimento real do PIB face ao ano anterior de 1,7% e um PIB per capita em ascendente e acima da média nacional.

Os grandes contributos para esta performance são o consumo (privado e público), as exportações, nomeadamente na componente do turismo, e o investimento que poderá ter em execução em 2024 cerca de 60% da dotação regional do Plano de Recuperação e Resiliência. O Índice de Preços no Consumidor poderá situar-se, e perante o cenário macroeconómico previsional, em 3,1%.

A confirmar-se o cenário apresentado, e tendo em conta a correlação existente entre o consumo de energia e o estado da economia, as expetativas em relação à procura de energia em 2024 é de que esta tenha um aumento entre os 1% a 2%, que será, obviamente, acompanhada pela produção numa estratégia de otimização na componente de energias renováveis sempre condicionada pelas condições climáticas.

7- Outras divulgações

Nos termos do Artigo 397º do CSC, não existiram, durante o exercício de 2023, autorizações concedidas para negócios entre a Empresa e os seus Administradores.

Nos termos do Artigo 447º do CSC, os membros dos Órgãos Sociais não detêm a titularidade de quaisquer ações e/ou obrigações da Empresa.

Nos termos do Artigo 448º do Código das Sociedades Comerciais, a 31 de dezembro de 2023, a totalidade do capital social da EEM é detido pela Região Autónoma da Madeira.

A empresa não tem em mora quaisquer dívidas à Administração Fiscal, nem à Segurança Social.

Os factos relevantes ocorridos após o termo do exercício encontram-se divulgados na Nota 47 das demonstrações financeiras individuais e consolidadas.

8- Considerações Finais

Ao terminar o Relatório e Contas referente à atividade desenvolvida pela EEM-Empresa de Electricidade da Madeira, S.A., no ano de 2023, o Conselho de Administração deseja expressar uma palavra de agradecimento pelas diversas formas de apoio e colaboração prestadas por todas as entidades com quem contactou, destacando o Governo Regional, na qualidade de acionista único e, em particular, às Secretarias Regionais de Equipamentos e Infraestruturas e das Finanças.

Manifesta também o seu reconhecimento à Mesa da Assembleia Geral, ao Conselho Fiscal e ao Revisor Oficial de Contas, pela cooperação e disponibilidade permanente, exercendo sempre uma contribuição positiva para o progresso e controlo das atividades da Empresa.

Uma referência especial aos trabalhadores da EEM pela dedicação, zelo, competência e profissionalismo demonstrados ao serviço e desenvolvimento da Empresa, que especialmente nestes últimos anos atípicos, exigiu a todos, um esforço adicional no cumprimento das suas funções e sua compatibilização com a vida pessoal.

Aos nossos clientes, agradecemos a confiança demonstrada e reafirmamos o nosso inequívoco empenho em continuar a aperfeiçoar e melhorar o serviço que prestamos.

O Conselho de Administração

EEM - Empresa de Electricidade da Madeira

**Demonstrações Financeiras
Consolidadas e Individuais**

31 de dezembro de 2023

EEM - Empresa de Electricidade da Madeira

Balanço Consolidado em 31 de dezembro de 2023 e 2022

	Notas	2023 Euros	2022 Euros
Ativo Não Corrente			
Ativos fixos tangíveis	8	395.404.180	390.954.101
Propriedades de investimento	9	1.663.700	1.663.700
Ativos intangíveis	10	12.803.206	9.907.510
Participações financeiras - Método de equivalência patrimonial	11	2.394.809	1.921.759
Clientes	12	5.402.196	5.089.528
Créditos a receber	13	-	61.300.470
Diferimentos	17	676.359	743.995
Outros investimentos financeiros	18	967.215	956.943
Ativos por impostos diferidos	14	251.170	184.056
Total do Ativo Não Corrente		419.562.835	472.722.062
Ativo Corrente			
Inventários	16	13.972.400	12.926.891
Clientes	12	23.877.231	20.250.057
Estado e outros entes públicos	15	1.545.934	1.161.379
Outros créditos a receber	13	159.774.123	105.611.536
Diferimentos	17	358.941	366.676
Ativos não correntes detidos para venda	19	15.674.241	15.100.329
Caixa e depósitos bancários	5	15.126.491	18.143.077
Total do Ativo Corrente		230.329.361	173.559.945
Total do Ativo		649.892.196	646.282.007
Capital Próprio			
Capital subscrito	20	20.000.000	20.000.000
Reserva legal	21	4.020.148	4.020.148
Outras reservas	22	21.615.081	21.212.253
Resultados transitados	23	63.079.020	62.773.636
Ajustamentos/outras variações no capital próprio	24	69.285.164	60.726.825
Resultado líquido do período atribuível aos acionistas da EEM		4.355.773	4.028.279
Capital próprio atribuível aos acionistas da EEM		182.355.186	172.761.141
Interesses que não controlam	25	1.225.041	1.131.081
Total do Capital Próprio		183.580.227	173.892.222
Passivo Não Corrente			
Provisões	26	12.266.918	12.112.862
Financiamentos obtidos	27	217.170.572	151.043.541
Responsabilidades por benefícios pós-emprego	28	13.570.086	13.735.031
Passivos por impostos diferidos	14	-	-
Outras dívidas a pagar	30	21.886.827	10.381.167
Diferimentos	17	1.499.974	1.791.046
Total do Passivo Não Corrente		266.394.377	189.063.647
Passivo Corrente			
Fornecedores	29	39.207.235	45.377.996
Estado e outros entes públicos	15	5.599.487	3.709.838
Financiamentos obtidos	27	133.090.308	211.054.674
Outras dívidas a pagar	30	21.727.015	22.602.158
Diferimentos	17	293.547	581.472
Total do Passivo Corrente		199.917.592	283.326.138
Total do Passivo		466.311.969	472.389.785
Total do Capital Próprio e Passivo		649.892.196	646.282.007

O CONTABILISTA CERTIFICADO

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

EEM - Empresa de Electricidade da Madeira

Demonstração Consolidada dos Resultados por Naturezas Períodos findos em 31 de dezembro de 2023 e 2022

	Notas	2023 Euros	2022 Euros
Vendas e serviços prestados	31	268.183.025	276.752.003
Subsídios à exploração	32	118.500	101.376
Rendimentos/(gastos) resultantes de subsidiárias, associadas e empreendimentos conjuntos	33	1.873.050	1.469.630
Variação nos inventários da produção	34	13.847	(43.690)
Trabalhos para a própria entidade	35	18.340.220	15.200.308
Custo das mercadorias vendidas e das matérias consumidas	31	(148.923.438)	(165.213.422)
Fornecimentos e serviços externos	36	(19.493.796)	(19.248.618)
Gastos com o pessoal	37	(37.108.504)	(35.225.104)
Imparidade de dívidas a receber (perdas/reversões)	12	282.119	1.626.445
Provisões (aumentos/reduções)	26	(154.056)	(5.715.695)
Aumentos/reduções de justo valor		-	-
Outros rendimentos	38	4.089.657	3.590.358
Outros gastos	39	(7.894.478)	(7.490.869)
Resultado antes de depreciações, gastos de financiamento e impostos		79.326.146	65.802.722
Gastos/reversões de depreciação e de amortização	8 e 10	(63.565.335)	(57.750.121)
Resultado operacional (antes de gastos de financiamento e impostos)		15.760.811	8.052.601
Juros e rendimentos similares obtidos	40	4.188.631	1.846.950
Juros e gastos similares suportados	40	(15.202.192)	(4.918.142)
Resultado antes de impostos		4.747.250	4.981.409
Imposto sobre o rendimento do período	41	(297.517)	(840.276)
Resultado líquido do período		4.449.733	4.141.133
Resultado líquido do período atribuível a:			
Detentores do capital da EEM		4.355.773	4.028.279
Interesses que não controlam		93.960	112.854
		4.449.733	4.141.133
Resultado por ação básico		1,09	1,01

O CONTABILISTA CERTIFICADO

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

EEM - Empresa de Electricidade da Madeira

Demonstração Consolidada das Alterações no Capital Próprio Períodos findos em 31 de dezembro de 2023 e 2022

(Valores expressos em Euros)

	Capital subscrito (Nota 20)	Reserva legal (Nota 21)	Outras reservas (Nota 22)	Resultados transitados (Nota 23)	Ajustamentos/ outras var. no capital próprio (Nota 24)	Resultado líquido do período	Total	Interesses que não controlam (Nota 25)	Total do capital próprio
Posição em 1 de janeiro de 2022	20.000.000	4.020.148	20.431.379	59.342.433	48.437.236	7.808.740	160.039.936	1.018.227	161.058.163
Alterações no período:									
Ajustamentos de partes de capital em associadas	-	-	-	841.422	(841.422)	-	-	-	-
Subsídios ao investimento (liq. imposto)	-	-	-	-	13.131.011	-	13.131.011	-	13.131.011
Ajustamentos por impostos diferidos	-	-	-	103.736	-	-	103.736	-	103.736
Outras alterações reconhecidas no capital próprio	-	-	-	1.458.179	-	-	1.458.179	-	1.458.179
2	-	-	-	2.403.337	12.289.589	-	14.692.926	-	14.692.926
3						4.028.279	4.028.279	112.854	4.141.133
4 = 2 + 3						4.028.279	18.721.205	112.854	18.834.059
Operações com detentores de capital próprio no período:									
Distribuições	-	-	-	(6.000.000)	-	-	(6.000.000)	-	(6.000.000)
Aplicação do resultado líquido do período	-	-	780.874	7.027.866	-	(7.808.740)	-	-	-
5	-	-	780.874	1.027.866	-	(7.808.740)	(6.000.000)	-	(6.000.000)
6 = 1 + 2 + 3 + 5	20.000.000	4.020.148	21.212.253	62.773.636	60.726.825	4.028.279	172.761.141	1.131.081	173.892.222
Alterações no período:									
Ajustamentos de partes de capital em associadas	-	-	-	(69.631)	69.631	-	-	-	-
Subsídios ao investimento (liq. imposto)	-	-	-	-	8.488.708	-	8.488.708	-	8.488.708
Outras alterações reconhecidas no capital próprio	-	-	-	(750.436)	-	-	(750.436)	-	(750.436)
7	-	-	-	(820.067)	8.558.339	-	7.738.272	-	7.738.272
8						4.355.773	4.355.773	93.960	4.449.733
9 = 7 + 8						4.355.773	12.094.045	93.960	12.188.005
Operações com detentores de capital próprio no período:									
Distribuições	-	-	-	(2.500.000)	-	-	(2.500.000)	-	(2.500.000)
Aplicação do resultado líquido do período	-	-	402.828	3.625.451	-	(4.028.279)	-	-	-
10	-	-	402.828	1.125.451	-	(4.028.279)	(2.500.000)	-	(2.500.000)
1 = 6 + 7 + 8 + 10	20.000.000	4.020.148	21.615.081	63.079.020	69.285.164	4.355.773	182.355.186	1.225.041	183.580.227

O CONTABILISTA CERTIFICADO

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

EEM - Empresa de Electricidade da Madeira

Demonstração Consolidada de Fluxos de Caixa

Períodos findos em 31 de dezembro de 2023 e 2022

	Notas	2023 Euros	2022 Euros
Fluxos de caixa das atividades operacionais			
Recebimentos de clientes		348.287.420	259.952.331
Pagamentos a fornecedores		(206.085.321)	(202.419.779)
Pagamentos ao pessoal e pensionistas		(38.046.009)	(36.280.140)
Caixa gerada pelas operações		104.156.090	21.252.412
Pagamento/recebimento do imposto sobre o rendimento		(817.737)	(1.799.665)
Outros recebimentos/pagamentos		(38.247.741)	(22.243.833)
Fluxos de caixa das atividades operacionais (1)		65.090.612	(2.791.086)
Fluxos de caixa das atividades de investimento			
Pagamentos respeitantes a:			
Ativos fixos tangíveis		(19.589.858)	(11.182.729)
Ativos intangíveis		(32.890.886)	(25.315.203)
Outros Ativos		(5.541)	(21.002)
Recebimentos provenientes de:			
Ativos fixos tangíveis			2.131
Subsídios ao investimento	24	13.296.203	13.935.684
Juros e rendimentos similares		32.192	31.779
Dividendos	11 e 18	1.400.000	1.260.000
Fluxos de caixa das atividades de investimento (2)		(37.757.890)	(21.289.340)
Fluxos de caixa das atividades de financiamento			
Recebimentos provenientes de:			
Financiamentos obtidos		131.100.000	50.450.000
Pagamentos respeitantes a:			
Financiamentos obtidos		(143.535.610)	(16.111.220)
Juros e gastos similares		(15.413.698)	(3.869.870)
Dividendos	23	(2.500.000)	(2.500.000)
Fluxos de caixa das atividades de financiamento (3)		(30.349.308)	27.968.910
Variação de caixa e seus equivalentes (1 + 2 + 3)		(3.016.586)	3.888.484
Caixa e seus equivalentes no início do período	5	18.143.077	14.254.593
Caixa e equivalentes no fim do período	5	15.126.491	18.143.077

O CONTABILISTA CERTIFICADO

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

EEM - Empresa de Electricidade da Madeira, S.A.

Balanço Individual em 31 de dezembro de 2023 e 2022

	Notas	2023 Euros	2022 Euros
Ativo Não Corrente			
Ativos fixos tangíveis	8	346.793.639	338.743.876
Propriedades de investimento	9	1.663.700	1.663.700
Ativos intangíveis	10	12.681.078	9.760.188
Participações financeiras - Método de equivalência patrimonial	11	59.346.099	61.392.095
Clientes	12	5.402.196	5.089.528
Créditos a receber	13	-	61.300.470
Outros investimentos financeiros	18	955.036	946.999
Ativos por impostos diferidos	14	288.430	228.302
Total do Ativo Não Corrente		427.130.178	479.125.158
Ativo Corrente			
Inventários	16	13.353.811	12.319.521
Clientes	12	25.094.781	21.352.614
Estado e outros entes públicos	15	811.846	529
Outros créditos a receber	13	159.800.784	105.657.356
Diferimentos	17	211.054	219.055
Caixa e depósitos bancários	5	14.599.278	17.934.998
Total do Ativo Corrente		213.871.554	157.484.073
Total do Ativo		641.001.732	636.609.231
Capital Próprio			
Capital subscrito	20	20.000.000	20.000.000
Reserva legal	21	4.020.148	4.020.148
Outras reservas	22	21.615.081	21.212.253
Resultados transitados	23	47.176.242	48.436.959
Ajustamentos/outras variações no capital próprio	24	85.187.941	75.063.501
Resultado líquido do período		4.355.773	4.028.279
Total do Capital Próprio		182.355.185	172.761.140
Passivo Não Corrente			
Provisões	26	12.266.918	12.112.862
Financiamentos obtidos	27	217.170.572	151.043.541
Responsabilidades por benefícios pós-emprego	28	13.570.086	13.735.031
Passivos por impostos diferidos	14	-	-
Outras dívidas a pagar	30	21.885.472	10.379.359
Total do Passivo Não Corrente		264.893.048	187.270.793
Passivo Corrente			
Fornecedores	29	47.534.462	52.701.832
Estado e outros entes públicos	15	5.454.428	4.032.460
Financiamentos obtidos	27	120.390.308	198.544.546
Outras dívidas a pagar	30	20.374.301	21.298.460
Diferimentos	17	-	-
Total do Passivo Corrente		193.753.499	276.577.298
Total do Passivo		458.646.547	463.848.091
Total do Capital Próprio e Passivo		641.001.732	636.609.231

O CONTABILISTA CERTIFICADO

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

EEM - Empresa de Electricidade da Madeira, S.A.

Demonstração Individual dos Resultados por Naturezas Períodos findos em 31 de dezembro de 2023 e 2022

	<u>Notas</u>	<u>2023</u> Euros	<u>2022</u> Euros
Vendas e serviços prestados	31	266.822.509	275.513.542
Subsídios à exploração	32	118.500	101.376
Rendimentos/(gastos) resultantes de subsidiárias, associadas e empreendimentos conjuntos	33	(643.373)	(906.136)
Trabalhos para a própria entidade	35	18.122.642	15.200.308
Custo das mercadorias vendidas e das matérias consumidas	31	(152.451.466)	(169.285.058)
Fornecimentos e serviços externos	36	(17.517.364)	(17.401.646)
Gastos com o pessoal	37	(35.746.592)	(34.152.598)
Imparidade de dívidas a receber (perdas/reversões)	12	282.119	2.123.887
Provisões (aumentos/reduções)	26	(154.056)	(5.715.695)
Aumentos/reduções de justo valor		-	-
Outros rendimentos	38	4.085.339	3.583.972
Outros gastos	39	(7.876.086)	(7.472.533)
Resultado antes de depreciações, gastos de financiamento e impostos		75.042.172	61.589.419
Gastos/reversões de depreciação e de amortização	8 e 10	(58.972.151)	(53.175.871)
Resultado operacional (antes de gastos de financiamento e impostos)		16.070.021	8.413.548
Juros e rendimentos similares obtidos	40	4.188.631	1.846.947
Juros e gastos similares suportados	40	(15.189.107)	(4.912.505)
Resultado antes de impostos		5.069.545	5.347.990
Imposto sobre o rendimento do período	41	(713.772)	(1.319.711)
Resultado líquido do período		4.355.773	4.028.279
 Resultado por ação básico		 1,09	 1,01

O CONTABILISTA CERTIFICADO

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

EEM - Empresa de Electricidade da Madeira, S.A.

Demonstração Individual das Alterações no Capital Próprio Períodos findos em 31 de dezembro de 2023 e 2022

(Valores expressos em Euros)

	Capital subscrito (Nota 20)	Reserva legal (Nota 21)	Outras reservas (Nota 22)	Resultados transitados (Nota 23)	Ajustamentos/ outras var. no capital próprio (Nota 24)	Resultado líquido do período	Total
Posição em 1 de janeiro de 2022	20.000.000	4.020.148	20.431.379	46.613.100	61.166.569	7.808.740	160.039.936
Alterações no período:							
Ajustamentos de partes de capital em associadas	-	-	-	(765.921)	764.267	-	(1.654)
Subsídios ao investimento (liq. imposto)	-	-	-	-	13.132.665	-	13.132.665
Ajustamentos por impostos diferidos	-	-	-	103.736	-	-	103.736
Outras alterações reconhecidas no capital próprio	-	-	-	1.458.178	-	-	1.458.178
2	-	-	-	795.993	13.896.932	-	14.692.925
3						4.028.279	4.028.279
4 = 2 + 3						4.028.279	18.721.204
Resultado líquido do período							
Resultado integral							
Operações com detentores de capital próprio no período:							
Distribuições	-	-	-	(6.000.000)	-	-	(6.000.000)
Aplicação do resultado líquido do período	-	-	780.874	7.027.866	-	(7.808.740)	-
5	-	-	780.874	1.027.866	-	(7.808.740)	(6.000.000)
6 = 1 + 2 + 3 + 5	20.000.000	4.020.148	21.212.253	48.436.959	75.063.501	4.028.279	172.761.140
Alterações no período:							
Ajustamentos de partes de capital em associadas	-	-	-	(1.635.732)	1.633.110	-	(2.622)
Subsídios ao investimento (liq. imposto)	-	-	-	-	8.491.330	-	8.491.330
Outras alterações reconhecidas no capital próprio	-	-	-	(750.436)	-	-	(750.436)
7	-	-	-	(2.386.168)	10.124.440	-	7.738.272
8						4.355.773	4.355.773
9 = 7 + 8						4.355.773	12.094.045
Resultado líquido do período							
Resultado integral							
Operações com detentores de capital próprio no período:							
Distribuições	-	-	-	(2.500.000)	-	-	(2.500.000)
Aplicação do resultado líquido do período	-	-	402.828	3.625.451	-	(4.028.279)	-
10	-	-	402.828	1.125.451	-	(4.028.279)	(2.500.000)
11 = 6 + 7 + 8 + 10	20.000.000	4.020.148	21.615.081	47.176.242	85.187.941	4.355.773	182.355.185

O CONTABILISTA CERTIFICADO

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

EEM - Empresa de Electricidade da Madeira, S.A.

Demonstração Individual de Fluxos de Caixa Períodos findos em 31 de dezembro de 2023 e 2022

	<u>Notas</u>	<u>2023</u> Euros	<u>2022</u> Euros
Fluxos de caixa das atividades operacionais			
Recebimentos de clientes		347.212.586	258.368.483
Pagamentos a fornecedores		(206.736.152)	(203.628.517)
Pagamentos ao pessoal e pensionistas		(36.695.589)	(35.370.769)
Caixa gerada pelas operações		<u>103.780.845</u>	<u>19.369.197</u>
Pagamento/recebimento do imposto sobre o rendimento		(1.476.915)	(2.383.028)
Outros recebimentos/pagamentos		<u>(38.229.430)</u>	<u>(21.846.009)</u>
Fluxos de caixa das atividades operacionais (1)		<u>64.074.500</u>	<u>(4.859.840)</u>
Fluxos de caixa das atividades de investimento			
Pagamentos respeitantes a:			
Ativos fixos tangíveis		(18.719.647)	(10.416.600)
Ativos intangíveis		(32.889.513)	(25.315.203)
Outros ativos		(3.360)	(11.170)
Recebimentos provenientes de:			
Ativos fixos tangíveis		-	2.131
Subsídios ao investimento	24	13.296.203	13.935.684
Juros e rendimentos similares		32.192	31.776
Dividendos	11 e 18	1.400.000	1.260.000
Fluxos de caixa das atividades de investimento (2)		<u>(36.884.125)</u>	<u>(20.513.382)</u>
Fluxos de caixa das atividades de financiamento			
Recebimentos provenientes de:			
Financiamentos obtidos		130.000.000	50.000.000
Pagamentos respeitantes a:			
Financiamentos obtidos		(142.626.667)	(14.293.333)
Juros e gastos similares		(15.399.428)	(3.865.418)
Dividendos	23	<u>(2.500.000)</u>	<u>(2.500.000)</u>
Fluxos de caixa das atividades de financiamento (3)		<u>(30.526.095)</u>	<u>29.341.249</u>
Variação de caixa e seus equivalentes (1 + 2 + 3)		<u>(3.335.720)</u>	<u>3.968.027</u>
Caixa e seus equivalentes no início do período	5	<u>17.934.998</u>	<u>13.966.971</u>
Caixa e equivalentes no fim do período	5	<u>14.599.278</u>	<u>17.934.998</u>

O CONTABILISTA CERTIFICADO

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Anexo às demonstrações financeiras

1 Identificação da entidade

A EEM - Empresa de Electricidade da Madeira, S.A. (EEM) foi criada pelo Decreto-Lei n.º 12/74, de 17 de janeiro, na figura de Empresa Pública (E.P.), tendo por objeto a produção, transporte, distribuição e comercialização de energia elétrica na Região Autónoma da Madeira. A EEM é detida integralmente pelo Governo da Região Autónoma da Madeira, sendo a sua sede social no Funchal, na Avenida do Mar e das Comunidades Madeirenses, n.º 32.

De acordo com o Decreto Legislativo Regional n.º 14/94/M, publicado no Diário da República de 3 de junho de 1994, a EEM foi transformada em sociedade anónima de capitais exclusivamente públicos, sendo a denominação alterada para EEM - Empresa de Electricidade da Madeira, S.A.

A EEM rege-se pelos referidos Decretos, pelos seus estatutos, pelas normas reguladoras das sociedades anónimas e pelas normas especiais cuja aplicação decorra do objeto da sociedade.

No dia 25 de março de 2002, foi publicado o Decreto-Lei n.º 69/2002, que estendeu às Regiões Autónomas dos Açores e da Madeira a regulação, pela Entidade Reguladora dos Serviços Energéticos (ERSE), das atividades de produção, transporte, distribuição e comercialização de energia elétrica. Durante o ano de 2002, a ERSE adaptou os regulamentos do sector elétrico, nomeadamente o Regulamento de Tarifário, de forma a estender a sua aplicação às Regiões Autónomas e proceder à gradual uniformização do tarifário no território nacional, a partir de 1 de janeiro de 2003, atendendo aos princípios da uniformidade tarifária e do equilíbrio financeiro das empresas produtoras e distribuidoras de energia elétrica. Desta forma, as tarifas aplicadas pela EEM a partir de 1 de janeiro de 2003 são definidas pela ERSE, sendo também esta entidade responsável pelo cálculo da comparticipação paga à EEM a partir desta data, relativa à redução das suas tarifas (ver Nota 4.2 I)).

Atividade no Sector das Energias Renováveis

Nos termos dos Decreto-Lei 189/88 de 27 de maio, alterado pelo Decreto-Lei 168/99 de 18 de maio; O Decreto-Lei 312/2001 de 10 de dezembro; e o Decreto-Lei 339-C/2001 de 29 de dezembro, encontram-se definidas as bases aplicáveis à geração de energia elétrica através de recursos renováveis. Os montantes atualmente utilizados na fórmula de remuneração aplicável à energia produzida através de energias renováveis e os prazos para a sua aplicação, são estabelecidos no Decreto-Lei 33-A/2005 de 16 de fevereiro.

Em 28 de fevereiro de 2013, o DL n.º 35/2013 veio permitir aos produtores eólicos a possibilidade de aderir a um regime remuneratório alternativo durante um período adicional de cinco ou sete anos após o termo de remuneração garantida, mediante a assunção do compromisso de contribuir para a sustentabilidade do Sistema Elétrico Nacional (SEN), através do pagamento de uma compensação. Este acordo é aplicável apenas aos parques eólicos abrangidos pelo Decreto-Lei 33-A/2005, excluindo a capacidade eólica atribuída na sequência de concursos públicos.

Este regime proporciona uma estabilidade adicional ao sistema elétrico português, reforça o enquadramento legal em vigor e o compromisso de Portugal com as energias renováveis através da (i) manutenção das cláusulas legais previstas no Decreto-Lei 33-A/2005 (venda da totalidade da produção ao comercializador de último recurso); (ii) decisão de adesão voluntária ao acordo por cada produtor eólico e (iii) introdução de um novo esquema tarifário, através da extensão do período remuneratório dos atuais 15 anos, após a publicação do Decreto-Lei 33-A/2005 ou data de início de operação se posterior, para um período de 20 a 22 anos, pela qual os produtores eólicos efetuam um pagamento anual entre 2013 e 2020. A Enereem optou por uma prorrogação de 7 anos com a tarifa definida como o preço médio de mercado dos doze meses anteriores, com um *floor* de 74€/MWH e um *cap* de 98€/MWH atualizados de acordo com a inflação de 2021 em diante em troca de um pagamento de cerca de 5.800€/MW de 2013 a 2020.

A Portaria n.º 119/2013, de 25 de março, esclarece ainda as penalidades a serem aplicadas aos centros electroprodutores eólicos em caso de mora ou incumprimento, após a adesão ao novo regime em apreço.

O detalhe das empresas participadas pela EEM que consolidam é apresentado na Nota 7 às demonstrações financeiras e as restantes nas Notas 11 e 18.

2 Referencial contabilístico de preparação das demonstrações financeiras

- 2.1 As demonstrações financeiras da EEM foram preparadas de acordo com o Sistema de Normalização Contabilística (SNC), conforme disposto no Decreto-Lei n.º 158/2009, de 13 de julho, republicado pelo Decreto-Lei n.º 98/2015, de 2 de junho. O SNC é composto pelas Bases para a Apresentação de Demonstrações Financeiras (BADF), Modelos de Demonstrações Financeiras (MDF), Código de Contas (CC), Normas Contabilísticas e de Relato Financeiro (NCRF), Normas Interpretativas (NI) e Estrutura Conceptual.

As demonstrações financeiras que incluem o balanço, a demonstração dos resultados por naturezas, a demonstração das alterações no capital próprio, a demonstração de fluxos de caixa e o anexo, foram aprovadas pelo Conselho de Administração em 27 de março de 2024, sujeitas ainda a aprovação pela Assembleia Geral de Acionistas, nos termos da legislação comercial em vigor em Portugal. Estas demonstrações financeiras são expressas em Euros e foram preparadas de acordo com os pressupostos da continuidade e do regime do acréscimo no qual os itens são reconhecidos como ativos, passivos, capital próprio, rendimentos e gastos quando satisfaçam as definições e os critérios de reconhecimento para esses elementos contidos na estrutura conceptual, em conformidade com as características qualitativas da compreensibilidade, relevância, materialidade, fiabilidade, representação fidedigna, substância sobre a forma, neutralidade, prudência, plenitude e comparabilidade.

A Administração procedeu à avaliação da capacidade de o Grupo e a Entidade operarem em continuidade, tendo por base toda a informação relevante, factos e circunstâncias, de natureza financeira, comercial ou outro, incluindo acontecimentos subsequentes à data de referência das demonstrações financeiras, disponível sobre o futuro. Em resultado da avaliação efetuada, a Administração concluiu que o Grupo e a Entidade dispõem de recursos adequados para manter as atividades, não havendo intenção de cessar as atividades no curto prazo, pelo que considerou

adequado o uso do pressuposto da continuidade das operações na preparação das demonstrações financeiras.

As políticas contabilísticas apresentadas na Nota 4 foram utilizadas na preparação das demonstrações financeiras para o período findo a 31 de dezembro de 2023 e na informação financeira comparativa apresentada nestas demonstrações financeiras para o período findo a 31 de dezembro de 2022.

- 2.2 Não foram feitas derrogações às disposições do SNC.
- 2.3 Não existem contas do balanço e da demonstração dos resultados cujos conteúdos não sejam comparáveis com os do período anterior.

3 Adoção pela primeira vez das NCRF

Não aplicável.

4 Principais políticas contabilísticas

As principais políticas contabilísticas aplicadas na preparação das demonstrações financeiras apresentam-se nos parágrafos seguintes.

4.1 Bases de mensuração usadas na preparação das demonstrações financeiras

As demonstrações financeiras consolidadas referentes a 31 de dezembro de 2023 e 2022, refletem os ativos, passivos e resultados da EEM e das suas subsidiárias, nomeadamente, da Emacom, Enereem e EEM - Biotecnologia (Ver Nota 7), e os resultados atribuídos à EEM referentes às participações em empresas associadas. Estas políticas contabilísticas foram aplicadas de forma consistente em todas as referidas empresas. As demonstrações financeiras foram preparadas de acordo com o princípio do custo histórico, exceto para a rubrica Propriedades de investimento, mensurada ao justo valor após o reconhecimento inicial.

A preparação das demonstrações financeiras de acordo com as NCRF requer que o Conselho de Administração formule julgamentos, estimativas e pressupostos que afetam a aplicação das políticas contabilísticas e o valor dos ativos, passivos, rendimentos e gastos. As estimativas e pressupostos associados são baseados na experiência histórica e noutros fatores considerados razoáveis de acordo com as circunstâncias e formam a base para os julgamentos sobre os valores dos ativos e passivos cuja valorização não é evidente através de outras fontes. Os resultados reais podem diferir das estimativas. As questões que requerem um maior grau de julgamento ou complexidade, ou para as quais os pressupostos e estimativas são considerados significativos, são apresentados na Nota 4.3. Principais estimativas e julgamentos utilizados na elaboração das demonstrações financeiras.

4.2 Outras políticas contabilísticas relevantes

a) Princípios de consolidação

Investimentos em subsidiárias

As participações financeiras em subsidiárias em que a EEM exerce o controlo direto e indireto são consolidadas pelo método de consolidação integral desde a data em que a EEM assume o controlo sobre as suas atividades financeiras e operacionais até ao momento em que esse controlo cessa. Presume-se a existência de controlo quando a EEM detém mais de metade dos direitos de voto ou quando detém o poder de gerir as políticas financeiras e operacionais de uma sociedade ou de uma atividade económica a fim de obter benefícios da mesma, mesmo que a percentagem que detém seja inferior a 50%.

Em base individual, as participações financeiras em subsidiárias em que a EEM exerce o controlo direto e indireto são registadas pelo método de equivalência patrimonial desde a data em que a EEM assume o controlo sobre as suas atividades financeiras e operacionais até ao momento em que esse controlo cessa.

Investimentos em associadas

Os investimentos financeiros em associadas são registados pelo método de equivalência patrimonial, desde a data em que a EEM adquire a influência significativa direta ou indireta até ao momento em que a mesma termina. As associadas são entidades nas quais a EEM tem influência significativa, mas não exerce controlo sobre as suas políticas financeiras e operacionais. Presume-se que a EEM exerce influência significativa quando detém o poder de exercer mais de 20% dos direitos de voto da associada. Caso a EEM detenha menos de 20% dos direitos de voto, presume-se que não exerce influência significativa, exceto quando essa influência possa ser claramente demonstrada.

Saldos e transações eliminadas na consolidação

Os saldos e transações entre as empresas do Grupo, incluindo quaisquer ganhos ou perdas não realizadas resultantes dessas transações, são eliminados no processo de consolidação. Os ganhos e perdas não realizados resultantes de transações com entidades associadas são eliminados na proporção da participação do Grupo nessas entidades.

Outras participações financeiras

As participações financeiras em empresas nas quais o Grupo detém uma percentagem de direitos de voto inferior a 20% e nas quais não detém influência significativa sobre a política financeira e operacional, são contabilizadas ao justo valor por contrapartida de resultados.

O justo valor dos ativos financeiros cotados é o seu preço de oferta de compra corrente (“*bid price*”). Na ausência de cotação, o Grupo estima o justo valor utilizando (i) metodologias de avaliação, tais como a utilização de preços de transações recentes, semelhantes e realizadas em condições de mercado e técnicas de fluxos de caixa descontados, e (ii) pressupostos de avaliação

baseados em informações de mercado. Os ativos financeiros para os quais não é possível mensurar com fiabilidade o justo valor são registados ao custo de aquisição, sendo qualquer imparidade registada por contrapartida de resultados.

b) Ativos fixos tangíveis

Os ativos fixos tangíveis encontram-se registados ao custo de aquisição acrescido dos custos diretamente atribuíveis para colocar o ativo na localização e condição necessárias para o mesmo ser capaz de funcionar da forma pretendida, deduzido das respetivas depreciações acumuladas e perdas por imparidade.

Na data da transição para as NCRF, a EEM decidiu considerar como custo dos ativos fixos tangíveis o seu valor reavaliado (por via das reavaliações legais efetuadas em exercícios anteriores), determinado em conformidade com as anteriores políticas contabilísticas.

Os custos subsequentes são reconhecidos como ativos fixos tangíveis apenas se for provável que deles resultarão benefícios económicos futuros para a EEM. Os custos de assistência diária ou de reparação e manutenção são reconhecidos como gastos à medida que são incorridos de acordo com o princípio da especialização dos exercícios.

A EEM procede a testes de imparidade sempre que eventos ou circunstâncias indiciam que o valor contabilístico de um ativo excede o seu valor recuperável, sendo a diferença, caso exista, reconhecida em resultados. O valor recuperável é determinado como o mais elevado entre o seu justo valor menos os custos de vender e o seu valor de uso, sendo este calculado com base no valor atual dos fluxos de caixa futuros estimados que se esperam vir a obter do uso continuado do ativo e da sua alienação no fim da sua vida útil.

Os terrenos não são depreciados. As depreciações dos ativos fixos tangíveis são calculadas segundo o método das quotas constantes, após a dedução do seu valor residual, de acordo com os seguintes períodos de vida útil esperada dos bens:

	Número de anos
Edifícios e outras construções	10 a 50
Equipamento básico	3 a 33
Equipamento de transporte	4 a 12
Equipamento administrativo	4 a 16
Outros ativos fixos tangíveis	4 a 20

As vidas úteis, método de depreciação e valor residual dos bens são revistos anualmente. O efeito das alterações a estas estimativas é reconhecido na demonstração dos resultados prospectivamente.

Os ganhos ou perdas provenientes do abate ou alienação são determinados pela diferença entre o recebimento e a quantia escriturada do ativo, sendo reconhecidos como rendimentos ou gastos

no período. No caso de alienação de bens revalorizados, o montante incluído em excedentes de revalorização é transferido para resultados transitados.

c) Propriedades de investimento

A Empresa classifica como propriedades de investimento os imóveis (terrenos ou edifícios ou parte de um edifício ou ambos) detidos para obter rendas e/ou para valorização do capital.

As propriedades de investimento são mensuradas inicialmente pelo seu custo de aquisição ou produção, incluindo os custos de transação que lhe sejam diretamente atribuíveis.

Após o reconhecimento inicial, as propriedades de investimento são mensuradas pelo modelo do justo valor. Os ganhos ou perdas provenientes de uma alteração no justo valor de propriedades de investimento são reconhecidos nos resultados do período em que ocorrem.

d) Ativos intangíveis

A EEM reconhece um ativo intangível sempre que o mesmo for identificável, exercer o controlo sobre o mesmo, seja provável que fluam benefícios económicos futuros e o seu custo possa ser fiavelmente mensurado.

Ativos intangíveis com vida útil finita

Os ativos intangíveis com vida útil finita encontram-se registados ao custo de aquisição deduzido das respetivas amortizações acumuladas e das perdas por imparidade.

A EEM procede a testes de imparidade sempre que eventos ou circunstâncias indiciam que o valor contabilístico excede o valor recuperável, sendo a diferença, caso exista, reconhecida em resultados. O valor recuperável é determinado como o mais elevado entre o seu justo valor menos os custos de vender e o seu valor de uso, sendo este calculado com base no valor atual dos fluxos de caixa futuros estimados que se esperam vir a obter do uso continuado do ativo e da sua alienação no fim da sua vida útil.

Ativos intangíveis gerados internamente

O dispêndio com pesquisa é reconhecido como um gasto quando incorrido. A EEM reconhece um ativo intangível proveniente de desenvolvimento quando é possível demonstrar:

- A viabilidade técnica de concluir o ativo intangível a fim de que o mesmo esteja disponível para uso ou venda;
- A intenção de concluir o ativo intangível e usá-lo ou vendê-lo;
- A capacidade de usar ou vender o ativo intangível;
- A forma como o ativo intangível gerará prováveis benefícios económicos futuros;
- A disponibilidade de adequados recursos técnicos, financeiros e outros para concluir o desenvolvimento e usar ou vender o ativo intangível;

- A capacidade para mensurar fiavelmente o dispêndio atribuível ao ativo intangível durante a sua fase de desenvolvimento.

O custo dos ativos intangíveis gerados internamente compreende todos os custos diretamente atribuíveis necessários para criar, produzir e preparar o ativo para ser capaz de funcionar da forma pretendida.

Aquisição e desenvolvimento de software

Os custos incorridos com a aquisição de *software* são capitalizados, assim como as despesas adicionais suportadas pela EEM necessárias à sua implementação. Estes gastos são amortizados pelo método das quotas constantes ao longo da sua vida útil esperada.

Os custos diretamente relacionados com o desenvolvimento de *software* efetuados pela EEM, sobre os quais seja expectável que venham a gerar benefícios económicos futuros para além de um período, são reconhecidos e registados como ativos intangíveis. Estes custos incluem as despesas com os empregados diretamente afetos aos projetos, sendo amortizados pelo método das quotas constantes ao longo da sua vida útil esperada.

Os custos com a manutenção de programas informáticos são reconhecidos como gastos do período em que são incorridos.

Propriedade industrial e outros direitos

As amortizações relativas à propriedade industrial e outros direitos são calculadas com base no método das quotas constantes pelo período de vida útil esperado.

As vidas úteis esperadas dos bens são as seguintes:

	<u>Número de anos</u>
Software	6
Propriedade industrial e outros direitos	10 a 33

Pagamentos por extensão do período tarifário de acordo com o Decreto-Lei 35/2013

Os pagamentos efetuados por conta da adesão ao Decreto-Lei 35/2013 são contabilizados como ativo intangível em curso a ser amortizado com base no método das quotas constantes pelo período de 7 anos a partir da data em que cesse o período regulatório de 15 anos aplicável a cada parque.

e) Capitalização de custos com empréstimos

Os custos de empréstimos diretamente atribuíveis à aquisição, construção ou produção de um ativo são capitalizados como parte do custo desses ativos.

Um ativo que se qualifica é um ativo que leva um período substancial de tempo para ficar pronto para o seu uso pretendido ou para venda. O montante de custos a capitalizar é determinado através da aplicação de uma taxa de capitalização sobre o valor dos investimentos efetuados, líquidos de subsídios ao investimento. A taxa de capitalização corresponde à média ponderada dos juros com empréstimos aplicável aos empréstimos em aberto no período.

A capitalização de custos com empréstimos obtidos como parte do custo de um ativo que se qualifica inicia-se quando os dispêndios com o ativo estejam a ser incorridos, os custos de empréstimos obtidos estejam a ser incorridos e as atividades que sejam necessárias para preparar o ativo para o seu uso pretendido ou venda estejam em curso.

A capitalização dos custos dos empréstimos obtidos cessa quando substancialmente todas as atividades necessárias para preparar o ativo elegível para o seu uso pretendido ou para a sua venda estejam concluídas.

Para efeitos de apresentação da demonstração dos resultados, os custos com empréstimos capitalizados são apresentados na rubrica de rendimentos e gastos financeiros.

f) Locações

A EEM classifica as operações de locação como locações financeiras ou locações operacionais em função da substância da transação e não da sua forma legal. Uma locação é classificada como locação financeira se ela transferir substancialmente todos os riscos e vantagens inerentes à propriedade de um ativo para o locatário. Uma locação é classificada como locação operacional se ela não transferir substancialmente todos os riscos e vantagens inerentes à propriedade de um ativo para o locatário.

Locações operacionais

Os pagamentos efetuados no âmbito dos contratos de locação operacional são registados em resultados nos períodos a que dizem respeito.

Locações financeiras

Os contratos de locação financeira são registados na data do seu início, no ativo e no passivo, pelo custo de aquisição da propriedade locada, o qual é equivalente ao valor atual das rendas de locação vincendas.

As rendas são constituídas: (i) pelo encargo financeiro que é reconhecido em resultados; e (ii) pela amortização financeira do capital que é deduzida ao passivo. Os encargos financeiros são reconhecidos em resultados ao longo do período da locação, com o objetivo de refletirem uma taxa de juro periódica constante sobre o saldo remanescente do passivo em cada período.

g) Inventários

Os inventários são valorizados ao menor entre o seu custo de aquisição e o seu valor realizável líquido. O custo dos inventários inclui todos os custos de compra, custos de conversão e outros custos incorridos para colocar os inventários no seu local e na sua condição atual. O valor realizável líquido corresponde ao preço de venda estimado no decurso normal da atividade deduzido dos respetivos custos de venda.

A fórmula de custeio das saídas de armazém (consumos) é o custo médio ponderado.

A EEM reduz o custo dos inventários para o seu valor realizável líquido sempre que esses ativos estão escriturados por quantias superiores àquelas que previsivelmente resultariam da sua venda ou uso.

h) Créditos a receber

Os créditos a receber são inicialmente reconhecidos ao seu justo valor, sendo subsequentemente valorizados ao custo amortizado, utilizando o método da taxa de juro efetiva, sendo apresentados em balanço deduzidos das perdas por imparidade que lhe estejam associadas.

As perdas por imparidade são registadas com base na avaliação regular da existência de evidência objetiva de imparidade associada aos créditos de cobrança duvidosa na data do balanço. As perdas por imparidade identificadas são registadas por contrapartida de resultados, sendo subsequentemente revertidas por resultados caso se verifique uma redução do montante da perda estimada, num período posterior.

i) Caixa e equivalentes de caixa

Para efeitos da demonstração de fluxos de caixa, a caixa e seus equivalentes englobam os valores registados no balanço com maturidade no curto prazo (até 3 meses desde a data de aquisição), onde se incluem a caixa e as disponibilidades em instituições de crédito.

j) Impostos sobre o rendimento do exercício

A EEM e as suas subsidiárias estão sujeitas ao regime fiscal consagrado pelo Código do IRC – Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas. De acordo com a legislação portuguesa, as declarações de impostos sobre lucros e outros impostos podem ser sujeitas a revisão e correção por parte das autoridades fiscais nos 4 anos para os períodos de tributação iniciados a partir de 2012 (Segurança Social: 5 anos). No caso de existirem prejuízos fiscais reportáveis, esse período é de 5 anos para prejuízos apurados de 2017 a 2019 e 2022 (não sendo considerados os anos de 2020 e 2021 para efeitos desta contagem) e nos 12 anos seguintes (para prejuízos apurados em 2014 a 2016, não sendo igualmente considerados os anos de 2020 e 2021 para efeitos desta contagem). A partir de 2023, deixa de existir em Portugal um limite temporal de reporte de prejuízos fiscais (incluindo aqueles cujo prazo de reporte se encontre em curso a 1 de janeiro de 2023), existindo, contudo, uma redução do limite anual de dedução dos mesmos ao lucro tributável.

Adicionalmente, a dedução de prejuízos fiscais reportáveis está limitada a 70% do lucro tributável, sendo esta regra aplicável às deduções efetuadas nos períodos de tributação iniciados em ou após 1 de janeiro de 2014, independentemente do período de tributação em que tenham sido apurados. O referido limite é aumentado para 80% relativamente aos prejuízos fiscais apurados nos períodos de tributação de 2020 e 2021, nos termos do regime especial de dedução de prejuízos fiscais, publicado na Lei n.º 27-A/2020 de 24 de julho.

Os impostos sobre o rendimento do exercício, correspondem aos impostos correntes e aos impostos diferidos.

O imposto corrente sobre o rendimento é calculado com base no resultado tributável (o qual difere do resultado contabilístico) da Empresa, de acordo com as regras fiscais aprovadas à data de balanço no local da sede da Empresa. A Empresa encontra-se sujeita a tributação em sede de Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas (“IRC”) à taxa de 14,7%, sobre a matéria coletável, por ter optado pelo Regime Especial de Tributação dos Grupos de Sociedades a partir de 2020. Em 2022 a taxa foi de 21%. A tributação é acrescida de Derrama municipal, que incide sobre o lucro tributável, cuja taxa é determinada por cada Município.

Adicionalmente, o lucro tributável que exceda os 1.500.000 Euros está sujeito a Derrama estadual às seguintes taxas para os períodos de 2023 e 2022:

- 2,1% para lucros tributáveis entre 1.500.000 e 7.500.000 Euros;
- 3,5% para lucros tributáveis entre 7.500.000 e 35.000.000 Euros;
- 6,3% para lucros tributáveis superiores a 35.000.000 Euros.

Os impostos sobre os lucros são reconhecidos nos resultados, exceto quando estão relacionados com itens que são reconhecidos diretamente nos capitais próprios, caso em que são também registados por contrapartida dos capitais próprios.

Os impostos correntes são os que se esperam que sejam pagos com base no resultado tributável apurado, de acordo com as regras fiscais em vigor e utilizando a taxa de imposto aprovada ou substancialmente aprovada em cada jurisdição.

Os impostos diferidos são calculados, e periodicamente avaliados, de acordo com o método do passivo com base no balanço, sobre as diferenças temporárias entre os valores contabilísticos dos ativos e passivos e a sua base fiscal, utilizando as taxas de imposto aprovadas ou substancialmente aprovadas à data do balanço.

Importa referir que, para o ano de 2023 a taxa de IRC a ser aplicada no âmbito do Regime Especial de Tributação de Grupos de Sociedades é de 14,7%, decorrente da alteração do orçamento de estado, em que todas as sociedades do grupo que tenham a sua sede e direção efetiva numa mesma região autónoma, estão sujeitas à taxa de IRC mais elevada aplicável na região autónoma, sendo a da Região Autónoma da Madeira 14,7%, pelo que esta taxa já foi aplicada no final 2022 no cálculo dos impostos diferidos.

Os passivos por impostos diferidos são reconhecidos para todas as diferenças temporárias tributáveis. Os ativos por impostos diferidos são reconhecidos apenas na medida em que seja expectável que existam lucros tributáveis no futuro, capazes de absorver as diferenças temporárias dedutíveis. Em cada data de balanço, é efetuada uma reapreciação das diferenças temporárias subjacentes aos ativos por impostos diferidos no sentido de as reconhecer ou ajustar, em função da expectativa atual da sua recuperação futura.

Em conformidade com o estabelecido no parágrafo 68 da NCRF 25, a EEM procede à compensação dos ativos e passivos por impostos diferidos sempre que i) tiver um direito legalmente executável de compensar ativos por impostos correntes contra passivos por impostos correntes; e ii) os ativos por impostos diferidos e os passivos por impostos diferidos se relacionarem com impostos sobre o rendimento lançados pela mesma autoridade fiscal sobre a mesma entidade tributável.

k) Transações em moeda estrangeira

As transações em moeda estrangeira são convertidas para Euros à taxa de câmbio em vigor na data da transação. Os ativos e passivos monetários expressos em moeda estrangeira são convertidos para Euros à taxa de câmbio em vigor na data do balanço. As diferenças cambiais resultantes desta conversão são reconhecidas nos resultados. Os ativos e passivos não monetários expressos em moeda estrangeira são registados ao custo histórico, tendo por base a taxa de câmbio na data da transação. Os ativos e passivos não monetários expressos em moeda estrangeira registados ao justo valor são convertidos à taxa de câmbio em vigor na data em que o justo valor foi determinado.

l) Subsídios do Governo e outros equiparáveis

Os subsídios do Governo não reembolsáveis e outros equiparáveis relacionados com ativos fixos tangíveis e intangíveis são inicialmente reconhecidos nos Capitais Próprios e, subsequentemente quanto aos que respeitam a ativos fixos tangíveis depreciables e intangíveis com vida útil definida, imputados numa base sistemática como rendimentos durante os períodos necessários para balanceá-los com os gastos relacionados que se pretende que eles compensem. Quanto aos que respeitem a ativos fixos tangíveis não depreciables, são mantidos nos Capitais Próprios, exceto se a respetiva quantia for necessária para compensar qualquer perda por imparidade.

Os subsídios do Governo reembolsáveis e os outros subsídios equiparáveis são contabilizados como passivos.

A Comissão de Normalização Contabilística (CNC) entende que, nos termos da NCRF 25.5, não existe qualquer diferença temporária tributável associada a subsídios do Governo não reembolsáveis relacionados com Ativos fixos tangíveis depreciables e Ativos intangíveis com vida útil definida. Desta forma, não existe lugar ao reconhecimento de qualquer passivo por imposto diferido, pelo que, a componente de imposto associada a estes subsídios é apresentada na rubrica Outras dívidas a pagar. Adicionalmente, a reversão do período da componente do imposto registado nas Outras contas a pagar é registada por contrapartida da rubrica Ajustamentos/Outras variações de capital próprio.

Compensação relativa à convergência tarifária

Nos termos do Regulamento Tarifário, as compensações atribuídas à EEM para efeitos da convergência tarifária, são registadas por contrapartida de resultados no exercício em que a referida convergência é imputável, com base no princípio da equidade tarifária entre os consumidores do Continente e das Regiões Autónomas.

Comparticipações de clientes

As obras realizadas na rede de distribuição a pedido de clientes e a estes faturadas são contabilizadas como itens de ativo fixo tangível, desde que os referidos itens cumpram os requisitos necessários à sua capitalização, sendo o valor recebido registado por contrapartida de resultados.

Plano de promoção da eficiência no consumo de energia

As participações concedidas pela ERSE, destinados a financiar o Plano de Promoção da Eficiência no Consumo de Energia (PPEC), são registados em resultados quando existem garantias razoáveis quanto ao seu recebimento.

m) Provisões

São reconhecidas provisões quando:

- A EEM tem uma obrigação presente, legal ou construtiva como resultado de um acontecimento passado;
- É provável que um exfluxo de recursos que incorporem benefícios económicos será necessário para liquidar a obrigação;
- É possível efetuar uma estimativa fiável do valor dessa obrigação.

Numa base anual, as provisões são sujeitas a uma revisão, de acordo com a estimativa das respetivas responsabilidades futuras.

n) Benefícios dos empregados

Pensões de reforma

Em conformidade com o Acordo de Empresa, foi assumida a responsabilidade relativa a complementos de reforma e pré-reforma para os trabalhadores que se encontravam abrangidos pela Caixa Nacional de Pensões à data do respetivo Acordo. A responsabilidade referida corresponde à diferença entre a pensão de reforma por limite de idade ou invalidez atribuída pelas Instituições de Previdência e o último vencimento auferido pelo trabalhador.

O plano de pensões referido consiste num plano de benefícios definidos, cujas responsabilidades são estimadas anualmente com base num estudo atuarial efetuado por um perito independente, utilizando o Método de Crédito da Unidade Projetada, a fim de determinar o valor presente da obrigação de benefícios definidos e o custo dos serviços correntes. A taxa de desconto utilizada neste cálculo é determinada com base nas taxas de mercado associadas a obrigações de empresas de rating elevado, denominadas na moeda em que os benefícios serão pagos e com uma maturidade semelhante à data do termo das obrigações do plano.

Com a alteração da redação da NCRF 28 - Benefícios de Empregados, aplicável aos períodos que se iniciem em ou após 1 de janeiro de 2016, os ganhos e perdas atuariais, passam a ser reconhecidos diretamente no capital próprio. A partir de 2016 é reconhecido como um gasto, na demonstração de resultados, um valor total líquido que inclui (i) o custo do serviço corrente; (ii) o custo do serviço passado e perdas ou ganhos aquando da liquidação; e (iii) o custo líquido dos juros sobre o passivo.

o) Especialização de exercícios

Os gastos e rendimentos são registados no período a que se referem independentemente do seu pagamento ou recebimento, de acordo com o princípio contabilístico da especialização dos exercícios. As diferenças entre os montantes recebidos e pagos e as correspondentes receitas e despesas são registadas nas rubricas de Outros ativos ou passivos conforme sejam valores a receber ou a pagar.

O rédito é mensurado pelo justo valor da retribuição recebida ou a receber. O rédito compreende os montantes faturados na venda de energia elétrica e na prestação de serviços relacionados, líquidos de impostos sobre o valor acrescentado, abatimentos e descontos e da eliminação das vendas entre empresas do Grupo.

A venda de energia elétrica é considerada como rendimento no período em que ocorrem os respetivos consumos, independentemente da data de faturação. A faturação é efetuada numa base mensal, de acordo com as tarifas estabelecidas pela ERSE. Os rendimentos relativos a energia a faturar, por consumos ocorridos e não lidos até à data do balanço, são registados por estimativa com base nos consumos reais.

p) Licenças de emissão de CO₂

A EEM detém licenças de emissão de CO₂ para fazer face às emissões que resultam da sua atividade operacional. As licenças adquiridas em mercado para efeitos da liquidação da responsabilidade resultante dos consumos efetuados, são registadas como um ativo intangível ao seu custo de aquisição.

O consumo das licenças corresponde às emissões de gases com efeito de estufa ocorridas no exercício, valorizadas com base no custo histórico das licenças (FIFO). Estas emissões são registadas como amortização do exercício em que ocorrem. Quando as emissões do exercício excedem o montante de licenças de emissão de CO₂ em carteira, é registada uma provisão pelo montante necessário para adquirir as licenças em falta na data de balanço.

q) Ajustamentos tarifários

Nas atividades sujeitas a regulação, o Regulador estabelece através do mecanismo do ajustamento tarifário os critérios de alocação de determinados ganhos ou perdas verificadas num determinado exercício às tarifas de exercícios futuros. Os ajustamentos tarifários registados nas demonstrações financeiras da EEM correspondem à diferença entre os valores faturados pela EEM (baseados nas tarifas publicadas pela ERSE em dezembro do ano anterior) e os proveitos permitidos calculados com base em valores reais. Os ajustamentos tarifários ativos ou passivos são recuperados ou devolvidos através das tarifas de eletricidade aplicáveis aos clientes em períodos subsequentes.

O Decreto-Lei 165/2008, de 21 de agosto, veio confirmar o direito incondicional por parte dos operadores regulados à recuperação dos ajustamentos tarifários. Consequentemente, a EEM regista nos resultados do exercício os efeitos decorrentes do reconhecimento dos ajustamentos tarifários gerados nesse exercício. De acordo com o referido Decreto-Lei, os ajustamentos tarifários apurados em cada exercício que sejam devidos às empresas reguladas, mantêm-se mesmo em caso de insolvência ou cessação superveniente da atividade de cada uma das entidades, devendo a ERSE adotar as medidas necessárias para assegurar que o titular desses direitos continua a recuperar os montantes em dívida até ao seu integral pagamento. No âmbito deste Decreto-Lei, podem ainda as empresas reguladas ceder a terceiros, no todo ou em parte, o direito de receber os ajustamentos tarifários, através das tarifas de energia elétrica.

r) Instrumentos financeiros

A EEM reconhece um ativo financeiro, um passivo financeiro ou um instrumento de capital próprio apenas quando se torna parte das disposições contratuais do instrumento financeiro.

A EEM mensura os instrumentos financeiros ao custo amortizado deduzido de perdas por imparidade quando satisfazem todas as seguintes condições:

- Sejam à vista ou tenham uma maturidade definida;
- Os retornos para o seu detentor sejam (i) de montante fixo; (ii) de taxa de juro fixa durante a vida do instrumento ou de taxa variável que seja um indexante típico de mercado para operações de financiamento ou que inclua um *spread* sobre esse mesmo indexante;
- Não contenham nenhuma cláusula contratual que possa resultar para o seu detentor em perda do valor nominal e do juro acumulado (excluindo-se os casos típicos de risco de crédito).

Os restantes instrumentos financeiros são registados ao justo valor ou ao custo de aquisição líquido de imparidade, quando não é possível mensurar com fiabilidade o justo valor.

Cientes e Outros créditos a receber

A EEM regista os Clientes e Outros créditos a receber em cada data de balanço ao custo amortizado deduzido de perdas por imparidade. Estes ativos são inicialmente reconhecidos ao seu justo valor adicionado dos custos de transação.

Para os ativos registados ao custo amortizado, os juros obtidos a reconhecer em cada período são determinados de acordo com o método da taxa de juro efetiva, que corresponde à taxa que desconta exatamente os recebimentos de caixa futuros estimados durante a vida esperada do instrumento financeiro.

Os ativos financeiros são desreconhecidos quando os direitos ao recebimento dos fluxos monetários originados por esses investimentos expiram ou são transferidos, assim como todos os riscos e benefícios associados à sua posse.

Passivos financeiros

Um instrumento financeiro é classificado como um passivo financeiro quando existe uma obrigação contratual por parte do emissor de liquidar capital e/ou juros, mediante a entrega de dinheiro ou de outro ativo financeiro, independentemente da sua forma legal. Os passivos financeiros são registados (i) inicialmente pelo seu justo valor deduzido dos custos de transação incorridos e (ii) subsequentemente ao custo amortizado, com base no método da taxa efetiva.

Imparidade

Em cada data de balanço é efetuada uma avaliação da existência de evidência objetiva de imparidade, nomeadamente da qual resulte um impacto adverso nos fluxos de caixa futuros estimados do ativo financeiro ou grupo de ativos financeiros e sempre que possa ser medido de forma fiável. Para os ativos financeiros que apresentam indicadores de imparidade, é determinado o respetivo valor recuperável, sendo as perdas por imparidade registadas por contrapartida de resultados.

Um ativo financeiro, ou grupo de ativos financeiros, encontra-se em imparidade sempre que exista evidência objetiva de perda de valor resultante de um ou mais eventos que ocorreram após o seu reconhecimento inicial.

s) Ativos e passivos contingentes

A Empresa não reconhece ativos e passivos contingentes.

Os passivos contingentes são divulgados, a menos que seja remota a possibilidade de um exfluxo de recursos que incorporem benefícios económicos. Os ativos são divulgados, quando for provável um influxo de benefícios económicos.

Os ativos e passivos contingentes são avaliados continuamente para assegurar que os desenvolvimentos estão apropriadamente refletidos nas demonstrações financeiras.

Se se tornar provável que um exfluxo de benefícios económicos futuros será exigido para um item previamente tratado como um passivo contingente, é reconhecida uma provisão nas demonstrações financeiras do período em que a alteração da probabilidade ocorra.

Se se tornar virtualmente certo, que ocorrerá um influxo de benefícios económicos, o ativo e o rendimento relacionado são reconhecidos nas demonstrações financeiras do período em que a alteração ocorra.

Os passivos contingentes de carácter ambiental não são reconhecidos no balanço. Se existir uma possibilidade, menos que provável, de que um dano ambiental deva ser reparado no futuro, mas essa obrigação esteja ainda dependente da ocorrência de um acontecimento incerto, a Empresa divulga o respetivo passivo contingente.

t) Gastos/Rendimentos de financiamentos

Os gastos/rendimentos de financiamentos incluem os juros pagos pelos empréstimos obtidos, os juros recebidos de aplicações efetuadas e rendimentos e gastos similares obtidos e suportados.

Os juros são reconhecidos de acordo com o regime de acréscimo, pelo método do custo amortizado.

Os gastos de financiamento são divulgados na demonstração de resultados líquidos dos custos capitalizados nos termos da política contabilística referida na alínea e).

u) Acontecimentos após a data de balanço

As demonstrações financeiras apresentadas refletem os eventos subsequentes ocorridos até 27 de março de 2024, data em que foram aprovados pelo Conselho de Administração, conforme referido na Nota 2.1. Os eventos ocorridos após a data do balanço, sobre condições que existiam à data do balanço, são considerados na preparação das demonstrações financeiras.

Os acontecimentos materiais após a data do balanço que não dão lugar a ajustamentos são divulgados na Nota 47.

v) Instrumentos de capital

Um instrumento é classificado como instrumento de capital próprio quando não exista uma obrigação contratual da sua liquidação ser efetuada mediante a entrega de dinheiro ou de outro ativo financeiro, independentemente da sua forma legal, evidenciando um interesse residual nos ativos de uma entidade após dedução de todos os seus passivos.

Quando os recursos ou dinheiro forem recebidos antes da emissão de ações e a Empresa não poder ser obrigada a devolver tais recursos ou dinheiro, a Empresa reconhece um aumento de capital próprio até ao limite da quantia recebida.

Custos diretamente atribuíveis à emissão de instrumentos de capital próprio são registados por contrapartida do capital próprio como uma dedução ao valor de emissão.

As distribuições efetuadas por conta de instrumentos de capital, como sejam dividendos, são deduzidas ao capital próprio como dividendos quando aprovadas em Assembleia-Geral.

Na data de aprovação das contas por parte do Órgão de Gestão, este não tem conhecimento de qualquer obrigação de entregar dinheiro ou qualquer outro ativo, por contrapartida destes instrumentos de capital nos próximos 12 meses.

w) Ativos e passivos não correntes detidos para venda

Os ativos não correntes são classificados como ativos não correntes detidos para venda quando o seu valor contabilístico se destina a ser recuperado principalmente através de uma transação de venda, ao invés do uso continuado, e existe uma decisão do Conselho de Administração, com a consequente definição do preço e procura de comprador que permite classificar a transação da venda, como de realização altamente provável, no período até 12 meses.

Estes ativos são mensurados ao menor entre o valor líquido contabilístico e o justo valor menos custos de vender, na data da classificação como detido para venda.

Os ativos com vida útil definida deixam de ser depreciados desde a data da classificação como detido para venda, até à data da venda.

4.3 Principais estimativas e julgamentos utilizados na elaboração das demonstrações financeiras

As NCRF requerem que sejam efetuadas estimativas e julgamentos no âmbito da tomada de decisão sobre alguns tratamentos contabilísticos com impacto nos valores reportados no total do ativo, passivo, capital próprio, gastos e rendimentos. Os efeitos reais podem diferir das estimativas e julgamentos efetuados, nomeadamente no que se refere ao efeito dos gastos e rendimentos reais.

As principais estimativas e julgamentos utilizados na aplicação dos princípios contabilísticos são discutidos nesta Nota com o objetivo de melhorar o entendimento de como a sua aplicação afeta os resultados reportados pela EEM e a sua divulgação. Uma descrição detalhada das principais políticas contabilísticas utilizadas é apresentada na Nota 4.2. do Anexo.

Considerando que em muitas situações existem alternativas ao tratamento contabilístico adotado, os resultados reportados poderiam ser diferentes caso um tratamento diferente tivesse sido escolhido. O Conselho de Administração considera que as escolhas efetuadas são apropriadas e que as demonstrações financeiras apresentam de forma adequada a posição financeira da EEM e o resultado das suas operações em todos os aspetos materialmente relevantes. Os resultados das alternativas analisadas de seguida são apresentados apenas para assistir o leitor no entendimento das demonstrações financeiras e não têm intenção de sugerir que outras alternativas são mais apropriadas.

Imparidade da rubrica de clientes e outros devedores

As perdas por imparidade relativas a saldos devedores de clientes e outros devedores são baseadas na avaliação efetuada pela EEM da probabilidade de recuperação dos saldos das contas a receber, antiguidade de saldos, anulação de dívidas e outros fatores. Existem determinadas circunstâncias e factos que podem alterar a estimativa das perdas por imparidade dos saldos das contas a receber face aos pressupostos considerados, incluindo alterações da conjuntura económica, das tendências sectoriais, da deterioração da situação creditícia dos principais clientes e de incumprimentos significativos. Este processo de avaliação está sujeito a diversas estimativas e julgamentos. As alterações destas estimativas podem implicar a determinação de diferentes níveis de imparidade e, consequentemente, diferentes impactos nos resultados.

Ajustamentos tarifários

Os ajustamentos tarifários representam a diferença entre os custos e os proveitos do Sistema Elétrico Nacional (SEN), estimados no início de cada período para efeitos de cálculo da tarifa, e os custos e proveitos reais do Sistema Elétrico apurados no final de cada período. Os ajustamentos tarifários ativos ou passivos são recuperados ou devolvidos através das tarifas de eletricidade aplicáveis aos clientes em períodos subsequentes. Considerando a legislação atualmente em vigor, que estabelece a incondicionalidade por parte dos operadores regulados à recuperação ou devolução dos ajustamentos tarifários, a EEM regista nos resultados do exercício os efeitos decorrentes do reconhecimento do ajustamento tarifário. No âmbito da legislação em vigor, as empresas reguladas podem ainda ceder a terceiros, no todo ou em parte, o direito a receber através das tarifas de energia elétrica, os ajustamentos tarifários.

Imparidade dos ativos não correntes

Os ativos fixos tangíveis e intangíveis, com exceção dos afetos às atividades reguladas, são revistos para efeitos de imparidade sempre que existam factos ou circunstâncias que indicam que o seu valor líquido poderá não ser recuperável. Considerando as incertezas quanto ao valor de recuperação do valor líquido dos ativos fixos tangíveis e intangíveis, pelo facto de se basearem na melhor informação disponível à data, as alterações dos pressupostos poderão resultar em impactos na determinação do nível de imparidade e, consequentemente, nos resultados da EEM.

Vida útil dos ativos

Os ativos de produção, transporte e distribuição de energia são amortizados pelo seu prazo estimado de vida útil, considerando os factos e circunstâncias existentes na data de preparação das demonstrações financeiras que incluem, entre outros, as melhores estimativas da EEM sobre a vida útil dos respetivos ativos.

Em 2012, o Grupo EEM, através da sua subsidiária Enereem, procedeu à redefinição das vidas úteis nos parques eólicos do Porto Santo e da Bica da Cana de 16 para 20 anos e, consequentemente, alterou prospectivamente o montante das respetivas amortizações do exercício.

A estimativa da vida útil das centrais teve por base as especificações técnicas dos fornecedores dos ativos instalados nos referidos parques, certificados por uma entidade externa. Com base nesta informação, foram identificadas as vidas úteis remanescentes de cada ativo. Esta análise considerou pressupostos que requerem julgamentos e estimativas para a determinação das vidas úteis dos ativos considerados, assim como a expectativa do Conselho de Administração de que as licenças de utilização do domínio público da Região Autónoma da Madeira para a produção de energia elétrica a partir de fontes renováveis serão renovadas.

Pensões e outros benefícios a empregados (Nota 28)

A determinação das responsabilidades por pensões de reforma e outros benefícios aos empregados requer a utilização de pressupostos e estimativas, incluindo a utilização de projeções atuariais, taxas de rentabilidade estimada dos investimentos, taxas de desconto e de crescimento das pensões e salários e outros fatores que podem ter impacto nos gastos e nas responsabilidades do plano de pensões. As alterações a estes pressupostos poderiam ter um impacto significativo nos valores determinados.

Provisões (Nota 26)

A quantia reconhecida como uma provisão é a melhor estimativa do dispêndio exigido para liquidar a obrigação presente à data do balanço. Assim sendo, as alterações nesta estimativa podem ter um impacto significativo nos resultados.

No decurso normal da sua atividade, nas filiais do Grupo EEM existem diversos litígios e contingências (de risco possível) de natureza administrativa, cível, fiscal e outras. Estas ações judiciais, arbitrais ou outras, envolvem terceiros, autoridades administrativas, fiscais e outras.

Os processos destas naturezas cujas perdas forem estimadas como não prováveis, não requerem a constituição de provisões e são periodicamente reavaliados.

Impostos sobre os lucros

Existem diversas transações e cálculos para os quais a determinação do valor final do imposto a pagar é incerto durante o ciclo normal dos negócios. Outras interpretações e estimativas poderiam resultar num nível diferente dos impostos sobre os lucros, correntes e diferidos, reconhecidos no período.

Em Portugal, as Autoridades Fiscais têm a atribuição de rever o cálculo da matéria coletável efetuado pela Empresa, durante um período de quatro anos. No caso de existirem prejuízos fiscais reportáveis, esse período é de 5 anos para prejuízos apurados de 2017 a 2019 e 2022 (não sendo considerados os anos de 2020 e 2021 para efeitos desta contagem) e nos 12 anos seguintes (para prejuízos apurados em 2014 a 2016, não sendo igualmente considerados os anos de 2020 e 2021 para efeitos desta contagem). A partir de 2023, deixa de existir em Portugal um limite temporal de reporte de prejuízos fiscais (incluindo aqueles cujo prazo de reporte se encontre em curso a 1 de janeiro de 2023), existindo, contudo, uma redução do limite anual de dedução dos mesmos ao lucro tributável. Desta forma, é possível que ocorram correções à matéria coletável, resultantes principalmente de diferenças na interpretação da legislação fiscal. No entanto, é convicção da Empresa, de que não haverá correções significativas aos impostos sobre os lucros registados nas demonstrações financeiras.

O reconhecimento de ativos por impostos diferidos relacionados com prejuízos fiscais tem por base a expectativa do Conselho de Administração relativamente à existência de lucros tributáveis futuros.

4.4 Principais pressupostos relativos ao futuro

Não foram identificadas pelo Conselho de Administração situações que coloquem em causa a continuidade da EEM.

4.5 Principais fontes de incertezas das estimativas

As principais fontes de incerteza das estimativas encontram-se detalhadas na Nota 4.3.

5 Fluxos de caixa

A Demonstração dos Fluxos de Caixa é preparada segundo o método direto, através do qual são divulgados os recebimentos e pagamentos de caixa brutos em atividades operacionais, de investimento e de financiamento. A EEM classifica os juros e dividendos pagos como atividades de financiamento e os juros e os dividendos recebidos como atividades de investimento.

5.1 A 31 de dezembro de 2023 todos os saldos de caixa e seus equivalentes encontram-se disponíveis para uso.

5.2 A rubrica de caixa e depósitos bancários é constituída pelos seguintes saldos:

	Grupo		Individual	
	Dez 2023	Dez 2022	Dez 2023	Dez 2022
	Euros	Euros	Euros	Euros
Caixa e equivalentes de caixa	239	20	239	20
Depósitos bancários à ordem	15.126.252	18.143.057	14.599.039	17.934.978
	15.126.491	18.143.077	14.599.278	17.934.998

6 Políticas contabilísticas, alterações nas estimativas contabilísticas e erros

Durante o presente período não foram alteradas políticas contabilísticas, nem foram efetuadas correções devidas a erros.

7 Perímetro de consolidação

As empresas subsidiárias incluídas no perímetro de consolidação pelo método integral, à data de 31 de dezembro de 2023, são apresentadas como segue:

(valores expressos em Euros)

Denominação	Sede	Capital social	Total ativo	Total passivo	Capitais Próprios	Vendas e prestações de serviços	Resultado líquido do exercício	% Grupo
Enereem - Energias Renováveis, Lda.	Funchal	49.880	17.283.807	949.917	16.333.890	3.748.322	1.252.806	92,50%
Enucom - Telecomunicações da Madeira, Unipessoal, Lda.	Funchal	49.880	17.902.344	15.152.194	2.750.150	2.075.013	263.773	100,00%
EEM - Biotecnologia, S.A.	Funchal	6.000.000	42.455.832	3.363.543	39.092.289	9.484	(3.939.042)	100,00%

A EEM-Biotecnologia assumiu desde 1 de julho de 2022, a gestão e operação direta da fábrica, tendo recorrido a uma empresa especializada no setor, para a prestação de apoio especializado à produção e aferir o grau de desenvolvimento tecnológico atual, no que diz respeito ao processo e à operação, tendo em conta o estado da arte do setor, com o objetivo de obter uma opinião independente e abalizada da unidade e desenvolver um plano estratégico e de negócios para o futuro.

Com base no Plano de desenvolvimento estratégico, o foco atual da empresa foi a normalização da situação da unidade, com a implementação de um plano de ação para otimizar o funcionamento da tecnologia existente e na introdução de melhorias cruciais, mas de baixo investimento, incluindo o reforço indispensável da equipa de recursos humanos afeta ao acompanhamento dos cultivos na unidade e o redirecionamento da produção para novas espécies de algas, adaptando os procedimentos de produção e especificações de produto final para a produção de novas espécies.

É expectativa da Administração que, após um período de necessária adaptação de toda a estrutura ao novo modelo de exploração, a performance da Unidade melhore progressivamente face à situação atual. As empresas subsidiárias incluídas no perímetro de consolidação pelo método integral, à data de 31 de dezembro de 2022, são apresentadas como segue:

(valores expressos em Euros)

Denominação	Sede	Capital social	Total ativo	Total passivo	Capitais Próprios	Vendas e prestações de serviços	Resultado líquido do exercício	% Grupo
Enereem - Energias Renováveis, Lda.	Funchal	49.880	17.182.778	2.101.694	15.081.084	4.098.047	1.504.722	92,50%
Enucom - Telecomunicações da Madeira, Unipessoal, Lda.	Funchal	49.880	16.662.965	14.173.966	2.488.999	1.585.544	174.234	100,00%
EEM - Biotecnologia, S.A.	Funchal	6.000.000	46.239.779	3.208.448	43.031.331	301.251	(3.941.868)	100,00%

As empresas associadas incluídas no perímetro de consolidação pelo método de equivalência patrimonial, à data de 31 de dezembro de 2023, são apresentadas como segue:

(valores expressos em Euros)

Denominação	Sede	Capital social	Total ativo	Total passivo	Capitais Próprios	Vendas e prestações de serviços	Resultado líquido do exercício	% Grupo
Telefónicos da Madeira, S.A.	Funchal	250.000	13.484.761	1.510.715	11.974.045	14.204.587	9.365.252	20,00%

As empresas associadas incluídas no perímetro de consolidação pelo método de equivalência patrimonial, à data de 31 de dezembro de 2022, são apresentadas como segue:

(valores expressos em Euros)								
Denominação	Sede	Capital social	Total ativo	Total passivo	Capitais Próprios	Vendas e prestações de serviços	Resultado líquido do exercício	% Grupo
Teleféricos da Madeira, S.A.	Funchal	250.000	11.602.070	1.993.276	9.608.793	10.972.453	7.348.153	20,00%

8 Ativos fixos tangíveis

Esta rubrica é detalhada como segue:

	Grupo		Individual	
	Dez 2023 Euros	Dez 2022 Euros	Dez 2023 Euros	Dez 2022 Euros
Valor Bruto:				
Terrenos e recursos naturais	7.857.113	7.857.113	7.857.113	7.857.113
Edifícios e outras construções	278.036.235	275.056.282	271.853.407	268.873.455
Equipamento básico	821.115.226	796.321.878	739.230.001	714.543.706
Equipamento de transporte	1.241.872	1.190.702	1.158.180	1.107.010
Equipamento administrativo	11.767.003	11.552.864	11.672.168	11.459.690
Outros ativos fixos tangíveis	4.540.785	4.448.712	4.097.417	4.005.344
Património artístico	63.945	63.945	63.945	63.945
Ativos fixos tangíveis em curso	36.773.157	26.369.664	35.632.032	26.087.004
	<u>1.161.395.336</u>	<u>1.122.861.160</u>	<u>1.071.564.263</u>	<u>1.033.997.267</u>
Depreciações acumuladas e imparidade:				
Depreciação do período	(34.084.097)	(33.561.340)	(29.517.233)	(29.014.570)
Depreciação de abates/alienações	-	11.300	-	11.300
Depreciação acumulada de períodos anteriores	(727.059.666)	(693.509.626)	(690.405.998)	(661.402.728)
Perdas por imparidade de períodos anteriores	(4.847.393)	(4.847.393)	(4.847.393)	(4.847.393)
	<u>(765.991.156)</u>	<u>(731.907.059)</u>	<u>(724.770.624)</u>	<u>(695.253.391)</u>
Valor líquido contabilístico	<u>395.404.180</u>	<u>390.954.101</u>	<u>346.793.639</u>	<u>338.743.876</u>

Os movimentos na rubrica de Ativos fixos tangíveis para o Grupo, durante o ano de 2023, são analisados como segue:

	Saldo em 1 Janeiro Euros	Aquisições/ Aumentos Euros	Alienações/ Abates Euros	Transferências/ Regularizações Euros	Saldo em 31 de Dezembro Euros
Valor Bruto:					
Terrenos e recursos naturais	7.857.113	-	-	-	7.857.113
Edifícios e outras construções	275.056.282	1.153.579	-	1.826.374	278.036.235
Equipamento básico	796.321.878	9.900.876	-	14.892.472	821.115.226
Equipamento de transporte	1.190.702	51.170	-	-	1.241.872
Equipamento administrativo	11.552.864	214.139	-	-	11.767.003
Outros ativos fixos tangíveis	4.448.712	92.073	-	-	4.540.785
Património artístico	63.945	-	-	-	63.945
Ativos tangíveis em curso	26.369.664	27.300.568	-	(16.897.075)	36.773.157
	<u>1.122.861.160</u>	<u>38.712.405</u>	<u>-</u>	<u>(178.229)</u>	<u>1.161.395.336</u>
Depreciações acumuladas:					
Edifícios e outras construções	(150.251.659)	(7.637.818)	-	-	(157.889.477)
Equipamento básico	(562.300.850)	(25.530.589)	-	-	(587.831.439)
Equipamento de transporte	(713.762)	(173.243)	-	-	(887.005)
Equipamento administrativo	(10.160.435)	(578.474)	-	-	(10.738.909)
Outros ativos fixos tangíveis	(3.632.960)	(163.973)	-	-	(3.796.933)
Património artístico	-	-	-	-	-
Imparidade	(4.847.393)	-	-	-	(4.847.393)
	<u>(731.907.059)</u>	<u>(34.084.097)</u>	<u>-</u>	<u>-</u>	<u>(765.991.156)</u>
Valor líquido contabilístico	<u>390.954.101</u>				<u>395.404.180</u>

Na área da Distribuição, o investimento atingiu 11.646.839 Euros, sendo que as aplicações mais significativas ocorreram nas linhas de distribuição de baixa tensão (5.042.278 Euros), redes de media tensão (2.723.968 de Euros), postos de transformação (1.283.516 Euros), iluminação pública (998.283 Euros), equipamentos de contagem e medida (1.290.736 Euros) e centros de controlo e telemedida (308.057 Euros). O investimento na área do Transporte foi de 3.213.725 Euros, dos quais 1.652.641 Euros foram aplicados em subestações, 1.039.019 Euros nos centros de controlo e telemedida e 493.633 Euros na rede de alta tensão.

Na área da Produção, o investimento totalizou 21.488.965 Euros, dos quais, 12.490.113 Euros realizados nas centrais hidroelétricas, 1.232.794 Euros nas centrais térmicas, e 7.766.058 Euros nas centrais de baterias.

Durante o período foram capitalizados nesta rubrica custos de empréstimos obtidos no montante de 1.239.552 Euros, tendo sido utilizada a taxa de capitalização de 4,7% (Nota 40).

Em 31 de dezembro de 2023 o valor líquido do ativo tangível da Unidade de Produção de Biomassa instalada na ilha do Porto Santo ascende a 39.541.123 Euros (Nota 7).

Os principais projetos registados como ativos em curso, por ainda estarem em fase de construção/execução, e como tal não se encontram em condições de iniciar a exploração de 2023, são os seguintes:

-PRR Remodelação da Central Hídrica da Serra Água	11.524.337 Euros;
-PRR Central de baterias do Porto Santo II	6.707.952 Euros;
-PRR Remodelação da Central da Calheta I	1.220.560 Euros;
-Subestação do Lombo do Meio - 60-6,6 kV	1.171.705 Euros;
-Despacho - novas instalações	963.384 Euros.

Os movimentos na rubrica de Ativos fixos tangíveis para o Grupo, durante o ano de 2022, são analisados como segue:

	Saldo em 1 Janeiro Euros	Aquisições/ Aumentos Euros	Alienações/ Abates Euros	Transferências/ Regularizações Euros	Saldo em 31 de Dezembro Euros
Valor Bruto:					
Terrenos e recursos naturais	7.843.982	11.482	-	1.649	7.857.113
Edifícios e outras construções	271.512.873	722.671	-	2.820.738	275.056.282
Equipamento básico	783.925.698	8.559.241	-	3.836.939	796.321.878
Equipamento de transporte	956.634	245.368	(11.300)	-	1.190.702
Equipamento administrativo	10.590.357	962.507	-	-	11.552.864
Outros ativos fixos tangíveis	4.384.105	62.007	-	2.600	4.448.712
Património artístico	63.945	-	-	-	63.945
Ativos tangíveis em curso	34.428.122	16.696.068	(15.100.329)	(9.654.197)	26.369.664
	<u>1.113.705.716</u>	<u>27.259.344</u>	<u>(15.111.629)</u>	<u>(2.992.271)</u>	<u>1.122.861.160</u>
Depreciações acumuladas:					
Edifícios e outras construções	(142.726.517)	(7.525.142)	-	-	(150.251.659)
Equipamento básico	(537.176.823)	(25.124.027)	-	-	(562.300.850)
Equipamento de transporte	(553.113)	(171.949)	11.300	-	(713.762)
Equipamento administrativo	(9.580.640)	(579.795)	-	-	(10.160.435)
Outros ativos fixos tangíveis	(3.472.533)	(160.427)	-	-	(3.632.960)
Património artístico	-	-	-	-	-
Imparidade	(4.847.393)	-	-	-	(4.847.393)
	<u>(698.357.019)</u>	<u>(33.561.340)</u>	<u>11.300</u>	<u>-</u>	<u>(731.907.059)</u>
Valor líquido contabilístico	<u>415.348.697</u>				<u>390.954.101</u>

Nas áreas de Distribuição/Comercialização, o investimento atingiu 12.409.990 Euros, sendo que as aplicações mais significativas ocorreram nas linhas de distribuição de média tensão (2.779.279 Euros), redes de baixa tensão (3.889.741 de Euros), postos de transformação (747.587 Euros), iluminação pública (677.587 Euros), equipamentos de contagem e medida (1.243.092 Euros) e centros de controlo e telemedida (401.109 Euros). O investimento na área do Transporte foi de 2.920.034 Euros, dos quais 741.255 Euros foram aplicados em subestações, 655.285 Euros nos centros de controlo e telemedida e 1.285.844 Euros na rede de alta tensão.

Na área da Produção, o investimento totalizou 10.993.066 Euros, dos quais, 5.443.373 Euros realizados nas centrais hidroelétricas, 1.317.471 Euros nas centrais térmicas, e 4.232.222 Euros nas centrais de baterias.

Durante o período foram capitalizados nesta rubrica custos de empréstimos obtidos no montante de 256.887 Euros, tendo sido utilizada a taxa de capitalização de 1,6% (Nota 41).

A Emacom celebrou, em 2018, um contrato, com o objetivo de participar no lançamento de um cabo submarino de fibra ótica, que ligará a América do Sul e a Europa, concretamente Fortaleza a Sines, passando a cerca de 80 Km a sul da ilha da Madeira. Nesse âmbito, a Emacom ficará com a disponibilidade de um par de fibras óticas, ligando o Funchal a Lisboa, tendo o investimento neste projeto, em 2022, ascendido a 450.235 Euros.

A 31 de dezembro de 2022, foi transferido da rubrica Ativos fixos tangíveis em curso, o montante de 15.100.329 Euros referente ao valor total do investimento no cabo submarino de fibra ótica da Emacom, para a rubrica Ativos não correntes detidos para venda, conforme apresentado em maior detalhe na nota 19.

Em 31 de dezembro de 2022 o valor líquido do ativo tangível da Unidade de Produção de Biomassa instalada na ilha do Porto Santo ascende a 42.347.226 Euros (Nota 7).

Os principais projetos registados como ativos em curso, por ainda estarem em fase de construção/execução, e como tal não se encontram em condições de iniciar a exploração de 2022, são os seguintes:

-Substituição de reserva girante- Central de baterias da Madeira	9.612.409 Euros;
-PRR Remodelação da Central Hídrica da Serra Água	1.668.717 Euros;
-Sistema de Controlo e Monitorização do LSA da central térmica de Porto Santo	1.481.041 Euros;
-Requalificação Edifício Pestana Júnior	571.876 Euros;
-Requalificação Piso 0 Atendimento Público Sede	512.993 Euros.

Os movimentos na rubrica de Ativos fixos tangíveis em base individual, durante o ano de 2023, são analisados como segue:

	Saldo em 1 Janeiro Euros	Aquisições/ Aumentos Euros	Alienações/ Abates Euros	Transferências/ Regularizações Euros	Saldo em 31 de Dezembro Euros
Valor Bruto:					
Terrenos e recursos naturais	7.857.113	-	-	-	7.857.113
Edifícios e outras construções	268.873.455	1.153.579	-	1.826.373	271.853.407
Equipamento básico	714.543.706	9.793.823	-	14.892.472	739.230.001
Equipamento de transporte	1.107.010	51.170	-	-	1.158.180
Equipamento administrativo	11.459.690	212.478	-	-	11.672.168
Outros ativos fixos tangíveis	4.005.344	92.073	-	-	4.097.417
Património artístico	63.945	-	-	-	63.945
Ativos fixos tangíveis em curso	26.087.004	26.442.101	-	(16.897.073)	35.632.032
	<u>1.033.997.267</u>	<u>37.745.224</u>	<u>-</u>	<u>(178.228)</u>	<u>1.071.564.263</u>
Depreciações acumuladas e imparidade:					
Edifícios e outras construções	(148.978.765)	(7.330.261)	-	-	(156.309.026)
Equipamento básico	(527.162.679)	(21.314.471)	-	-	(548.477.150)
Equipamento de transporte	(671.401)	(168.076)	-	-	(839.477)
Equipamento administrativo	(10.089.785)	(572.094)	-	-	(10.661.879)
Outros ativos fixos tangíveis	(3.503.368)	(132.331)	-	-	(3.635.699)
Património artístico	-	-	-	-	-
Imparidade	(4.847.393)	-	-	-	(4.847.393)
	<u>(695.253.391)</u>	<u>(29.517.233)</u>	<u>-</u>	<u>-</u>	<u>(724.770.624)</u>
Valor líquido contabilístico	<u>338.743.876</u>				<u>346.793.639</u>

Os movimentos na rubrica de Ativos fixos tangíveis em base individual, durante o ano de 2022, são analisados como segue:

	Saldo em 1 Janeiro Euros	Aquisições/ Aumentos Euros	Alienações/ Abates Euros	Transferências/ Regularizações Euros	Saldo em 31 de Dezembro Euros
Valor Bruto:					
Terrenos e recursos naturais	7.843.982	11.482	-	1.649	7.857.113
Edifícios e outras construções	265.483.060	710.357	-	2.680.038	268.873.455
Equipamento básico	702.829.694	8.559.241	-	3.154.771	714.543.706
Equipamento de transporte	872.942	245.368	(11.300)	-	1.107.010
Equipamento administrativo	10.499.274	960.416	-	-	11.459.690
Outros ativos fixos tangíveis	3.943.337	62.007	-	-	4.005.344
Património artístico	63.945	-	-	-	63.945
Ativos fixos tangíveis em curso	18.870.326	16.041.407	-	(8.824.729)	26.087.004
	<u>1.010.406.560</u>	<u>26.590.278</u>	<u>(11.300)</u>	<u>(2.988.271)</u>	<u>1.033.997.267</u>
Depreciações acumuladas e imparidade:					
Edifícios e outras construções	(141.761.180)	(7.217.585)	-	-	(148.978.765)
Equipamento básico	(506.234.849)	(20.927.830)	-	-	(527.162.679)
Equipamento de transporte	(515.918)	(166.783)	11.300	-	(671.401)
Equipamento administrativo	(9.516.197)	(573.588)	-	-	(10.089.785)
Outros ativos fixos tangíveis	(3.374.583)	(128.785)	-	-	(3.503.368)
Património artístico	-	-	-	-	-
Imparidade	(4.847.393)	-	-	-	(4.847.393)
	<u>(666.250.120)</u>	<u>(29.014.571)</u>	<u>11.300</u>	<u>-</u>	<u>(695.253.391)</u>
Valor líquido contabilístico	<u>344.156.440</u>				<u>338.743.876</u>

No decurso dos exercícios findos em 31 de dezembro de 2023 e 2022, foram capitalizados na rubrica de Ativos fixos tangíveis os seguintes montantes a Trabalhos para a própria entidade:

	Grupo		Individual	
	Dez 2023 Euros	Dez 2022 Euros	Dez 2023 Euros	Dez 2022 Euros
Trabalhos para a própria entidade:				
Ativos fixos tangíveis				
Materiais	2.095.922	1.842.895	2.082.748	1.842.895
Fornecimentos e serviços externos	3.753.602	3.780.128	3.753.602	3.780.128
Pessoal	4.481.473	3.596.140	4.468.910	3.596.140
Outros	42.406	1.440	42.406	1.440
	<u>10.373.403</u>	<u>9.220.603</u>	<u>10.347.666</u>	<u>9.220.603</u>
Ativos fixos tangíveis em curso				
Materiais	1.086.771	682.082	1.062.728	682.082
Fornecimentos e serviços externos	2.955.695	2.433.547	2.955.695	2.433.547
Pessoal	3.349.701	2.346.683	3.181.903	2.346.683
Outros	67.839	9.078	67.839	9.078
	<u>7.460.006</u>	<u>5.471.390</u>	<u>7.268.165</u>	<u>5.471.390</u>
	<u>17.833.409</u>	<u>14.691.993</u>	<u>17.615.831</u>	<u>14.691.993</u>

No decorrer do exercício de 2023, o valor dos gastos incorridos pelo Grupo com estes ativos ascendeu a 17.833.409 Euros (2022: 14.691.993 Euros), estando o correspondente rendimento registado na rubrica Trabalhos para a própria entidade da Demonstração dos resultados (Nota 35).

9 Propriedades de investimento

Esta rubrica, para o Grupo e em base individual, inclui imóveis, que não são utilizados na atividade corrente da empresa, os quais são analisados como segue:

	Dez 2023 Euros	Dez 2022 Euros
Valor Bruto:		
Terrenos e recursos naturais	1.076.000	1.076.000
Edifícios e outras construções	587.700	587.700
	<u>1.663.700</u>	<u>1.663.700</u>
Depreciações acumuladas e imparidade:		
Perdas por imparidade do período	-	-
Perdas por imparidade de períodos anteriores	-	-
	<u>-</u>	<u>-</u>
Valor líquido contabilístico	<u>1.663.700</u>	<u>1.663.700</u>

Não existiram movimentos nesta rubrica no exercício de 2023.

As propriedades de investimento respeitam a um terreno e a imóveis detidos para valorização de capital.

As propriedades de investimento são mensuradas pelo modelo do justo valor, sendo os ganhos ou perdas provenientes de alterações no justo valor, reconhecidos nos resultados do período, de acordo com a nota 4.2 c).

Não existem restrições ou obrigações contratuais sobre as propriedades de investimento detidas.

10 Ativos intangíveis

Esta rubrica é analisada como segue:

	Grupo		Individual	
	Dez 2023 Euros	Dez 2022 Euros	Dez 2023 Euros	Dez 2022 Euros
Valor Bruto:				
Software	43.734.200	40.674.371	43.665.381	40.606.679
Licenças de emissão de CO ₂	30.525.842	22.390.788	30.525.842	22.390.788
Propriedade industrial e outros direitos	322.142	322.142	148.549	148.549
Ativos intangíveis em curso	-	-	-	-
	<u>74.582.184</u>	<u>63.387.301</u>	<u>74.339.772</u>	<u>63.146.016</u>
Amortizações acumuladas e imparidade:				
Amortização do período	(29.481.239)	(24.188.780)	(29.454.918)	(24.161.301)
Amortização acumulada de períodos anteriores	(32.297.739)	(29.291.011)	(32.203.776)	(29.224.527)
	<u>(61.778.978)</u>	<u>(53.479.791)</u>	<u>(61.658.694)</u>	<u>(53.385.828)</u>
Valor líquido contabilístico	<u>12.803.206</u>	<u>9.907.510</u>	<u>12.681.078</u>	<u>9.760.188</u>

Os movimentos nesta rubrica para o Grupo, durante o ano de 2023, são analisados como segue:

	Saldo em 1 Janeiro Euros	Aquisições/ Aumentos Euros	Alienações/ Abates Euros	Transferências/ Regularizações Euros	Saldo em 31 de Dezembro Euros
Valor Bruto:					
<i>Software</i>	40.674.371	2.881.600	-	178.229	43.734.200
Licenças de emissão de CO ₂	22.390.788	29.317.106	(21.182.052)	-	30.525.842
Propriedade industrial e outros direitos	322.142	-	-	-	322.142
Ativos intangíveis em curso	-	-	-	-	-
	<u>63.387.301</u>	<u>32.198.706</u>	<u>(21.182.052)</u>	<u>178.229</u>	<u>74.582.184</u>
Amortizações acumuladas e imparidade:					
<i>Software</i>	(32.185.526)	(3.284.975)	-	-	(35.470.501)
Licenças de emissão de CO ₂	(21.182.052)	(26.167.789)	21.182.052	-	(26.167.789)
Propriedade industrial e outros direitos	(112.213)	(28.475)	-	-	(140.688)
	<u>(53.479.791)</u>	<u>(29.481.239)</u>	<u>21.182.052</u>	<u>-</u>	<u>(61.778.978)</u>
Valor líquido contabilístico	<u>9.907.510</u>				<u>12.803.206</u>

As adições à rubrica de *Software* referem-se, essencialmente, ao investimento efetuado no âmbito do desenvolvimento e atualização dos sistemas de informação.

Em 2023 a EEM procedeu à aquisição de 354.684 licenças de emissão de CO₂ pelo valor total de 29.317.106 Euros, correspondendo à totalidade dos aumentos verificados nesta rubrica.

A redução verificada no valor bruto da rubrica Licenças de emissão de CO₂, no valor de 21.182.052 Euros, refere-se à entrega das licenças correspondentes às emissões de CO₂ verificadas em 2022 (263.024 toneladas), sendo anulado por contrapartida de amortizações acumuladas, conforme referido na Nota 43.

A amortização registada na rubrica Licenças de emissão de CO₂, no montante de 26.167.789 Euros, corresponde às emissões de CO₂ (311.001 toneladas) no âmbito do desenvolvimento da sua atividade operacional, durante o exercício, conforme referido na nota 4.2 p).

Os movimentos nesta rubrica para o Grupo, durante o ano de 2022, são analisados como segue:

	Saldo em 1 Janeiro Euros	Aquisições/ Aumentos Euros	Alienações/ Abates Euros	Transferências/ Regularizações Euros	Saldo em 31 de Dezembro Euros
Valor Bruto:					
<i>Software</i>	35.492.120	2.189.979	-	2.992.272	40.674.371
Licenças de emissão de CO ₂	13.005.086	22.351.846	(12.966.144)	-	22.390.788
Propriedade industrial e outros direitos	177.512	-	-	144.630	322.142
Ativos intangíveis em curso	144.816	-	-	(144.816)	-
	<u>48.819.534</u>	<u>24.541.825</u>	<u>(12.966.144)</u>	<u>2.992.086</u>	<u>63.387.301</u>
Amortizações acumuladas e imparidade:					
<i>Software</i>	(29.207.273)	(2.978.253)	-	-	(32.185.526)
Licenças de emissão de CO ₂	(12.966.145)	(21.182.051)	12.966.144	-	(21.182.052)
Propriedade industrial e outros direitos	(83.738)	(28.475)	-	-	(112.213)
	<u>(42.257.156)</u>	<u>(24.188.779)</u>	<u>12.966.144</u>	<u>-</u>	<u>(53.479.791)</u>
Valor líquido contabilístico	<u>6.562.378</u>				<u>9.907.510</u>

As adições à rubrica de *Software* referem-se, essencialmente, ao investimento efetuado no âmbito do desenvolvimento e atualização dos sistemas de informação.

Em 2022 a EEM procedeu à aquisição de 276.124 licenças de emissão de CO₂ pelo valor total de 22.351.846 Euros, correspondendo à totalidade dos aumentos verificados nesta rubrica.

A redução verificada no valor bruto da rubrica Licenças de emissão de CO₂, no valor de 12.966.145 Euros, refere-se à entrega das licenças correspondentes às emissões de CO₂ verificadas em 2021 (236.920 toneladas), sendo anulado por contrapartida de amortizações acumuladas, conforme referido na Nota 44.

A amortização registada na rubrica Licenças de emissão de CO₂, no montante de 21.182.051 Euros, corresponde às emissões de CO₂ (263.024 toneladas) no âmbito do desenvolvimento da sua atividade operacional, durante o exercício, conforme referido na nota 4.2 p).

O valor transferido da rubrica de Ativos intangíveis em curso para propriedade industrial, corresponde à compensação paga para a adesão ao regime remuneratório alternativo, conforme referido na nota 1, que prevê o pagamento de uma compensação anual ao SEN por um período de 8 anos, compreendido entre 2013 e 2020. Esses ativos são amortizados durante um período de 7 anos, a partir de 2021, o que corresponde ao período em que os benefícios económicos associados a esses pagamentos fluirão para a empresa. Este regime abrange os parques do Porto Santo e Bica da Cana (Nota 47).

Em 2022 teve início a amortização, pelo período de 7 anos, da compensação anual paga referente ao parque do Paúl da Serra, que foi transferida de ativo em curso para fixo.

Os movimentos nesta rubrica em base individual, durante o ano de 2023, são analisados como segue:

	Saldo em 1 Janeiro Euros	Aquisições/ Aumentos Euros	Alienações/ Abates Euros	Transferências/ Regularizações Euros	Saldo em 31 de Dezembro Euros
Valor Bruto:					
<i>Software</i>	40.606.679	2.880.473	-	178.229	43.665.381
Licenças de emissão de CO ₂	22.390.788	29.317.106	(21.182.052)	-	30.525.842
Propriedade industrial e outros direitos	148.549	-			148.549
	<u>63.146.016</u>	<u>32.197.579</u>	<u>(21.182.052)</u>	<u>178.229</u>	<u>74.339.772</u>
Amortizações acumuladas e imparidade:					
<i>Software</i>	(32.120.499)	(3.283.454)	-	-	(35.403.953)
Licenças de emissão de CO ₂	(21.182.053)	(26.167.788)	21.182.052	-	(26.167.789)
Propriedade industrial e outros direitos	(83.276)	(3.676)	-	-	(86.952)
	<u>(53.385.828)</u>	<u>(29.454.918)</u>	<u>21.182.052</u>	<u>-</u>	<u>(61.658.694)</u>
Valor líquido contabilístico	<u>9.760.188</u>				<u>12.681.078</u>

Os movimentos nesta rubrica em base individual, durante o ano de 2022, são analisados como segue:

	Saldo em 1 Janeiro Euros	Aquisições/ Aumentos Euros	Alienações/ Abates Euros	Transferências/ Regularizações Euros	Saldo em 31 de Dezembro Euros
Valor Bruto:					
<i>Software</i>	35.428.425	2.189.982		2.988.272	40.606.679
Licenças de emissão de CO ₂	13.005.086	22.351.846	(12.966.144)		22.390.788
Propriedade industrial e outros direitos	148.549	-			148.549
	<u>48.582.060</u>	<u>24.541.828</u>	<u>(12.966.144)</u>	<u>2.988.272</u>	<u>63.146.016</u>
Amortizações acumuladas e imparidade:					
<i>Software</i>	(29.144.925)	(2.975.574)			(32.120.499)
Licenças de emissão de CO ₂	(12.966.146)	(21.182.051)	12.966.144		(21.182.053)
Propriedade industrial e outros direitos	(79.600)	(3.676)			(83.276)
	<u>(42.190.671)</u>	<u>(24.161.301)</u>	<u>12.966.144</u>	<u>-</u>	<u>(53.385.828)</u>
Valor líquido contabilístico	<u>6.391.389</u>				<u>9.760.188</u>

No decurso dos exercícios findos em 31 de dezembro de 2023 e 2022, foram capitalizados na rubrica de Ativos fixos intangíveis os seguintes montantes referentes a Trabalhos para a própria entidade:

	Grupo		Individual	
	Dez 2023 Euros	Dez 2022 Euros	Dez 2023 Euros	Dez 2022 Euros
Trabalhos para a própria entidade:				
Ativos fixos intangíveis				
Fornecimentos e serviços externos	11.071	2.127	11.071	2.127
Pessoal	437.799	452.922	437.799	452.922
	<u>448.870</u>	<u>455.049</u>	<u>448.870</u>	<u>455.049</u>

No decorrer do exercício de 2023, o valor dos gastos incorridos com estes ativos ascendeu a 448.870 Euros (2022: 455.049 Euros), estando o correspondente rendimento registado na rubrica Trabalhos para a própria entidade da Demonstração dos resultados (ver Nota 35).

11 Participações financeiras – Método de equivalência patrimonial

Esta rubrica é detalhada como segue:

	Grupo		Individual	
	Dez 2023 Euros	Dez 2022 Euros	Dez 2023 Euros	Dez 2022 Euros
Empresas subsidiárias	-	-	56.951.290	59.470.336
Empresas associadas	2.394.809	1.921.759	2.394.809	1.921.759
	<u>2.394.809</u>	<u>1.921.759</u>	<u>59.346.099</u>	<u>61.392.095</u>

O detalhe desta rubrica, em base individual, é analisado como segue:

	Dez 2023			Dez 2022		
	Valor bruto Euros	Imparidade Euros	Valor líquido Euros	Valor bruto Euros	Imparidade Euros	Valor líquido Euros
Subsidiárias:						
Biotechnologia	39.092.292	-	39.092.292	43.031.334	-	43.031.334
Enereem	15.108.848	-	15.108.848	13.950.003	-	13.950.003
Emacom	2.750.150	-	2.750.150	2.488.999	-	2.488.999
	<u>56.951.290</u>	<u>-</u>	<u>56.951.290</u>	<u>59.470.336</u>	<u>-</u>	<u>59.470.336</u>
Associadas:						
Teleféricos da Madeira	2.394.809	-	2.394.809	1.921.759	-	1.921.759
	<u>2.394.809</u>	<u>-</u>	<u>2.394.809</u>	<u>1.921.759</u>	<u>-</u>	<u>1.921.759</u>
	<u>59.346.099</u>	<u>-</u>	<u>59.346.099</u>	<u>61.392.095</u>	<u>-</u>	<u>61.392.095</u>

Conforme referido na nota 4.2 a) e de acordo com o disposto na NCRF 13, em base individual, as participações financeiras em subsidiárias e associadas em que a EEM exerce, respetivamente, controlo ou influência significativa, são registadas pelo método de equivalência patrimonial. No entanto, em base consolidada, os investimentos em subsidiárias são consolidados pelo método integral.

Em julho de 2022, a EEM - Biotechnologia, S.A. assumiu a operação e gestão direta da Unidade de Produção de Biomassa que, desde 2019, tinha sido garantida por uma entidade terceira, através de um contrato de exploração (Nota 7).

O movimento das participações financeiras no exercício de 2023, em base individual, é analisado como segue:

	Saldo inicial Euros	Adições / Aumentos Euros	Método de equivalência patrimonial			Outras variações Euros	Saldo final Euros
			Resultado do período Euros	Variações de Capital Próprio Euros	Dividendos recebidos Euros		
Valor bruto:							
EEM - Biotecnologia	43.031.334	-	(3.939.042)	-	-	-	39.092.292
Enereem	13.950.003	-	1.158.845	-	-	-	15.108.848
Emacom	2.488.999	-	263.773	(2.622)	-	-	2.750.150
Teleféricos da Madeira	1.921.759	-	1.873.050	-	(1.400.000)	-	2.394.809
	<u>61.392.095</u>	<u>-</u>	<u>(643.374)</u>	<u>(2.622)</u>	<u>(1.400.000)</u>	<u>-</u>	<u>59.346.099</u>
Imparidade:							
	-	-	-	-	-	-	-
	-	-	-	-	-	-	-
	<u>61.392.095</u>						<u>59.346.099</u>

A apropriação do resultado do período das empresas subsidiárias e associadas, no montante de (643.374) Euros, é registada por contrapartida de Resultados do exercício (Nota 33).

A informação financeira resumida referente às empresas subsidiárias e associadas é apresentada na Nota 7.

O movimento das participações financeiras no exercício de 2022, em base individual, é analisado como segue:

	Saldo inicial Euros	Adições / Aumentos Euros	Método de equivalência patrimonial			Outras variações Euros	Saldo final Euros
			Resultado do período Euros	Variações de Capital Próprio Euros	Dividendos recebidos Euros		
Valor bruto:							
EEM - Biotecnologia	46.973.202	-	(3.941.868)	-	-	-	43.031.334
Enereem	12.558.135	-	1.391.868	-	-	-	13.950.003
Emacom	2.316.419	-	174.234	(1.654)	-	-	2.488.999
Teleféricos da Madeira	1.712.128	-	1.469.631	-	(1.260.000)	-	1.921.759
	<u>63.559.884</u>	<u>-</u>	<u>(906.135)</u>	<u>(1.654)</u>	<u>(1.260.000)</u>	<u>-</u>	<u>61.392.095</u>
Imparidade:							
	-	-	-	-	-	-	-
	-	-	-	-	-	-	-
	<u>63.559.884</u>						<u>61.392.095</u>

A apropriação do resultado do período das empresas subsidiárias e associadas, no montante de (906.135) Euros, é registada por contrapartida de Resultados do exercício (Nota 33).

A rubrica Outras variações refere-se à variação dos suprimentos/prestações suplementares de capital considerados como instrumentos de capital próprio no âmbito das NCRF.

12 Clientes

A rubrica de Clientes é analisada como segue:

	Grupo		Individual	
	Dez 2023 Euros	Dez 2022 Euros	Dez 2023 Euros	Dez 2022 Euros
Valor bruto:				
Ativo não corrente:				
Entidades oficiais com protocolo	6.245.585	6.259.387	6.245.585	6.259.387
	6.245.585	6.259.387	6.245.585	6.259.387
Ativo corrente:				
Entidades oficiais com protocolo	1.848.538	881.990	1.848.538	881.990
Entidades oficiais sem protocolo	6.434.814	5.149.477	6.362.794	5.130.770
Clientes particulares	37.101.277	35.704.319	37.893.405	36.328.141
	45.384.629	41.735.786	46.104.737	42.340.901
	51.630.214	47.995.173	52.350.322	48.600.288
Imparidade:				
Ativo não corrente	(843.389)	(1.169.859)	(843.389)	(1.169.859)
Ativo corrente	(21.507.398)	(21.485.729)	(21.009.956)	(20.988.287)
	(22.350.787)	(22.655.588)	(21.853.345)	(22.158.146)
Valor líquido:	29.279.427	25.339.585	30.496.977	26.442.142

A rubrica Entidades oficiais com protocolo, no montante de 8.094.123 Euros (2022: 7.141.377 Euros), corresponde a um conjunto de protocolos celebrados com entidades oficiais regionais com vista ao recebimento dos valores devidos por essas entidades num período que varia entre os 2 e os 30 anos, com planos de reembolso mensais, tendo sido celebrados, em 2023, novos protocolos no valor global de 1.834.736 Euros. Ao abrigo dos referidos protocolos, a EEM recebeu dessas entidades, em 2023, o montante de 881.990 Euros (2022: 2.449.545 Euros).

A rubrica Entidades oficiais sem protocolo, em termos consolidados, no montante de 6.434.814 Euros (2022: 5.149.477 Euros), corresponde a valores faturados a entidades oficiais regionais até 31 de dezembro de 2023, relativos ao fornecimento de energia elétrica e outros serviços prestados, em dívida a essa data e que não se encontram abrangidos por protocolos para o seu recebimento. Daquele montante, 2.523.717 Euros (2022: 1.794.650 Euros) referem-se à faturação de iluminação pública municipal.

Em 2023 os movimentos nas perdas por imparidade, para o Grupo, são analisados como segue:

	1 de Janeiro Euros	Utilização Euros	Perdas Euros	Reversões Euros	31 de Dezembro Euros
Perdas por imparidade:					
Ativo não corrente					
Entidades oficiais com protocolo	(1.169.859)	-	-	326.470	(843.389)
	(1.169.859)	-	-	326.470	(843.389)
Ativo corrente					
Entidades oficiais com protocolo	(12.603)	-	-	2.227	(10.376)
Entidades oficiais sem protocolo	(2.969.279)	6	-	684.289	(2.284.984)
Cientes particulares	(18.503.847)	22.676	(730.867)	-	(19.212.038)
	(21.485.729)	22.682	(730.867)	686.516	(21.507.398)
	(22.655.588)	22.682	(730.867)	1.012.986	(22.350.787)

No total, em 2023, foi registada uma reversão de imparidade de 282.119 Euros.

A utilização da imparidade, no montante de 22.683 Euros, corresponde ao desconhecimento de valores em dívida com antiguidade significativa (incobráveis), cuja imparidade já se encontrava totalmente registada.

Em 2023 os movimentos nas perdas por imparidade, em base individual, são analisados como segue:

	1 de Janeiro Euros	Utilização Euros	Perdas Euros	Reversões Euros	31 de Dezembro Euros
Perdas por imparidade:					
Ativo não corrente					
Entidades oficiais com protocolo	(1.169.859)	-	-	326.470	(843.389)
	(1.169.859)	-	-	326.470	(843.389)
Ativo corrente					
Entidades oficiais com protocolo	(12.603)	-	-	2.227	(10.376)
Entidades oficiais sem protocolo	(2.969.279)	6	-	684.289	(2.284.984)
Cientes particulares	(18.006.405)	22.676	(730.867)	-	(18.714.596)
	(20.988.287)	22.682	(730.867)	686.516	(21.009.956)
	(22.158.146)	22.682	(730.867)	1.012.986	(21.853.345)

Em 2022 os movimentos nas perdas por imparidade, para o Grupo são analisados como segue:

	1 de Janeiro Euros	Utilização Euros	Perdas Euros	Reversões Euros	31 de Dezembro Euros
Perdas por imparidade:					
Ativo não corrente					
Entidades oficiais com protocolo	(515.987)	-	(653.872)	-	(1.169.859)
	(515.987)	-	(653.872)	-	(1.169.859)
Ativo corrente					
Entidades oficiais com protocolo	(2.490.609)	-	-	2.478.006	(12.603)
Entidades oficiais sem protocolo	(3.358.645)	64.074	-	325.292	(2.969.279)
Cientes particulares	(17.988.625)	7.759	(522.981)	-	(18.503.847)
	(23.837.879)	71.833	(522.981)	2.803.298	(21.485.729)
	(24.353.866)	71.833	(1.176.853)	2.803.298	(22.655.588)

Face à evolução favorável no saldo de dívida protocolada e não protocolada de Entidades Oficiais, em particular nos Municípios, a Imparidade para dívidas a receber na EEM foi revertida em 2.124 milhares de Euros. Em base consolidada, o saldo de clientes inclui 1.403 milhares de Euros referente a faturação emitida ao abrigo do contrato temporário de exploração com a Buggypower. Após a não renovação do contrato, a EEM- Biotecnologia acionou a garantia bancária prestada a seu favor para garantia do cumprimento do mesmo, tendo recebido a totalidade da mesma, no montante de 270 milhares de Euros. Foi também intentada uma ação judicial contra a Buggypower, para recuperar as dívidas que esta entidade tem para com a EEM-Biotecnologia no âmbito do contrato de exploração que vigorou até ao final do 1º semestre de 2022. Paralelamente foi constituída uma imparidade, no valor de 497 milhares de Euros, para fazer face ao risco de incobrabilidade desta dívida.

A utilização da imparidade, no montante de 71.833 Euros, corresponde ao desreconhecimento de valores em dívida com antiguidade significativa (incobráveis), cuja imparidade já se encontrava totalmente registada.

Em 2022 os movimentos nas perdas por imparidade, em base individual são analisados como segue:

	1 de Janeiro Euros	Utilização Euros	Perdas Euros	Reversões Euros	31 de Dezembro Euros
Perdas por imparidade:					
Ativo não corrente					
Entidades oficiais com protocolo	(515.987)	-	(653.872)	-	(1.169.859)
	(515.987)	-	(653.872)	-	(1.169.859)
Ativo corrente					
Entidades oficiais com protocolo	(2.490.609)	-	-	2.478.006	(12.603)
Entidades oficiais sem protocolo	(3.358.645)	64.074	-	325.292	(2.969.279)
Clientes particulares	(17.988.625)	7.759	(25.539)	-	(18.006.405)
	(23.837.879)	71.833	(25.539)	2.803.298	(20.988.287)
	(24.353.866)	71.833	(679.411)	2.803.298	(22.158.146)

13 Créditos a receber e Outros créditos a receber

O detalhe desta rubrica é analisado como segue:

	Grupo		Individual	
	Dez 2023 Euros	Dez 2022 Euros	Dez 2023 Euros	Dez 2022 Euros
Valor bruto:				
Ativo não corrente				
Compensação tarifária	-	61.300.470	-	61.300.470
	-	61.300.470	-	61.300.470
Ativo corrente				
Compensação tarifária	132.165.203	88.210.959	132.165.203	88.210.959
REN	17.301.969	7.104.390	17.301.969	7.104.390
Energia a faturar	10.290.915	10.282.113	10.320.602	10.305.412
Outros	16.036	14.074	13.010	36.595
	159.774.123	105.611.536	159.800.784	105.657.356
	159.774.123	166.912.006	159.800.784	166.957.826

O valor líquido da Compensação tarifária, no montante de 122.122.426 Euros (2022: 149.511.429 Euros), corresponde à diferença entre os valores efetivamente faturados pela EEM (baseados nas tarifas publicadas pela ERSE em dezembro do ano anterior) e os proveitos permitidos calculados através do mecanismo de compensação tarifária determinado pelo regulador, com base em valores reais. Esta diferença é, regra geral, determinada no exercício “n” e recebida ou devolvida em “n+2”, e detalha-se, por ano de recebimento ou devolução, como segue:

	Grupo		Individual	
	Dez 2023 Euros	Dez 2022 Euros	Dez 2023 Euros	Dez 2022 Euros
Ativo				
Compensação tarifária 2006/2015	65.082.065	65.082.065	65.082.065	65.082.065
Compensação tarifária a recuperar em 2023	-	23.128.894	-	23.128.894
Compensação tarifária a recuperar em 2024	67.083.138	61.300.470	67.083.138	61.300.470
	<u>132.165.203</u>	<u>149.511.429</u>	<u>132.165.203</u>	<u>149.511.429</u>
Passivo (ver Nota 30)				
Compensação tarifária a devolver em 2025	(10.042.777)	-	(10.042.777)	-
	<u>(10.042.777)</u>	<u>-</u>	<u>(10.042.777)</u>	<u>-</u>
	<u>122.122.426</u>	<u>149.511.429</u>	<u>122.122.426</u>	<u>149.511.429</u>

A Compensação tarifária 2006/2015 corresponde à taxa municipal de ocupação de domínio público municipal, referente aos períodos anteriores a 2016, calculada, em 2017, em função da aplicação, para os anos de 2006, 2007 e 2008, das fórmulas consagradas na Portaria nº 437/2001 de 28 de abril, e, para os anos de 2009 a 2015, inclusive, das fórmulas consagradas no Decreto-Lei n.º 230/2008, de 27 de novembro (ambos os normativos aplicáveis ao cálculo das rendas das concessões municipais no continente, no mesmo período temporal 2006-2015).

A EEM entende que tais valores são elegíveis para determinação de tarifas de períodos futuros, tal como os custos com a mesma natureza relativos aos exercícios a partir de 2016 que, com a publicação do Orçamento de Estado para 2016, através da Lei nº 7-A/2016, de 30 de março, passaram a ser aceites para efeitos de recuperação através de compensação tarifária.

A ERSE tem entendimento diferente quanto à forma de repercussão de tal taxa municipal de ocupação, na medida que entende que deve ser repercutida apenas nos consumidores da RAM, enquanto a EEM considera que devia ser de forma equitativa entre os consumidores do continente e os da RAM, uma vez que os clientes da RAM suportam, desde o início da regulação (2003), os custos com as rendas dos municípios do continente que, na substância são, absolutamente equivalentes à taxa municipal de ocupação de domínio público municipal.

A EEM entende, que a interpretação da ERSE é lesiva dos interesses dos clientes da RAM, atendendo que os custos com as rendas dos municípios do continente foram incorporados e pagos por todos os consumidores nas tarifas nacionais de energia elétrica, sendo os custos com a equivalente taxa municipal regional, suportados, exclusivamente, pelos clientes da RAM, situação que se revela incoerente e injusta.

Face ao impasse verificado, no decurso do exercício de 2018, a EEM intentou uma ação junto dos competentes tribunais no sentido de ver esclarecida esta diferença de interpretação.

A rubrica REN, no montante de 17.301.969 Euros (2022: 7.104.389 Euros), corresponde, essencialmente, ao valor da convergência tarifária do mês de dezembro.

14 Ativos e passivos por impostos diferidos

A EEM regista nas suas demonstrações financeiras consolidadas o efeito fiscal decorrente das diferenças temporárias entre os valores contabilísticos dos ativos e passivos e a sua base fiscal, o qual é analisado como segue:

	Impostos diferidos Ativos		Impostos diferidos passivos		Impostos diferidos (líquido)	
	Dez 2023	Dez 2022	Dez 2023	Dez 2022	Dez 2023	Dez 2022
	Euros	Euros	Euros	Euros	Euros	Euros
Provisões não aceites fiscalmente	2.994.403	3.018.650	-	-	2.994.403	3.018.650
Imparidade de clientes não aceites fiscalmente	310.306	246.512	-	-	310.306	246.512
Imparidade de ativos tangíveis não aceites fiscalmente	142.797	152.425	-	-	142.797	152.425
Ajustamento tarifário	-	-	2.942.867	2.942.867	(2.942.867)	(2.942.867)
Reavaliações contabilísticas	-	-	212.146	242.050	(212.146)	(242.050)
Outros	-	-	41.323	48.614	(41.323)	(48.614)
	3.447.506	3.417.587	3.196.336	3.233.531	251.170	184.056

Nas suas demonstrações financeiras individuais o efeito fiscal decorrente das diferenças temporárias entre os valores contabilísticos dos ativos e passivos e a sua base fiscal, é analisado como segue:

	Impostos diferidos Ativos		Impostos diferidos passivos		Impostos diferidos (líquido)	
	Dez 2023	Dez 2022	Dez 2023	Dez 2022	Dez 2023	Dez 2022
	Euros	Euros	Euros	Euros	Euros	Euros
Provisões não aceites fiscalmente	2.994.403	3.018.650	-	-	2.994.403	3.018.650
Imparidade de clientes não aceites fiscalmente	310.306	246.512	-	-	310.306	246.512
Imparidade de ativos tangíveis não aceites fiscalmente	142.797	152.425	-	-	142.797	152.425
Ajustamento tarifário	-	-	2.942.867	2.942.867	(2.942.867)	(2.942.867)
Reavaliações contabilísticas	-	-	212.146	242.050	(212.146)	(242.050)
Outros	-	-	4.063	4.368	(4.063)	(4.368)
	3.447.506	3.417.587	3.159.076	3.189.285	288.430	228.302

Os movimentos ocorridos nos impostos diferidos para o Grupo e em base individual, nos exercícios de 2023 e 2022, são os seguintes:

	Grupo		Individual	
	Dez 2023	Dez 2022	Dez 2023	Dez 2022
	Euros	Euros	Euros	Euros
Saldo em 1 de Janeiro	184.056	(119.825)	228.302	(46.636)
Dotação a resultados (Nota 41)	(62.210)	587.763	(69.197)	558.820
Dotação a capitais próprios (Nota 23)	129.324	(283.882)	129.325	(283.882)
Saldo em 31 de Dezembro	251.170	184.056	288.430	228.302

De acordo com o disposto na NCRF 25, os ativos e passivos por impostos diferidos devem ser mensurados pelas taxas fiscais que se espera que sejam de aplicar no período quando seja realizado o ativo ou seja liquidado o passivo, com base nas taxas fiscais (e leis fiscais) que estejam aprovadas à data de balanço.

Deste modo, os efeitos destas alterações da taxa de imposto foram considerados na determinação dos impostos diferidos registados nas demonstrações financeiras para o período findo a 31 de dezembro de 2022. A empresa adotou o Regime Especial de Tributação dos Grupos de Sociedades no ano 2020. A taxa de IRC a ser aplicada no âmbito do Regime Especial de Tributação de Grupos de Sociedades é de 14,7%, decorrente da alteração do orçamento de estado de 2023, em que todas as sociedades do grupo que tenham a sua sede e direção efetiva numa mesma região autónoma, estão sujeitas à taxa de IRC mais elevada aplicável na região autónoma, sendo a da Região Autónoma da Madeira 14,7%, tendo esta taxa sido já considerada no cálculo dos impostos diferidos a 31 de dezembro de 2022.

15 Estado e outros entes públicos

A rubrica de Estado e outros entes públicos é analisada como segue:

	Grupo		Individual	
	Dez 2023 Euros	Dez 2022 Euros	Dez 2023 Euros	Dez 2022 Euros
Ativo:				
Imposto sobre o rendimento	1.225.684	112.062	811.644	-
IVA a recuperar	320.250	1.049.317	-	-
Outros impostos	-	-	202	529
	<u>1.545.934</u>	<u>1.161.379</u>	<u>811.846</u>	<u>529</u>
Passivo:				
Imposto sobre o rendimento	-	-	-	551.888
Retenções de imposto sobre o rendimento	435.255	467.091	427.281	457.069
IVA a pagar	4.182.229	2.254.310	4.068.687	2.057.512
Outros impostos	183.469	253.550	183.469	253.550
Contribuições para a Segurança Social	764.234	700.887	740.691	678.441
Tributos das autarquias locais	34.300	34.000	34.300	34.000
	<u>5.599.487</u>	<u>3.709.838</u>	<u>5.454.428</u>	<u>4.032.460</u>

O imposto sobre o rendimento é analisado como segue:

	Grupo		Individual	
	Dez 2023 Euros	Dez 2022 Euros	Dez 2023 Euros	Dez 2022 Euros
Imposto de anos anteriores	148.242	81.782	148.242	(124.964)
Imposto corrente (Nota 41)	(235.307)	(1.428.039)	(644.575)	(1.878.531)
Pagamentos por conta	1.294.256	1.446.762	1.294.256	1.445.256
Retenções na fonte	18.493	11.557	13.721	6.351
Imposto a receber/(pagar)	<u>1.225.684</u>	<u>112.062</u>	<u>811.644</u>	<u>(551.888)</u>

Aplicando o Grupo EEM o Regime Especial de Tributação dos Grupos de Sociedades (RETGS), os fluxos financeiros referentes ao imposto sobre o rendimento de todas as empresas do Grupo competem à empresa mãe, a EEM. Em base individual, a rubrica Estado e outros entes públicos, apresenta apenas o valor de IRC a pagar/receber imputável à EEM.

16 Inventários

Esta rubrica é analisada como segue:

	Grupo		Individual	
	Dez 2023 Euros	Dez 2022 Euros	Dez 2023 Euros	Dez 2022 Euros
Valor bruto:				
Mercadorias	10.799.696	8.903.418	10.799.696	8.903.418
Matérias-primas e subsidiárias	3.125.084	3.989.701	2.828.341	3.690.329
Produtos acabados e intermédios	321.846	307.998	-	-
	14.246.626	13.201.117	13.628.037	12.593.747
Imparidade:				
Imparidade por depreciação de existências	(274.226)	(274.226)	(274.226)	(274.226)
	(274.226)	(274.226)	(274.226)	(274.226)
	13.972.400	12.926.891	13.353.811	12.319.521

A rubrica Mercadorias inclui valores relativos a diverso material a ser incorporado nas redes de transporte e distribuição e peças de reserva para as centrais térmicas.

Não ocorreram movimentos na imparidade dos inventários, nos exercícios de 2023 e 2022.

17 Diferimentos

Esta rubrica é analisada como segue:

	Grupo		Individual	
	Dez 2023 Euros	Dez 2022 Euros	Dez 2023 Euros	Dez 2022 Euros
Ativo:				
Gastos a reconhecer:				
Seguros	291.305	298.662	211.054	218.727
Outros gastos a reconhecer	743.995	812.009	-	328
	1.035.300	1.110.671	211.054	219.055
Passivo:				
Rendimentos a reconhecer:				
Prestação de serviços	1.793.521	2.372.518	-	-
	1.793.521	2.372.518	-	-

Nas demonstrações financeiras individuais, os gastos a reconhecer referem-se essencialmente a seguros multirriscos, de responsabilidade civil e ambiental.

Nas demonstrações financeiras consolidadas, os rendimentos a reconhecer, incluem os valores recebidos pela subsidiária Emacom por conta de contratos plurianuais de prestação de serviços. Esta rubrica inclui também o valor 1.568.296 Euros (2022: 1.710.869 Euros) referente à faturação do contrato celebrado entre a Emacom e o Governo Regional da RAM, por um prazo de 20 anos, valor já recebido. A rubrica Gastos a reconhecer, em base consolidada, inclui gastos com a implementação deste contrato. Os rendimentos e gastos decorrentes destes contratos, serão reconhecidos de acordo com os prazos contratuais definidos.

18 Outros investimentos financeiros

Esta rubrica é analisada como segue:

	Grupo		Individual	
	Dez 2023 Euros	Dez 2022 Euros	Dez 2023 Euros	Dez 2022 Euros
Ativo não corrente				
Fundo de Compensação do Trabalho (FCT)	62.007	51.735	49.828	41.791
Outras participações financeiras	905.208	905.208	905.208	905.208
	967.215	956.943	955.036	946.999

A rubrica Outras participações financeiras é detalhada como segue:

Método	Dez 2022			Dez 2023		
	Valor bruto Euros	Imparidade Euros	Valor líquido Euros	Valor bruto Euros	Imparidade Euros	Valor líquido Euros
Banif - Banco Internacional do Funchal, S.A.	-	-	-	-	-	-
Horários do Funchal, S.A.	-	-	-	-	-	-
Companhia Logística de Combustíveis da Madeira, S.A.	851.218	-	851.218	851.218	-	851.218
Madibel Indústrias de Alimentos e Bebidas, S.A.	50.000	-	50.000	50.000	-	50.000
Centro de Empresas e Inovação da Madeira, Lda	-	-	-	-	-	-
	3.990	-	3.990	3.990	-	3.990
	905.208	-	905.208	905.208	-	905.208

Em 2023 e 2022 não houve distribuição de dividendos (Nota 40).

19 Ativos não correntes detidos para venda

No exercício de 2018, a Emacom celebrou um contrato com a Ellalink, com o objetivo de participar no lançamento de um cabo submarino de fibra ótica, que liga a América do Sul à Europa, concretamente Fortaleza a Sines. Nesse âmbito, a Emacom dispõe atualmente de um par de fibras óticas que, ligando o Funchal a Lisboa, passando por Sines, com uma distância total de aproximadamente 1.100 Kms.

Em consonância com o cronograma financeiro definido para este importante projeto, foi investido até dezembro de 2023, o valor de 13.050.000 Euros, repartido em cinco tranches e que foi inicialmente registado como ativo fixo tangível em curso, ao qual acresceram outros equipamentos, os custos financeiros, os estudos técnicos de assessoria e consultoria já realizados, no montante de 2.624.241 Euros, para um investimento total que, a 31 de dezembro de 2023, ascende a 15.674.241 Euros (2022: 15.100.329 Euros). Após o período de realização de uma exaustiva bateria de testes, por parte do fabricante ASN – Alcatel Submarine Networks, da Ellalink e da Emacom, as infraestruturas relacionadas com o projeto do cabo submarino foram dadas como concluídas, iniciando-se a sua operacionalidade no decorrer do 2º trimestre do ano de 2022.

Face à firme manifestação de interesse apresentada pela Infraestruturas de Portugal, através da IP Telecom, em incluir no novo “CAM-Ring” o investimento já realizado pela Emacom no “Cabo Ellalink”, o valor de investimento passou a ser devidamente registado como Ativo não corrente detido para venda.

20 Capital subscrito

O capital social de 20.000.000 Euros, representado por 4.000.000 ações ordinárias com o valor nominal de 5 Euros cada, encontra-se integralmente subscrito e realizado a 31 de dezembro de 2023, sendo detido na sua totalidade pela Região Autónoma da Madeira.

A Empresa calcula o seu resultado por ação usando a média ponderada das ações em circulação durante o exercício de relato, líquidas do movimento de ações próprias ocorrido no exercício.

O número médio de ações é analisado como segue:

	Grupo		Individual	
	2023	2022	2023	2022
Ações emitidas no início do exercício	4.000.000	4.000.000	4.000.000	4.000.000
Efeito de emissão de ações durante o exercício	-	-	-	-
Ações emitidas no final do exercício	4.000.000	4.000.000	4.000.000	4.000.000
Efeito de ações próprias	-	-	-	-
Nº médio de ações durante o exercício	<u>4.000.000</u>	<u>4.000.000</u>	<u>4.000.000</u>	<u>4.000.000</u>

Os resultados por ação atribuíveis aos acionistas da EEM são analisados como segue:

	Grupo		Individual	
	2023	2022	2023	2022
Resultado líquido do exercício	4.355.773	4.028.279	4.355.773	4.028.279
Nº médio de ações durante o exercício	4.000.000	4.000.000	4.000.000	4.000.000
Resultado por ação	<u>1,09</u>	<u>1,01</u>	<u>1,09</u>	<u>1,01</u>

21 Reserva legal

Em conformidade com o art.º 295 do Código das Sociedades Comerciais e de acordo com os estatutos da EEM, a reserva legal é obrigatoriamente dotada com um mínimo de 5% dos resultados anuais até à concorrência de um valor equivalente a 20% do capital social da EEM. Esta reserva só pode ser utilizada na cobertura de prejuízos ou no aumento do capital social. Considerando que em exercícios anteriores a EEM já atingiu o limite da reserva legal, nos termos referidos anteriormente, não foi afeto a esta rubrica qualquer montante do resultado líquido do exercício de 2022.

22 Outras reservas

Esta rubrica corresponde a uma reserva de investimento, correspondendo a variação do exercício, a 10% do resultado líquido do exercício anterior.

23 Resultados transitados e Resultado líquido do período

Em Resultados transitados, estão incluídos 4.489.641 Euros (2022: 4.968.305 Euros) referentes a reservas de reavaliação de ativos fixos tangíveis e intangíveis, efetuadas com base em diplomas legais, até ao exercício de 1998 e ainda não realizados, pelo que não se encontram disponíveis para distribuição aos acionistas.

Em 2023, a variação desta rubrica inclui:

- a aplicação do resultado líquido do Grupo do exercício de 2022 no montante de 3.625.451 Euros e do mesmo montante em base individual;
- a reclassificação para a rubrica de Ajustamentos em ativos financeiros do valor de resultado líquido de que a EEM se apropriou relativamente às suas associadas por via da aplicação do método de equivalência patrimonial e não distribuído, representando uma redução de 69.631 Euros para o Grupo e de 1.635.732 Euros em base individual;
- reconhecimento de ganhos e perdas atuariais de 750.436 Euros (perdas atuariais de 879.761 Euros (Nota 28) líquidas Imposto diferido 129.325 Euros (Nota 14));
- a distribuição de dividendos no montante de 2.500.000 Euros ao acionista único da empresa, a Região Autónoma da Madeira, conforme deliberação da Assembleia Geral, datada de 30 de maio de 2023.

Em 2022, a variação desta rubrica inclui:

- a aplicação do resultado líquido do Grupo do exercício de 2021 no montante de 7.027.865 Euros e do mesmo montante em base individual;
- a reclassificação para a rubrica de Ajustamentos em ativos financeiros do valor de resultado líquido de que a EEM se apropriou relativamente às suas associadas por via da aplicação do método de equivalência patrimonial e não distribuído, representando um aumento de 841.422 Euros para o Grupo e de 765.921 Euros em base individual;
- reconhecimento de ganhos e perdas atuariais de 1.458.179 Euros (Ganhos atuariais de 1.845.796 Euros (Nota 28) líquidas Imposto diferido 387.617 Euros (Nota 14));
- a distribuição de dividendos no montante de 6.000.000 Euros ao acionista único da empresa, a Região Autónoma da Madeira, conforme deliberação da Assembleia Geral, datada de 27 de maio de 2022.

O Conselho de Administração, nos termos do Art.º 19 dos Estatutos da EEM, SA, propõe que ao Resultado líquido positivo do exercício, no montante de 4.355.773 Euros, seja dada a seguinte aplicação:

- Distribuição de dividendos ao acionista 2.500.000 Euros;
- Outras reservas (Reserva de Investimento) 435.577 Euros;
- Resultados transitados 1.420.196 Euros.

24 Ajustamentos/outras variações no capital próprio

O detalhe desta rubrica é analisado como segue:

	Grupo		Individual	
	Dez 2023 Euros	Dez 2022 Euros	Dez 2023 Euros	Dez 2022 Euros
Subsídios	80.571.771	70.620.179	80.562.549	70.607.883
Imposto associado a Subsídios (Nota 30)	(11.844.050)	(10.381.166)	(11.842.695)	(10.379.359)
Doações	63.945	63.945	63.945	63.945
Lucros não distribuídos (MEP)	519.678	450.047	16.863.820	15.228.088
Outras variações (MEP)	(26.180)	(26.180)	(459.678)	(457.056)
	<u>69.285.164</u>	<u>60.726.825</u>	<u>85.187.941</u>	<u>75.063.501</u>

Os movimentos ocorridos na rubrica, para o Grupo e em base individual, para os exercícios de 2023 e 2022, são os seguintes:

	Grupo		Individual	
	Dez 2023 Euros	Dez 2022 Euros	Dez 2023 Euros	Dez 2022 Euros
Saldo a 1 de Janeiro	60.726.825	48.437.236	75.063.501	61.166.569
Subsídios reconhecidos no exercício	13.296.203	13.935.684	13.296.203	13.935.684
Imposto associado aos subsídios reconhecidos no exercício	(1.954.542)	(2.926.494)	(1.954.542)	(2.926.494)
Subsídios reclassificados por resultados (Nota 38)	(3.344.611)	(2.945.887)	(3.341.537)	(2.942.813)
Imposto associado aos subsídios reclassificados por resultados	491.658	619.411	491.206	617.991
Alteração de taxa do imposto associado a subsídios	-	4.448.297	-	4.448.297
Lucros não distribuídos (MEP)	69.631	(841.422)	1.635.732	765.921
Outras variações (MEP)	-	-	(2.622)	(1.654)
Saldo a 31 de Dezembro	<u>69.285.164</u>	<u>60.726.825</u>	<u>85.187.941</u>	<u>75.063.501</u>

Os subsídios ao investimento reconhecidos e recebidos no exercício, no valor de 13.296.203 Euros referem-se a participações no âmbito do PRR.

25 Interesses que não controlam

A rubrica Interesses que não controlam, corresponde ao investimento detido pela Aream – Agência Regional da Energia e Ambiente da Região Autónoma da Madeira na subsidiária Enereem.

A participação de 92,5%, detida diretamente pela EEM, foi consolidada pelo método integral, dando origem aos interesses que não controla, correspondentes a 7,5% dos capitais próprios e dos resultados da Enereem, no montante de 1.225.041 Euros (2022: 1.131.081 Euros).

26 Provisões

Esta rubrica é analisada como segue:

	Grupo		Individual	
	Dez 2023	Dez 2022	Dez 2023	Dez 2022
	Euros	Euros	Euros	Euros
Outros riscos e encargos	12.266.918	12.112.862	12.266.918	12.112.862
	<u>12.266.918</u>	<u>12.112.862</u>	<u>12.266.918</u>	<u>12.112.862</u>

Em 2023, o movimento na rubrica de Provisões para o Grupo, é analisado como segue:

	1 Janeiro	Adições	Utilizações	Reversões	31 Dezembro
	Euros	Euros	Euros	Euros	Euros
Outros riscos e encargos	12.112.862	162.985	-	(8.929)	12.266.918
	<u>12.112.862</u>	<u>162.985</u>	<u>-</u>	<u>(8.929)</u>	<u>12.266.918</u>

Em 2022, o movimento na rubrica de Provisões para o Grupo, é analisado como segue:

	1 Janeiro	Adições	Utilizações	Reversões	31 Dezembro
	Euros	Euros	Euros	Euros	Euros
Outros riscos e encargos	6.397.168	6.926.270	-	(1.210.576)	12.112.862
	<u>6.397.168</u>	<u>6.926.270</u>	<u>-</u>	<u>(1.210.576)</u>	<u>12.112.862</u>

As adições do ano respeitam a contingências para riscos e encargos no âmbito da atividade da EEM, consideradas como prováveis.

As reversões referem-se a provisões, cujos riscos para as quais foram constituídos, deixaram de ser considerados como prováveis.

27 Financiamentos obtidos

Esta rubrica é analisada como segue:

	Grupo		Individual	
	Dez 2023 Euros	Dez 2022 Euros	Dez 2023 Euros	Dez 2022 Euros
Passivo não corrente:				
Financiamento estrangeiro	77.497.239	63.743.541	77.497.239	63.743.541
Outros empréstimos	139.673.333	87.300.000	139.673.333	87.300.000
	<u>217.170.572</u>	<u>151.043.541</u>	<u>217.170.572</u>	<u>151.043.541</u>
Passivo corrente:				
Contas correntes caucionadas	12.700.000	11.600.000	-	-
Financiamento estrangeiro	6.993.222	89.009.990	6.993.222	89.009.990
Outros empréstimos	113.397.086	110.444.684	113.397.086	109.534.556
	<u>133.090.308</u>	<u>211.054.674</u>	<u>120.390.308</u>	<u>198.544.546</u>
	<u>350.260.880</u>	<u>362.098.215</u>	<u>337.560.880</u>	<u>349.588.087</u>

Em 2005, a EEM contraiu um empréstimo de 220.000.000 Euros junto de um sindicato bancário constituído pelo Dexia, KfW e BNG, com maturidade em 2020. Este financiamento foi constituído por duas tranches, uma de 154.000.000 Euros, sujeita a uma taxa fixa acrescida de um spread, e outra de 66.000.000 Euros sujeita a uma taxa variável indexada à Euribor a 6 meses acrescida de um spread. As condições referidas para a 1ª tranche foram válidas até novembro de 2017. Após esta data, e até ao final do contrato, as condições seriam iguais às da 2ª tranche.

Em setembro de 2018, foi concluído o processo de reestruturação deste financiamento, que consistiu no reembolso antecipado de 80.000.000 Euros, sendo que, dos restantes 140.000.000 Euros, 60.000.000 Euros foram reembolsados em novembro de 2020 e 80.000.000 Euros em maio de 2023.

A EEM contraiu um financiamento no valor total de 65 milhões de Euros junto do Banco Europeu de Investimento (BEI), dos quais 45 milhões foram desembolsados em 2022 e 20 milhões em 2023.

Em 2023 foram também contraídos financiamentos de médio e longo prazo junto de diversas instituições bancárias portuguesas, num total de 60 milhões de Euros. A rubrica de Financiamento estrangeiro inclui financiamentos contraídos junto do BEI (Banco Europeu de Investimento), no montante de 83.750.000 Euros (2022: 72.083.333 Euros).

Na sequência da crise financeira que afetou a liquidez nos mercados internacionais, verificou-se uma redução do rating da EEM, por arrastamento da redução do *rating* da República Portuguesa e, consequentemente da Região Autónoma da Madeira. Relativamente ao empréstimo sindicado de 220 milhões de Euros, a referida redução para um *rating* inferior a Baa2, exigiu a obtenção, em 2011, de uma garantia incondicional e irrevogável (aval) do Governo da Região Autónoma da Madeira. Com a renegociação operada em 2018, esta garantia passa a cobrir os 140 milhões de Euros em dívida ao sindicato bancário (80 milhões a partir de novembro de 2020). Conforme referido, o último reembolso deste financiamento ocorreu em maio de 2023.

Alguns contratos de financiamento incluem cláusulas que exigem a manutenção da maioria do capital e/ou dos direitos de voto da EEM, por parte da Região Autónoma da Madeira. Caso tal deixe de se verificar, podem os bancos exigir o reembolso antecipado dos empréstimos.

O facto de, em 2021 e, especialmente, em 2022, se terem verificado preços dos combustíveis e das licenças de emissão de CO2 significativamente superiores aos considerados pelo regulador para efeitos da determinação das tarifas de energia nesses anos, traduziu-se no crescimento muito significativo dos montantes a receber pela EEM através da compensação tarifária, que, de acordo com o mecanismo regulatório, será recebida pela EEM em 2023 e 2024, levando à necessidade de recorrer a financiamento de curto prazo para suprir as necessidades temporárias de tesouraria.

Em 2023, a análise da rubrica de Financiamentos obtidos para o Grupo, por maturidade, é a seguinte:

	Até 1 ano Euros	1 a 5 anos Euros	Mais 5 anos Euros	Total Euros
Passivo não corrente:				
Financiamento estrangeiro	-	35.112.623	42.384.616	77.497.239
Outros empréstimos	-	139.673.333	-	139.673.333
	-	174.785.956	42.384.616	217.170.572
Passivo corrente:				
Contas correntes caucionadas	12.700.000	-	-	12.700.000
Financiamento estrangeiro	6.993.222	-	-	6.993.222
Outros empréstimos	113.397.086	-	-	113.397.086
	133.090.308	-	-	133.090.308
	133.090.308	174.785.956	42.384.616	350.260.880

Em 2022, a análise da rubrica de Financiamentos obtidos para o Grupo, por maturidade, é a seguinte:

	Até 1 ano Euros	1 a 5 anos Euros	Mais 5 anos Euros	Total Euros
Passivo não corrente:				
Financiamento estrangeiro	-	32.243.541	31.500.000	63.743.541
Outros empréstimos	-	85.090.000	2.210.000	87.300.000
	-	117.333.541	33.710.000	151.043.541
Passivo corrente:				
Contas correntes caucionadas	11.600.000	-	-	11.600.000
Financiamento estrangeiro	89.009.990	-	-	89.009.990
Outros empréstimos	110.444.684	-	-	110.444.684
	211.054.674	-	-	211.054.674
	211.054.674	117.333.541	33.710.000	362.098.215

Em 2023, a análise da rubrica de Financiamentos obtidos em base individual, por maturidade, é a seguinte:

	Até 1 ano Euros	1 a 5 anos Euros	Mais 5 anos Euros	Total Euros
Passivo não corrente:				
Financiamento estrangeiro	-	35.112.623	42.384.616	77.497.239
Outros empréstimos	-	139.673.333	-	139.673.333
	-	174.785.956	42.384.616	217.170.572
Passivo corrente:				
Financiamento estrangeiro	6.993.222	-	-	6.993.222
Outros empréstimos	113.397.086	-	-	113.397.086
	120.390.308	-	-	120.390.308
	120.390.308	174.785.956	42.384.616	337.560.880

Em 2022, a análise da rubrica de Financiamentos obtidos em base individual, por maturidade, é a seguinte:

	Até 1 ano Euros	1 a 5 anos Euros	Mais 5 anos Euros	Total Euros
Passivo não corrente:				
Financiamento estrangeiro	-	32.243.541	31.500.000	63.743.541
Outros empréstimos	-	85.090.000	2.210.000	87.300.000
	-	117.333.541	33.710.000	151.043.541
Passivo corrente:				
Contas correntes caucionadas		-	-	-
Financiamento estrangeiro	89.009.990	-	-	89.009.990
Outros empréstimos	109.534.556	-	-	109.534.556
	198.544.546	-	-	198.544.546
	198.544.546	117.333.541	33.710.000	349.588.087

À data de 31 de dezembro de 2023, os pagamentos futuros do capital em dívida e juros corridos dos financiamentos obtidos não correntes, para o Grupo, são analisados como segue:

	2024 Euros	2025 Euros	2026 Euros	2027 Euros	2028 Euros	Anos seguintes Euros	Total Euros
Passivo não corrente	-	86.291.176	17.831.191	36.581.795	34.081.795	42.384.615	217.170.572
Passivo corrente	133.090.308	-	-	-	-	-	133.090.308
	133.090.308	86.291.176	17.831.191	36.581.795	34.081.795	42.384.615	350.260.880

À data de 31 de dezembro de 2022, os pagamentos futuros do capital em dívida e juros corridos dos financiamentos obtidos não correntes, para o Grupo, são analisados como segue:

	2023 Euros	2024 Euros	2025 Euros	2026 Euros	2027 Euros	Anos seguintes Euros	Total Euros
Passivo não corrente	-	9.706.302	82.957.843	12.959.396	11.710.000	33.710.000	151.043.541
Passivo corrente	211.054.674	-	-	-	-	-	211.054.674
	211.054.674	9.706.302	82.957.843	12.959.396	11.710.000	33.710.000	362.098.215

À data de 31 de dezembro de 2023, os pagamentos futuros do capital em dívida e juros corridos dos financiamentos obtidos não correntes, em base individual, são analisados como segue:

	2024 Euros	2025 Euros	2026 Euros	2027 Euros	2028 Euros	Anos seguintes Euros	Total Euros
Passivo não corrente	-	86.291.176	17.831.191	36.581.795	34.081.795	42.384.615	217.170.572
Passivo corrente	120.390.308	-	-	-	-	-	120.390.308
	120.390.308	86.291.176	17.831.191	36.581.795	34.081.795	42.384.615	337.560.880

À data de 31 de dezembro de 2022, os pagamentos futuros do capital em dívida e juros corridos dos financiamentos obtidos não correntes, em base individual, são analisados como segue:

	2023 Euros	2024 Euros	2025 Euros	2026 Euros	2027 Euros	Anos seguintes Euros	Total Euros
Passivo não corrente		9.706.302	82.957.843	12.959.396	11.710.000	33.710.000	151.043.541
Passivo corrente	198.544.546	-	-	-	-	-	198.544.546
	198.544.546	9.706.302	82.957.843	12.959.396	11.710.000	33.710.000	349.588.087

28 Responsabilidades por benefícios pós-emprego

Nos termos definidos no Acordo de Empresa, a EEM assumiu, sob a forma de um plano de benefícios definidos, a responsabilidade relativa a complementos de reforma e pré-reforma para com os trabalhadores que, à data do Acordo, se encontravam abrangidos pela Caixa Nacional de Pensões.

Em 31 de dezembro de 2023 e 2022, as responsabilidades por serviços passados associadas ao plano de pensões são as seguintes:

	Dez 2023 Euros	Dez 2022 Euros
Evolução das responsabilidades:		
Responsabilidades no início do exercício	13.735.031	16.928.610
Custo do serviço corrente	-	-
Custo dos juros	412.051	126.965
Pensões pagas	(1.456.757)	(1.474.748)
(Ganhos) e perdas atuariais (Nota 23)	879.761	(1.845.796)
Responsabilidades no fim do exercício	13.570.086	13.735.031

Em 2023, os Ganhos e perdas atuariais incluem perdas de 879.761 Euros correspondentes a diferenças atuariais. Em 2022, os Ganhos e perdas atuariais incluem perdas de 642.161 Euros correspondentes a diferenças atuariais e ganhos de 2.487.957 Euros relativos a alterações de pressupostos atuarias, nomeadamente da taxa de desconto.

Em 31 de dezembro de 2023 e 2022, o número de participantes abrangidos pelo plano de pensões era o seguinte:

	Dez 2023	Dez 2022
Ativos	-	1
Pré-reformados	1	1
Reformados	174	181
	<u>175</u>	<u>183</u>

A duração média das responsabilidades era de 6,9 anos em 31 de dezembro de 2023 e 7,1 anos em 31 de dezembro de 2022.

No apuramento das responsabilidades associadas ao plano de pensões, foram utilizados os seguintes pressupostos atuariais:

	Dez 2023	Dez 2022
Taxa de crescimento salarial	2,00%	2,00%
Taxa de crescimento das pensões de pré-reforma	1,75%	1,75%
Taxa de crescimento das pensões de reforma	1,75%	1,75%
Taxa de desconto	3,00%	3,00%
Tábua de mortalidade:		
Mulheres	TV 88/90	TV 88/90
Homens	TV 88/90	TV 88/90
Tábua de invalidez	EVK 80	EVK 80

As responsabilidades efetivas com o plano de pensões encontram-se cobertas por provisões para pensões, conforme segue:

	Dez 2023	Dez 2022
	Euros	Euros
Responsabilidades efectivas em 31 de Dezembro:		
Ativos	-	-
Pré-reformados	77.120	100.192
Reformados	13.492.966	13.634.839
	<u>13.570.086</u>	<u>13.735.031</u>
Responsabilidades objecto de cobertura:		
Provisão para responsabilidades por benefícios pós-emprego	13.570.086	13.735.031
Responsabilidades não cobertas	<u>-</u>	<u>-</u>

No ano de 2023, a EEM registou um custo com complementos de reforma e pré-reforma no montante de 412.051 Euros (2022: 126.965 Euros).

	Dez 2023	Dez 2022
	Euros	Euros
Custo do exercício:		
Custo dos serviços correntes	-	-
Custo dos juros	412.051	126.965
Custo líquido do exercício (Nota 37)	412.051	126.965

29 Fornecedores

Esta rubrica é analisada como segue:

	Grupo		Individual	
	Dez 2023	Dez 2022	Dez 2023	Dez 2022
	Euros	Euros	Euros	Euros
Fornecedores:				
Gerais	33.673.829	40.323.467	33.570.730	40.205.563
Empresas subsidiárias	-	-	8.964.808	7.464.880
Fornecedores de imobilizado	5.533.406	5.054.529	4.998.924	5.031.389
	<u>39.207.235</u>	<u>45.377.996</u>	<u>47.534.462</u>	<u>52.701.832</u>

A rubrica Fornecedores – Gerais inclui, essencialmente, fornecimentos de combustíveis e de energia.

Em base individual, a rubrica Fornecedores – Empresas subsidiárias diz respeito, essencialmente, a energia fornecida pela Enereem (Nota 44).

30 Outras dívidas a pagar

Esta rubrica é analisada como segue:

	Grupo		Individual	
	Dez 2023	Dez 2022	Dez 2023	Dez 2022
	Euros	Euros	Euros	Euros
Passivo não corrente:				
Compensação tarifária a devolver (Nota 13)	10.042.777	-	10.042.777	-
Imposto associado a subsídios ao investimento (Nota 24)	11.844.050	10.381.166	11.842.695	10.379.359
	<u>21.886.827</u>	<u>10.381.166</u>	<u>21.885.472</u>	<u>10.379.359</u>
Passivo corrente:				
Taxa municipal de ocupação	1.649.621	754.796	1.649.621	754.796
Gastos com pessoal	4.764.024	4.719.081	4.601.123	4.552.759
Outros acréscimos de gastos	4.629.317	5.453.533	4.044.141	4.898.688
Outros credores	7.184.053	8.174.748	6.579.416	7.592.217
Acionistas	3.500.000	3.500.000	3.500.000	3.500.000
	<u>21.727.015</u>	<u>22.602.158</u>	<u>20.374.301</u>	<u>21.298.460</u>
	<u>43.613.842</u>	<u>32.983.324</u>	<u>42.259.773</u>	<u>31.677.819</u>

A rubrica Taxa municipal de ocupação corresponde à taxa municipal devida pela EEM pela ocupação de domínio público municipal. Esta taxa é calculada em termos equivalentes aos estabelecidos para a renda anual prevista no Decreto-Lei n.º 230/2008, de 27 de novembro, na sua redação atual, ao abrigo do Decreto Legislativo Regional n.º 34/2016/M, de 5 de agosto.

A rubrica Outros acréscimos de gastos respeita a gastos do exercício cujos documentos foram emitidos com data do ano seguinte.

Na rubrica Outros credores estão incluídos os depósitos de garantia, referentes a cauções prestadas pelos consumidores de energia elétrica, no montante de 1.055.536 Euros (2022: 1.098.218 Euros) e, em 2023, 4.610.574Euros (2022: 5.611.679 Euros) de faturas de fornecedores em confirming.

Estão registados nesta rubrica 3.500.000 Euros de dividendos atribuídos ao acionista.

31 Vendas e serviços prestados e custo das mercadorias vendidas e das matérias consumidas

Esta rubrica é analisada como segue:

	Grupo		Individual	
	Dez 2023	Dez 2022	Dez 2023	Dez 2022
	Euros	Euros	Euros	Euros
Vendas:				
Energia	163.281.380	138.194.275	163.649.064	138.507.844
Compensação tarifária	102.420.372	136.524.508	102.420.372	136.524.508
Serviços prestados	2.471.665	2.033.195	752.949	481.165
Mercadorias/ Produtos acabados	9.608	25	124	25
	<u>268.183.025</u>	<u>276.752.003</u>	<u>266.822.509</u>	<u>275.513.542</u>
Custo das vendas:				
Matérias-primas	71.811.047	84.150.316	71.590.753	84.123.905
Energia adquirida a terceiros	69.109.829	75.779.095	72.858.151	79.877.142
Mercadorias	8.002.562	5.284.011	8.002.562	5.284.011
	<u>148.923.438</u>	<u>165.213.422</u>	<u>152.451.466</u>	<u>169.285.058</u>

A Compensação tarifária corresponde à compensação atribuída à EEM para efeitos da convergência tarifária, com base no princípio da equidade tarifária entre os consumidores do Continente e das Regiões Autónomas, nos termos do Regulamento Tarifário, registada de acordo com as políticas contabilísticas referidas nas Notas 4.2.l) e 4.2.q).

O valor total de Vendas correspondente ao montante de proveitos permitidos, calculados nos termos do mecanismo regulatório a que a EEM está sujeita. A redução verificada em 2023 deve-se, essencialmente, à diminuição dos custos incorridos e aceites com combustíveis e aquisição de energia, em virtude da evolução favorável dos mercados de energia, quando comparados com o ano anterior.

As Vendas de energia elétrica na Região ascenderam a 163.649 milhares de Euros (2022: 138.508 milhares de Euros) representando um acréscimo de 18,2% face ao ano transato. Esta evolução decorre do efeito conjugado do aumento de 3,1% do consumo de energia elétrica e do crescimento do valor médio das tarifas de energia em cerca de 14,6%, face a 2022. Em 2023, o consumo de energia elétrica ascendeu a 856,3 GWh.

Em 2023 verificou-se um crescimento de 24,55 GWh (2,7%) no total de energia emitida para a rede na RAM, diminuindo a contribuição de energia obtida a partir de fontes renováveis, de 32,5% em 2022 para 27,9%, devido à redução muito significativa da disponibilidade do recurso eólico e hídrico.

Relativamente ao ano anterior, a energia de origem eólica diminuiu 15,1% (-20,57 GWh), a de origem hídrica 23,2% (-19,72 GWh), tendo a energia obtida a partir de resíduos sólidos aumentado 3% (+1,26 GWh) e a fotovoltaica (PRE) 3,5% (+0,93 GWh).

A emissão a partir de unidades de pequena produção e autoconsumo (UPP e UPAC) aumentou 42,5% (+2,52 GWh).

Em 2023 a energia eólica voltou a assumir a liderança no mix energético de fontes renováveis na região.

O crescimento da energia emitida para a rede (+24,55 GWh) e a redução da produção de origem renovável (-35,58 GWh) foram acomodados pelo aumento da produção de origem térmica (+60,13 GWh).

A emissão de energia para a rede pelo Grupo EEM cresceu 48,22 GWh relativamente ao ano anterior, tendo a contribuição da energia de origem renovável descido dos 23,9% obtidos no ano anterior para 17,6%. Relativamente a 2022, a emissão de energia hídrica diminuiu 19,17 GWh, (-23,8%), a de origem eólica 5,80 GWh (-12,6%), tendo a de origem térmica crescido 73,19 GWh (+18,2%). A produção do Grupo EEM inclui a energia eólica produzida pela subsidiária Enereem que em 2023 atingiu os 40,32 GWh, menos 12,6% que no ano anterior.

Tendo a EEM vindo a privilegiar a produção térmica a partir de gás em detrimento do fuel por razões ambientais nos últimos anos, em 2022, em virtude do aumento muito expressivo do preço, muito superior ao verificado no fuel, a empresa reduziu ao máximo tecnicamente possível o consumo deste combustível, sem, contudo, colocar em causa a segurança do abastecimento de energia.

Apesar de não se poder considerar normalizados, os mercados de combustíveis, em especial do gás natural na europa, foram estabilizando ao longo de 2023, apesar dos preços se manterem ainda em valores relativamente elevados, embora significativamente mais baixos do que os verificados em 2022.

Assim, o aumento da produção de origem térmica pela EEM, necessária para acomodar o crescimento do consumo e a menor disponibilidade de recursos renováveis, foi essencialmente garantida pelo fuelóleo, cuja emissão aumentou 75,44 GWh (+27,2%), tendo energia a obtida a partir de GNL diminuído 2,25 GWh (-1,8%).

O Custo das matérias-primas, designadamente, combustíveis ascendeu a 71.591 milhares de Euros evidenciando um decréscimo de cerca de 15% relativamente ao ano anterior.

Apesar do aumento da quantidade de combustíveis consumidos, por via do crescimento da produção de energia de origem térmica, o custo com combustíveis diminuiu, devido à redução do custo unitário dos combustíveis em função da evolução da sua cotação nos mercados internacionais. Em 2022 verificaram-se preços anormalmente elevados dos combustíveis como consequência da conjuntura internacional, com especial relevância, para a situação da Ucrânia. Ao longo de 2023 assistiu-se a uma redução generalizada dos preços médios das matérias-primas energéticas. Em termos médios, a cotação do Brent em USD desceu cerca de 17% comparativamente a 2022, tendo em igual período, o Euro valorizado cerca de 3% face à moeda norte americana, contribuindo também para o impacto

positivo no custo dos combustíveis, nomeadamente, do fuel. Já no gás, no mercado de referência Title Transfer Facility (TTF), o valor médio em 2023 foi cerca de 67% abaixo do verificado em 2022, ano em que, se tinha verificado um crescimento médio de cerca de 165% relativamente ao ano anterior.

Em meados de 2022, a EEM passou a utilizar fuelóleo com teor de enxofre de 0,5%, em detrimento de 1%. Esta alteração deve-se ao facto do fuelóleo com teor de enxofre de 1%, que vinha sendo utilizado, já não ser produzido em Portugal, sendo cada vez menor a respetiva disponibilidade nos mercados internacionais com a qualidade desejada. Acresce que, no atual cenário internacional, a opção pelo fuelóleo com teor de enxofre de 0,5% aumenta a segurança/garantia de abastecimento, na medida em que este produto é refinado e armazenado em Sines.

Os preços do fuel e do gasóleo utilizados na produção de eletricidade nas Regiões Autónomas, foram negativamente afetados pela eliminação progressiva da isenção de ISP aprovada no Orçamento do Estado para 2021. Em 2023 estes produtos passaram a ser tributados a 50% da taxa de ISP (37,5% em 2022).

A EEM adquiriu 397,17 GWh de energia a terceiros, menos 7% do que no ano anterior, incluindo 40,32 GWh (2022: 46,12 GWh) à Enereem, empresa responsável pela gestão dos parques eólicos do Grupo EEM.

O mix de aquisições do Grupo EEM por fonte de energia não sofreu alterações significativas face ao ano transato, tendo o peso das energias de origem renovável mantido sensivelmente o nível de 2022. As alterações mais relevantes foram a redução das aquisições de energia de origem eólica (-20,57 GWh) e térmica (-13,06 GWh), tendo a emissão das UPP/UPAC crescido 2,52 GWh.

O custo com a aquisição de energia a terceiros ascendeu a 72.858 milhares de Euros (consolidado: 69.110 milhares de Euros), menos 7.019 milhares de Euros (consolidado: 6.669 milhares de Euros) que no ano precedente. Esta evolução deve-se à redução da quantidade de energia adquirida e também do preço unitário médio, que desceu 2%. As contas individuais incluem 3.748 milhares de Euros (2022: 4.098 milhares de Euros) de energia adquirida à subsidiária Enereem.

O custo de aquisição da energia de origem térmica, a mais relevante no mix de aquisições a terceiros (individual: 49,9%; consolidado: 55,4%), diminuiu devido à já mencionada descida do preço dos combustíveis e também da quantidade total de energia adquirida em 13,06 GWh.

O custo de aquisição de energia de fonte renovável para 2023 apresenta uma redução quando comparado com o ano de 2022. Este facto, resultou do decréscimo das quantidades adquiridas na ordem dos 18,92 GWh, apesar do aumento verificado no preço médio, motivado essencialmente, por via da inflação (IPC 2023: 4,3 %) à qual está indexada a remuneração de grande parte dos parques.

Relativamente às aquisições de energia de fonte renovável a partir de UPP/UPAC, cujo peso no mix energético é reduzido, verificou-se um aumento de 2,52 GWh que resultou um crescimento significativo de cerca de 43%, apesar da redução do preço médio de aquisição, justificada pelo facto da remuneração associada aqueles parques estar indexada aos preços de energia praticados no mercado grossista.

32 Subsídios à exploração

Esta rubrica é analisada como segue:

	Grupo		Individual	
	Dez 2023 Euros	Dez 2022 Euros	Dez 2023 Euros	Dez 2022 Euros
Subsídios à exploração:				
Horizonte 2020	-	90.328	-	90.328
Europeu i-Stentore	44.065	-	44.065	-
Green Ports Madeira	41.860	-	41.860	-
Fundo de Social Europeu - Formação	32.575	11.048	32.575	11.048
	<u>118.500</u>	<u>101.376</u>	<u>118.500</u>	<u>101.376</u>

Em 2023, a rubrica de Subsídios à Exploração corresponde, essencialmente, aos montantes recebidos pelos projetos, Green Ports Madeira e i-STENTORE. A Empresa obteve ainda uma comparticipação referente a formação, proveniente do Fundo Social Europeu em 2023 e 2022.

Em 2022, estava registada uma comparticipação recebida no âmbito do Horizonte 2020, Programa – Quadro Comunitário de Investigação & Inovação da União Europeia, destinando-se a participar os projetos *INSULAE – “Maximizing the impact of innovative energy approaches in the EU islands”* e *SMILE - SMart Islands Energy Systems*.

33 Rendimentos/(gastos) resultantes de subsidiárias, associadas e empreendimentos conjuntos

Os Rendimentos/(gastos) resultantes de subsidiárias, associadas e empreendimentos conjuntos resultantes da aplicação do método de equivalência patrimonial, analisam-se da seguinte forma:

	Grupo		Individual	
	Dez 2023 Euros	Dez 2022 Euros	Dez 2023 Euros	Dez 2022 Euros
Ganhos:				
Subsidiárias	-	-	1.422.619	1.566.102
Associadas	1.873.050	1.469.630	1.873.050	1.469.630
	<u>1.873.050</u>	<u>1.469.630</u>	<u>3.295.669</u>	<u>3.035.732</u>
Perdas:				
Subsidiárias	-	-	(3.939.042)	(3.941.868)
	<u>-</u>	<u>-</u>	<u>(3.939.042)</u>	<u>(3.941.868)</u>
	<u>1.873.050</u>	<u>1.469.630</u>	<u>(643.373)</u>	<u>(906.136)</u>

As participações financeiras registadas pelo método da equivalência patrimonial são analisadas nas Notas 7 e 11, sendo que os montantes acima respeitam à variação do investimento, resultante da apropriação do resultado do período de subsidiárias e associadas.

34 Variação nos inventários da produção

Esta rubrica reflete a variação do stock de biomassa da EEM-Biotecnologia.

35 Trabalhos para a própria entidade

A rubrica de Trabalhos para a própria entidade é analisada como segue:

	Grupo		Individual	
	Dez 2023 Euros	Dez 2022 Euros	Dez 2023 Euros	Dez 2022 Euros
Trabalhos para a própria entidade:				
Ativos tangíveis e intangíveis (Notas 8 e 10)	18.282.279	15.147.042	18.064.701	15.147.042
Outros	57.941	53.266	57.941	53.266
	<u>18.340.220</u>	<u>15.200.308</u>	<u>18.122.642</u>	<u>15.200.308</u>

36 Fornecimentos e serviços externos

A rubrica de Fornecimentos e serviços externos é analisada como segue:

	Grupo		Individual	
	Dez 2023 Euros	Dez 2022 Euros	Dez 2023 Euros	Dez 2022 Euros
Fornecimentos e serviços externos:				
Subcontratos	7.276.580	7.189.174	6.993.556	6.572.458
Trabalhos especializados	3.810.137	4.012.397	3.529.962	3.788.034
Conservação e reparação	3.248.417	2.731.468	1.867.302	1.736.824
Rendas e Alugueres	1.293.792	1.269.172	1.153.765	1.129.209
Seguros	862.314	818.942	776.907	733.993
Comunicações	974.085	903.734	1.322.583	1.234.478
Energia e fluidos	303.121	349.643	297.528	343.754
Outros fornecimentos e serviços	1.725.350	1.974.088	1.575.761	1.862.896
	<u>19.493.796</u>	<u>19.248.618</u>	<u>17.517.364</u>	<u>17.401.646</u>

A rubrica Subcontratos refere-se, essencialmente, a trabalhos efetuados por terceiros sobre ativos afetos à atividade da empresa, grande parte dos quais, capitalizados como trabalhos para a própria empresa. Em contas consolidadas, inclui também os encargos com a operação e manutenção da unidade de produção de biomassa do Porto Santo.

Os Trabalhos especializados incluem gastos com consultoria financeira, jurídica e de sistemas de informação.

Em termos consolidados, a rubrica Conservação e reparação inclui custos de manutenção dos equipamentos da Enereem.

37 Gastos com o pessoal

A rubrica de Gastos com pessoal é analisada como segue:

	Grupo		Individual	
	Dez 2023 Euros	Dez 2022 Euros	Dez 2023 Euros	Dez 2022 Euros
Gastos com pessoal:				
Remunerações dos órgãos sociais	274.761	266.347	274.761	266.347
Remunerações do pessoal	29.032.595	27.705.825	27.956.854	26.838.995
Benefícios pós-emprego (Nota 28)	412.051	126.965	412.051	126.965
Encargos sobre remunerações	6.703.153	6.435.445	6.471.527	6.243.993
Seguros de acidentes de trabalho e doenças profissionais	312.708	292.814	301.270	284.199
Outros	373.236	397.708	330.129	392.099
	<u>37.108.504</u>	<u>35.225.104</u>	<u>35.746.592</u>	<u>34.152.598</u>

A evolução com custos de pessoal deveu-se, essencialmente, à aplicação dos Instrumentos de Regulamentação Coletiva de Trabalho em vigor na EEM.

Em termos consolidados, em virtude da alteração do modelo de exploração da EEM-Biotecnologia, a partir de julho de 2022 passaram a ser registados custos com pessoal nesta entidade.

O número médio de pessoas ao serviço das empresas do Grupo no período foi 695 (2022: 685).

38 Outros rendimentos

A rubrica de Outros rendimentos é analisada como segue:

	Grupo		Individual	
	Dez 2023 Euros	Dez 2022 Euros	Dez 2023 Euros	Dez 2022 Euros
Subsídios ao investimento (Nota 24)	3.344.611	2.945.887	3.341.537	2.942.813
Outros rendimentos e ganhos	<u>745.046</u>	<u>644.471</u>	<u>743.802</u>	<u>641.159</u>
	<u>4.089.657</u>	<u>3.590.358</u>	<u>4.085.339</u>	<u>3.583.972</u>

Tendo em conta as datas de submissão, aprovação e prazos legais para a substituição das declarações de rendimentos, relativos aos benefícios fiscais no âmbito do SIFIDE, em 2023, estão incluídos nesta rubrica, os seguintes montantes referentes a benefícios fiscais no âmbito deste regime:

- SIFIDE 2019 (120.798,03 Euros) e 2020 (55.316,86 Euros) referentes à substituição da declaração de rendimentos de 2020;
- SIFIDE 2020 (111.673,11 Euros) referentes à substituição da declaração de rendimentos de 2021;
- SIFIDE 2022 (239.315,22 Euros) referentes à declaração de rendimentos de 2022, uma vez que a submissão da respetiva candidatura ocorreu após a data do fecho das contas desse ano (Nota 41)

Em 2022, esta rubrica inclui 194.503 Euros referentes a retificações de imposto sobre o rendimento de anos anteriores no âmbito do SIFIDE-RAM 2021, uma vez que a submissão da respetiva candidatura ocorreu após a data do fecho das contas de 2021 (Nota 41).

Em 2022, a rubrica outros rendimentos inclui 148.502 Euros de recuperação de IVA de clientes incobráveis.

39 Outros gastos

A rubrica de Outros gastos é analisada como segue:

	Grupo		Individual	
	Dez 2023 Euros	Dez 2022 Euros	Dez 2023 Euros	Dez 2022 Euros
Taxa municipal de ocupação	7.561.298	6.963.228	7.561.298	6.963.228
Impostos e taxas	117.307	380.392	109.744	374.022
Outros	215.873	147.249	205.044	135.283
	<u>7.894.478</u>	<u>7.490.869</u>	<u>7.876.086</u>	<u>7.472.533</u>

A rubrica Taxa municipal de ocupação corresponde à taxa municipal relativa ao próprio exercício.

Os impostos e taxas dizem respeito, essencialmente, a imposto do selo e taxas relativas a instalação de equipamentos.

40 Rendimentos e gastos financeiros

As rubricas de Juros e rendimentos similares obtidos e Juros e gastos similares suportados são analisadas como segue:

	Grupo		Individual	
	Dez 2023 Euros	Dez 2022 Euros	Dez 2023 Euros	Dez 2022 Euros
Juros e rendimentos similares obtidos:				
Juros de mora	1.282.084	545.700	1.282.084	545.700
Juros do ajustamento tarifário	2.874.355	1.269.471	2.874.355	1.269.471
Outros	32.192	31.779	32.192	31.776
	<u>4.188.631</u>	<u>1.846.950</u>	<u>4.188.631</u>	<u>1.846.947</u>
Juros e gastos similares suportados:				
Juros dos financiamentos obtidos	14.557.175	3.729.678	14.545.028	3.725.302
Juros do ajustamento tarifário	429.771	-	429.771	-
Outros gastos e perdas de financiamento	1.454.798	1.445.351	1.453.860	1.444.090
Juros de empréstimos obtidos capitalizados	(1.239.552)	(256.887)	(1.239.552)	(256.887)
	<u>15.202.192</u>	<u>4.918.142</u>	<u>15.189.107</u>	<u>4.912.505</u>
Resultados financeiros	<u>(11.013.561)</u>	<u>(3.071.192)</u>	<u>(11.000.476)</u>	<u>(3.065.558)</u>

A rubrica de Juros e rendimentos similares obtidos, inclui juros recebidos por atrasos no pagamento de energia no valor de 1.282.084 Euros (2022: 545.700 Euros).

Os juros do ajustamento tarifário referem-se à compensação tarifária a receber ou a pagar em anos seguintes (Nota 13).

Os outros gastos e perdas de financiamento incluem 439.616 Euros referentes a garantias contratadas junto de diversas entidades bancárias em benefício do Banco Europeu de Investimento (2022: 590.866 Euros) e 148.889 Euros (2022: 405.556 Euros) relativos a custos com a garantia incondicional e irrevogável (aval) obtida junto do Governo da Região Autónoma da Madeira de forma a cumprir as exigências do empréstimo sindicado de 220 milhões de Euros (a partir de setembro de 2018, 140 milhões de Euros) em resultado da redução do *rating* da EEM para uma *note* inferior a Baa2, por arrastamento da redução do *rating* da República Portuguesa e, consequentemente da Região Autónoma da Madeira. Em novembro de 2020 foram reembolsados 60.000.000 Euros deste financiamento.

A rubrica Juros de empréstimos obtidos capitalizados diz respeito aos juros dos empréstimos obtidos atribuíveis à aquisição, construção ou produção dos ativos da empresa, de acordo com a política contabilística referida na nota 4.2.e).

41 Imposto sobre o rendimento do período

Esta rubrica é analisada como segue:

	Grupo		Individual	
	Dez 2023 Euros	Dez 2022 Euros	Dez 2023 Euros	Dez 2022 Euros
Imposto corrente (Nota 15)	235.307	1.428.039	644.575	1.878.531
Imposto diferido (Nota 14)	62.210	(587.763)	69.197	(558.820)
	<u>297.517</u>	<u>840.276</u>	<u>713.772</u>	<u>1.319.711</u>

A rubrica Imposto diferido corresponde à dotação a resultados dos ativos e passivos por impostos diferidos, de acordo com o referido na Nota 14.

O imposto corrente é determinado como segue:

	Grupo		Individual	
	2023 Euros	2022 Euros	2023 Euros	2022 Euros
Resultado antes de imposto	4.747.251	4.981.409	5.069.545	5.347.990
Ajustamentos fiscais				
Equivalência Patrimonial	(1.873.050)	(1.469.631)	643.373	906.136
Benefícios pós-emprego	(1.044.706)	(1.347.784)	(1.044.706)	(1.347.788)
Depreciações/imparidade de ativos tangíveis	183.037	183.037	135.512	135.512
Provisões e imparidade	(424.956)	3.830.353	(424.956)	3.332.910
Benefícios fiscais	(18.084)	(40.028)	(17.200)	(39.144)
Imposto de anos anteriores	(531.192)	(270.591)	(531.192)	(272.387)
Outros ajustamentos	12.408	11.545	10.902	10.544
Lucro tributável/Prejuízo fiscal	<u>1.050.708</u>	<u>5.878.310</u>	<u>3.841.278</u>	<u>8.073.773</u>
Matéria coletável	1.050.708	5.878.310	3.841.278	8.073.773
Tributações autónomas	25.443	25.813	24.825	24.520
Imposto corrente	<u>235.307</u>	<u>1.428.039</u>	<u>644.575</u>	<u>1.878.531</u>

A taxa de IRC aplicável é de 14,7% em 2023 e 21% em 2022.

De acordo com o disposto na NCRF 25.44, os ativos e passivos por impostos diferidos devem ser mensurados pelas taxas fiscais que se espera que sejam de aplicar no período em que seja realizado o ativo ou seja liquidado o passivo, com base nas taxas fiscais (e leis fiscais) que estejam aprovadas à data de balanço. Deste modo, os efeitos destas alterações da taxa de imposto foram considerados na determinação dos impostos diferidos registados nas demonstrações financeiras para o período findo a 31 de dezembro de 2023. A taxa de IRC a ser aplicada no âmbito do Regime Especial de Tributação de Grupos de Sociedades é de 14,7%, decorrente da alteração do orçamento de estado de 2023, em que todas as sociedades do grupo que tenham a sua sede e direção efetiva numa mesma região autónoma, estão sujeitas à taxa de IRC mais elevada aplicável na região autónoma, sendo a da Região Autónoma da Madeira 14,7%, tendo esta taxa sido considerada no cálculo dos impostos diferidos a 31 de dezembro de 2022.

Na estimativa de imposto de 2023, não foi considerada qualquer dedução à coleta a título de incentivo fiscal no âmbito do Sistema de Incentivos Fiscais à Investigação e Desenvolvimento Empresarial na Região Autónoma da Madeira (SIFIDE-RAM), previsto no DLR n° 24/2016/M, de 28 de junho, uma vez que, à data do fecho de contas, a EEM ainda se encontra a instruir o processo de candidatura ao SIFIDE-RAM referente a 2023, dentro do prazo legal.

Na estimativa de imposto de 2022, não foi considerada qualquer dedução à coleta a título de incentivo fiscal no âmbito do Sistema de Incentivos Fiscais à Investigação e Desenvolvimento Empresarial na Região Autónoma da Madeira (SIFIDE-RAM), previsto no DLR n° 24/2016/M, de 28 de junho, uma vez que, à data do fecho de contas, a EEM ainda se encontra a instruir o processo de candidatura ao SIFIDE-RAM referente a 2022, dentro do prazo legal.

42 Locações operacionais

O total dos futuros pagamentos mínimos das locações operacionais não canceláveis apresenta-se como segue:

	Grupo		Individual	
	Dez 2023 Euros	Dez 2022 Euros	Dez 2023 Euros	Dez 2022 Euros
Pagamentos futuros:				
Menos de um ano	500.256	496.261	500.256	496.261
Entre um e cinco anos	321.914	809.853	321.914	809.853
	<u>822.170</u>	<u>1.306.114</u>	<u>822.170</u>	<u>1.306.114</u>

A estes valores acresce IVA à taxa legal em vigor no período em que for emitida a faturação das rendas.

A locação operacional corresponde aos contratos de locação da frota automóvel da EEM.

43 Matérias de carácter ambiental

Os movimentos na carteira de Licenças de CO₂ são analisados como segue:

	Dezembro 2023		Dezembro 2022	
	CO ₂ (Ton)	Preço (Ton) Euros	CO ₂ (Ton)	Preço (Ton) Euros
Licenças de CO ₂ em 1 de Janeiro	13.592	88,93	492	79,15
Licenças de CO ₂ adquiridas	354.684	82,66	276.124	80,95
Licenças de CO ₂ alienadas	-		-	
	368.276		276.616	
Licenças de CO ₂ a devolver por consumos ocorridos no período	(311.001)		(263.024)	
Excesso / (Insuficiência) de licenças de CO ₂	57.275	76,09	13.592	88,93

As licenças correspondentes ao total das emissões efetuadas em cada ano civil são entregues ao Instituto do Ambiente até ao final do quarto mês do ano seguinte (ver Nota 10).

Durante o período foram efetuados investimentos e registados em gastos, dispêndios de carácter ambiental, nos montantes de 22.077 milhares de Euros e 2.317 milhares de Euros (2022: 11.394 milhares de Euros e 3.774 milhares de Euros), respetivamente.

44 Divulgações de partes relacionadas

Acionistas

Com referência a 31 de dezembro de 2023, o capital social da EEM é integralmente detido pelo Governo da Região Autónoma da Madeira, conforme referido na Nota 20.

Remuneração dos Órgãos Sociais

Durante o período findo em 31 de dezembro de 2023 o custo com a remuneração do Conselho de Administração ascendeu a 344.839 Euros (2022: 334.495 Euros).

O custo com a remuneração do Conselho Fiscal ascendeu a 18.000 Euros em 31 de dezembro de 2023 (2022: 18.000 Euros).

Saldos e transações com subsidiárias, associadas e outras participadas

No desenvolvimento normal da sua atividade, a EEM celebra negócios e realiza operações com diversas entidades, entre as quais se incluem sociedades que se encontram em relação de domínio ou de grupo com a EEM. Estas operações são realizadas em condições normais de mercado para operações similares, independentemente da sua relevância, e fazem parte da atividade corrente da EEM.

Os saldos e transações entre a EEM e as suas subsidiárias são anulados no âmbito do processo de consolidação, conforme referido na Nota 4.2.a).

Os saldos e transações entre a EEM e as suas subsidiárias, associadas e outras participadas, no exercício findo em 31 de dezembro de 2023, são analisados como segue:

	Ativo			Passivo	
	Clientes	Acréscimo de proveitos	Empréstimos a participadas (Nota 11)	Fornecedores	Outros credores
Enereem	-	4.244	-	8.836.549	-
Emacom	8.357	3.417	-	128.259	-
Biotecnologia	2.495.129	22.029	-	-	-
Teleféricos da Madeira	9.328	6.992	-	-	-
	2.512.814	36.682	-	8.964.808	-

Transacções				
	Vendas/ Prestações de serviços	Outros rendimentos	Custo das vendas	Fornecimentos e serviços externos
Enereem	53.716	-	3.748.322	-
Emacom	36.616	17.960	-	356.203
Biotecnologia	277.257	-	-	-
Teleféricos da Madeira	103.477	31.540	-	-
	471.066	49.500	3.748.322	356.203

Os saldos e transações entre a EEM e as suas subsidiárias, associadas e outras participadas, no exercício findo em 31 de dezembro de 2022, são analisados como segue:

	Ativo			Passivo	
	Clientes	Acréscimo de proveitos	Empréstimos a participadas (Nota 11)	Fornecedores	Outros credores
Enereem	-	1.798	-	7.356.603	-
Emacom	5.662	19.505	-	108.276	-
Biotecnologia	2.366.156	19.508	-	-	-
Teleféricos da Madeira	38.446	5.347	-	-	-
	2.410.264	46.158	-	7.464.879	-

Transacções				
	Vendas/ Prestações de serviços	Outros rendimentos	Custo das vendas	Fornecimentos e serviços externos
Enereem	32.835	-	4.098.047	-
Emacom	38.118	17.511	-	334.764
Biotecnologia	242.616	-	-	-
Teleféricos da Madeira	73.784	31.540	-	-
	387.353	49.051	4.098.047	334.764

As Vendas/Prestações de serviços correspondem a vendas de energia elétrica, que a EEM, como único comercializador de energia elétrica na RAM, fornece a qualquer entidade.

O Custo das vendas refere-se à energia produzida pelo Produtor em regime especial (PRE) Enereem, que de acordo com a lei que estabelece as bases gerais da organização e funcionamento do sistema elétrico nacional, é obrigatoriamente adquirida pelo comercializador de último recurso, a EEM.

45 Honorários acordados com o revisor Oficial de Contas

Com referência a 31 de dezembro de 2023 os honorários acordados com o Revisor Oficial de Contas, relativos à Certificação Legal das Contas e outros serviços de auditoria do Grupo, ascenderam a 118.620 Euros (2022: 106.600 Euros).

46 Compromissos

Em 31 de dezembro de 2023 e 2022, os compromissos que não figuram no balanço, referentes a garantias bancárias, são analisados como se segue:

	Grupo		Individual	
	Dez 2023 Euros	Dez 2022 Euros	Dez 2023 Euros	Dez 2022 Euros
Garantias bancárias prestadas em nome da EEM	43.562.500	30.833.333	43.562.500	30.833.333
Garantias bancárias prestadas pela EEM	36.419	36.419	36.419	36.419
Garantias bancárias prestadas pela Emacom	86.525	86.525	-	-
	<u>43.685.444</u>	<u>30.956.277</u>	<u>43.598.919</u>	<u>30.869.752</u>

A responsabilidade da EEM por garantias bancárias prestadas em seu nome diz respeito a garantias bancárias contratadas junto de diversas entidades bancárias em benefício do Banco Europeu de Investimento. O valor da garantia incide sobre o capital em dívida, diminuindo na medida das respetivas amortizações.

As garantias bancárias prestadas pela EEM, no montante de 36.419 Euros, referem-se, essencialmente, a garantias a favor do Tribunal do Trabalho do Funchal e da Sociedade de Desenvolvimento da Madeira.

A garantia bancária prestada pela Emacom, visa assegurar a boa execução do contrato celebrado com o Governo Regional da Madeira.

Em 2022, foi celebrado um contrato referente à instalação de um sistema de armazenamento de energia em baterias (Central de baterias II) na ilha do Porto Santo, pelo valor contratual de 12.354.688 Euros, do qual, no final de 2023, 6.177.344 Euros já se encontravam faturados. Prevê-se que esta obra esteja concluída até ao final de 2024.

Em 2022, foi celebrado um contrato referente à remodelação da central hidroelétrica da Serra de Água, pelo valor contratual de 15.380.000 Euros, do qual, no final de 2023, 9.829.170 Euros já se encontravam faturados. Prevê-se que esta obra esteja concluída até ao final de 2024.

Em 2023, foi celebrado um contrato referente à instalação de um sistema de armazenamento de energia em baterias (Central de baterias II) na ilha da Madeira, pelo valor contratual de 15.193.012 Euros, do qual não foi faturado qualquer valor até final de 2023. Prevê-se que esta obra esteja concluída até ao final de 2024.

Em 2023, foi celebrado um contrato referente à remodelação da Central hídrica da Calheta I, pelo valor contratual de 4.789.942 Euros, do qual, no final de 2023, 574.089 Euros já se encontravam faturados. Prevê-se que esta obra esteja concluída até ao final de 2024.

Em 2023, foi celebrado um contrato referente à construção e montagem da subestação do Lombo do Meio 60/6,6KV, pelo valor contratual de 4.996.721 Euros, do qual, no final de 2023, 749.508 Euros já se encontravam faturados. Prevê-se que esta obra esteja concluída até ao final de 2025.

Em 2023, foi celebrado um contrato referente ao fornecimento de contadores inteligentes e concentradores de dados PLC, pelo valor contratual de 4.978.075 Euros, do qual não foi faturado qualquer valor até final de 2023. Prevê-se que esteja concluído até ao final de 2025.

Em 31 de dezembro de 2023, o valor estimado dos compromissos assumidos pela Enereem que não figuram no balanço, são os seguintes:

	2024	2025	2026	2027	2028	2029	Total
Contratos de manutenção	547.820	547.820	547.820	547.820	547.820	182.607	2.921.707

Os contratos de manutenção dos parques eólicos, abrangem um período de 7 anos.

47 Acontecimentos após a data de balanço

Até à data de aprovação destas demonstrações financeiras, não existem quaisquer outros eventos subsequentes ocorridos a partir de 1 de janeiro de 2024, que sejam do conhecimento do Conselho de Administração e que, de acordo com a NCRF 24, devam ser objeto de registo contabilístico ou de divulgação nas presentes demonstrações financeira.



Certificação Legal das Contas

Relato sobre a auditoria das demonstrações financeiras consolidadas

Opinião com reservas

Auditámos as demonstrações financeiras consolidadas anexas da EEM – Empresa de Electricidade da Madeira, S.A. (o Grupo), que compreendem o balanço consolidado em 31 de dezembro de 2023 (que evidencia um total do ativo de 649.892.196 euros e um total do capital próprio de 183.580.227 euros, incluindo um resultado líquido do período atribuível aos acionistas da EEM de 4.355.773 euros), a demonstração consolidada dos resultados por naturezas, a demonstração consolidada das alterações no capital próprio e a demonstração consolidada de fluxos de caixa relativas ao ano findo naquela data, e as notas anexas às demonstrações financeiras consolidadas que incluem um resumo das políticas contabilísticas significativas.

Em nossa opinião, exceto quanto aos possíveis efeitos das matérias referidas na secção “Bases para a opinião com reservas”, as demonstrações financeiras consolidadas anexas apresentam de forma verdadeira e apropriada, em todos os aspetos materiais, a posição financeira consolidada da EEM – Empresa de Electricidade da Madeira, S.A. em 31 de dezembro de 2023 e o seu desempenho financeiro e fluxos de caixa consolidados relativos ao ano findo naquela data de acordo com as Normas Contabilísticas e de Relato Financeiro adotadas em Portugal através do Sistema de Normalização Contabilística.

Bases para a opinião com reservas

a) Em 31 de dezembro de 2023, o Grupo apresenta na rubrica de Ativos fixos tangíveis o montante de 39.541.123 euros (31 de dezembro de 2022: 42.347.226 euros), referentes à sua Unidade de Produção de Biomassa (“Unidade”) efetuada através da captura e fixação de CO₂ e do cultivo de microalgas marinhas.

Conforme referido na nota 7 do Anexo às demonstrações financeiras consolidadas, a atividade da Unidade foi assegurada, até junho de 2022, pelo contrato de exploração celebrado entre a EEM - Biotecnologia, S.A. (“Biotecnologia”) e a Buggypower Portugal - Gestão e Produção de Biomassa, Lda. (“Buggypower”), o qual previa um plano de negócios cujo retorno do investimento efetuado pelo Grupo ocorria ao final de 14 anos. A partir de 1 de julho de 2022 a exploração e gestão da Unidade passou a ser assegurada diretamente pelo Grupo, encontrando-se atualmente em curso, com o apoio de assessoria externa, a definição de recomendações técnicas bem como de um novo plano estratégico e de negócios para suportar a operação da Unidade.

É expectativa da Administração que, após um período de necessária adaptação de toda a estrutura ao novo modelo de exploração e com a conclusão do plano estratégico e de negócios, a performance da Unidade melhore progressivamente face à situação anteriormente existente no contrato de exploração com a Buggypower.

Desta forma, não nos é possível concluir quanto ao momento e montante de recuperação do saldo acima referido e eventuais efeitos nas demonstrações financeiras consolidadas, uma vez que depende da concretização dos principais pressupostos que vierem a ser considerados no plano estratégico e de negócios supramencionado.

b) A taxa municipal de ocupação corresponde a uma taxa única anual pela ocupação do domínio público municipal pelos equipamentos de produção e pelas redes de transporte e distribuição de energia elétrica do Grupo, que decorre do Decreto Legislativo Regional nº 2/2007/M, o qual veio regular a transferência da iluminação pública rural e urbana do Governo Regional da Madeira para os Municípios da Região Autónoma da Madeira ("RAM"), com efeitos a 1 de janeiro de 2006, e a estabelecer a introdução da referida taxa. Contudo, dado existir, desde o momento inicial, uma diferença de interpretação entre a ERSE - Entidade Reguladora dos Serviços Energéticos ("ERSE") e o Grupo, quanto à forma de repercussão de tal taxa municipal de ocupação de 2006 a 2015, na medida que a ERSE entende que deve ser repercutida nos consumidores da RAM, enquanto o Grupo entende que devia ser de forma equitativa entre os consumidores do Continente e os da RAM.

Em 31 de dezembro de 2023 e 2022, o Grupo tem registado nas demonstrações financeiras consolidadas, na rubrica de Outros créditos a receber, o montante de 65.082.065 euros relativo ao montante apurado nos exercícios de 2006 a 2015 com a taxa municipal de ocupação, por ser entendimento do Grupo, conforme indicado na nota 13, que tais valores são devidos e serão recuperados por incorporação em tarifas de períodos futuros, à semelhança dos custos com a mesma natureza relativos ao exercício a partir de 2016, que, com a publicação do Orçamento de Estado para 2016, através da Lei nº 7-A/2016, de 30 de março, passaram a ser aceites para efeitos de recuperação através de compensação tarifária.

Até à presente data, não foi estabelecido qualquer mecanismo sobre o procedimento a seguir para a recuperação dos valores da taxa municipal de ocupação apurados entre os exercícios de 2006 a 2015. No exercício de 2018 o Grupo interpôs uma ação judicial em tribunal contra a ERSE, não sendo conhecido o desfecho desta ação na presente data.

Face ao exposto, não nos é possível concluir quanto aos eventuais efeitos deste assunto nas demonstrações financeiras consolidadas, nomeadamente quanto ao momento e montante de realização da referida conta a receber.

A nossa auditoria foi efetuada de acordo com as Normas Internacionais de Auditoria (ISAs) e demais normas e orientações técnicas e éticas da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas. As nossas responsabilidades nos termos dessas normas estão descritas na secção "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras consolidadas" abaixo. Somos independentes das entidades que compõem o Grupo nos termos da lei e cumprimos os demais requisitos éticos nos termos do código de ética da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas.

Estamos convictos de que a prova de auditoria que obtivemos é suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião com reservas.

Responsabilidades do órgão de gestão e do órgão de fiscalização pelas demonstrações financeiras consolidadas

O órgão de gestão é responsável pela:

- a) preparação de demonstrações financeiras consolidadas que apresentem de forma verdadeira e apropriada a posição financeira consolidada, o desempenho financeiro e os fluxos de caixa consolidados do Grupo de acordo com as Normas Contabilísticas e de Relato Financeiro adotadas em Portugal através do Sistema de Normalização Contabilística;
- b) elaboração do relatório consolidado de gestão nos termos legais e regulamentares aplicáveis;
- c) criação e manutenção de um sistema de controlo interno apropriado para permitir a preparação de demonstrações financeiras consolidadas isentas de distorções materiais devido a fraude ou a erro;
- d) adoção de políticas e critérios contabilísticos adequados nas circunstâncias; e
- e) avaliação da capacidade do Grupo de se manter em continuidade, divulgando, quando aplicável, as matérias que possam suscitar dúvidas significativas sobre a continuidade das atividades.

O órgão de fiscalização é responsável pela supervisão do processo de preparação e divulgação da informação financeira do Grupo.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras consolidadas

A nossa responsabilidade consiste em obter segurança razoável sobre se as demonstrações financeiras consolidadas como um todo estão isentas de distorções materiais devido a fraude ou a erro, e emitir um relatório onde conste a nossa opinião. Segurança razoável é um nível elevado de segurança, mas não é uma garantia de que uma auditoria executada de acordo com as ISAs detetará sempre uma distorção material quando exista. As distorções podem ter origem em fraude ou erro e são consideradas materiais se, isoladas ou conjuntamente, se possa razoavelmente esperar que influenciem decisões económicas dos utilizadores tomadas com base nessas demonstrações financeiras consolidadas.

Como parte de uma auditoria de acordo com as ISAs, fazemos julgamentos profissionais e mantemos ceticismo profissional durante a auditoria e também:

- a) identificamos e avaliamos os riscos de distorção material das demonstrações financeiras consolidadas, devido a fraude ou a erro, concebemos e executamos procedimentos de auditoria que respondam a esses riscos, e obtemos prova de auditoria que seja suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião. O risco de não detetar uma distorção material devido a fraude é maior do que o risco de não detetar uma distorção material devido a erro, dado que a fraude pode envolver conluio, falsificação, omissões intencionais, falsas declarações ou sobreposição ao controlo interno;

- b) obtemos uma compreensão do controlo interno relevante para a auditoria com o objetivo de conceber procedimentos de auditoria que sejam apropriados nas circunstâncias, mas não para expressar uma opinião sobre a eficácia do controlo interno do Grupo;
- c) avaliamos a adequação das políticas contabilísticas usadas e a razoabilidade das estimativas contabilísticas e respetivas divulgações feitas pelo órgão de gestão;
- d) concluímos sobre a apropriação do uso, pelo órgão de gestão, do pressuposto da continuidade e, com base na prova de auditoria obtida, se existe qualquer incerteza material relacionada com acontecimentos ou condições que possam suscitar dúvidas significativas sobre a capacidade do Grupo para dar continuidade às suas atividades. Se concluirmos que existe uma incerteza material, devemos chamar a atenção no nosso relatório para as divulgações relacionadas incluídas nas demonstrações financeiras consolidadas ou, caso essas divulgações não sejam adequadas, modificar a nossa opinião. As nossas conclusões são baseadas na prova de auditoria obtida até à data do nosso relatório. Porém, acontecimentos ou condições futuras podem levar a que o Grupo descontinue as suas atividades;
- e) avaliamos a apresentação, estrutura e conteúdo global das demonstrações financeiras consolidadas, incluindo as divulgações, e se essas demonstrações financeiras consolidadas representam as transações e os acontecimentos subjacentes de forma a atingir uma apresentação apropriada;
- f) obtemos prova de auditoria suficiente e apropriada relativa à informação financeira das entidades ou atividades dentro do Grupo para expressar uma opinião sobre as demonstrações financeiras consolidadas. Somos responsáveis pela orientação, supervisão e desempenho da auditoria do Grupo e somos os responsáveis finais pela nossa opinião de auditoria; e
- g) comunicamos com os encarregados da governação, entre outros assuntos, o âmbito e o calendário planeado da auditoria, e as conclusões significativas da auditoria incluindo qualquer deficiência significativa de controlo interno identificada durante a auditoria.

A nossa responsabilidade inclui ainda a verificação da concordância da informação constante do relatório consolidado de gestão com as demonstrações financeiras consolidadas.

Relato sobre outros requisitos legais e regulamentares

Sobre o relatório consolidado de gestão

Dando cumprimento ao artigo 451.º, n.º 3, alínea e) do Código das Sociedades Comerciais, exceto quanto aos possíveis efeitos das matérias referidas na secção “Bases para a opinião com reservas” do Relato sobre a auditoria das demonstrações financeiras consolidadas, somos de parecer que o relatório consolidado de gestão foi preparado de acordo com os requisitos legais e regulamentares

aplicáveis em vigor, a informação nele constante é concordante com as demonstrações financeiras consolidadas auditadas e, tendo em conta o conhecimento e a apreciação sobre o Grupo, não identificámos incorreções materiais.

24 de abril de 2024

PricewaterhouseCoopers & Associados
- Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, Lda.
representada por:

José Alves Bizarro Duarte, ROC n.º 1957
Registado na CMVM com o n.º 20200003

Certificação Legal das Contas

Relato sobre a auditoria das demonstrações financeiras

Opinião com reservas

Auditámos as demonstrações financeiras anexas da EEM – Empresa de Electricidade da Madeira, S.A. (a Entidade), que compreendem o balanço individual em 31 de dezembro de 2023 (que evidencia um total do ativo de 641.001.732 euros e um total do capital próprio de 182.355.185 euros, incluindo um resultado líquido do período de 4.355.773 euros), a demonstração individual dos resultados por naturezas, a demonstração individual das alterações no capital próprio e a demonstração individual de fluxos de caixa relativas ao ano findo naquela data, e as notas anexas às demonstrações financeiras que incluem um resumo das políticas contabilísticas significativas.

Em nossa opinião, exceto quanto aos possíveis efeitos das matérias referidas na secção “Bases para a opinião com reservas”, as demonstrações financeiras anexas apresentam de forma verdadeira e apropriada, em todos os aspetos materiais, a posição financeira da EEM – Empresa de Electricidade da Madeira, S.A. em 31 de dezembro de 2023 e o seu desempenho financeiro e fluxos de caixa relativos ao ano findo naquela data de acordo com as Normas Contabilísticas e de Relato Financeiro adotadas em Portugal através do Sistema de Normalização Contabilística.

Bases para a opinião com reservas

a) Em 31 de dezembro de 2023, a Entidade tem registado na rubrica de “Participações financeiras - método de equivalência patrimonial”, pelo montante de 39.092.292 euros, a participação financeira na EEM - Biotecnologia, S.A. (“EEM Biotecnologia”), subsidiária detida a 100% pela Entidade, que detém a Unidade de Produção de Biomassa (“Unidade”) efetuada através da captura e fixação de CO₂ e do cultivo de microalgas marinhas.

Conforme referido na nota 7 do Anexo às demonstrações financeiras, a atividade da Unidade foi assegurada, até junho de 2022, pelo contrato de exploração celebrado entre a EEM Biotecnologia e a Buggypower Portugal - Gestão e Produção de Biomassa, Lda. (“Buggypower”), o qual previa um plano de negócios cujo retorno do investimento efetuado pela Entidade ocorria ao final de 14 anos.

A partir de 1 de julho de 2022 a exploração e gestão da Unidade passou a ser assegurada diretamente pela EEM Biotecnologia, encontrando-se atualmente em curso, com o apoio de assessoria externa, a definição de recomendações técnicas bem como de um novo plano estratégico e de negócios para suportar a operação da Unidade.

É expectativa da Administração da EEM Biotecnologia que, após um período de necessária adaptação de toda a estrutura ao novo modelo de exploração e com a conclusão do plano estratégico e de negócios, a performance da Unidade melhore progressivamente face à situação anteriormente existente no contrato de exploração com a Buggypower.

Desta forma, não nos é possível concluir quanto à recuperabilidade da participação financeira e dos eventuais efeitos nas demonstrações financeiras, uma vez que depende da concretização dos principais pressupostos que vierem a ser considerados no plano estratégico e de negócios

PricewaterhouseCoopers & Associados – Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, Lda.

Sede: Palácio Sottomayor, Rua Sousa Martins, 1 - 3º, 1069-316 Lisboa, Portugal

Receção: Palácio Sottomayor, Avenida Fontes Pereira de Melo, nº16, 1050-121 Lisboa, Portugal

Tel: +351 213 599 000, Fax: +351 213 599 999, www.pwc.pt

Matriculada na CRC sob o NIPC 506 628 752, Capital Social Euros 314.000

Inscrita na lista das Sociedades de Revisores Oficiais de Contas sob o nº 183 e na CMVM sob o nº 20161485

supramencionado, bem como do apoio da Entidade à EEM Biotecnologia para lhe permitir cumprir as suas responsabilidades correntes para com entidades terceiras.

b) A taxa municipal de ocupação corresponde a uma taxa única anual pela ocupação do domínio público municipal pelos equipamentos de produção e pelas redes de transporte e distribuição de energia elétrica da Entidade, que decorre do Decreto Legislativo Regional nº 2/2007/M, o qual veio regular a transferência da iluminação pública rural e urbana do Governo Regional da Madeira para os Municípios da Região Autónoma da Madeira ("RAM"), com efeitos a 1 de janeiro de 2006, e a estabelecer a introdução da referida taxa. Contudo, dado existir, desde o momento inicial, uma diferença de interpretação entre a ERSE - Entidade Reguladora dos Serviços Energéticos ("ERSE") e a Entidade, quanto à forma de repercussão de tal taxa municipal de ocupação de 2006 a 2015, na medida que a ERSE entende que deve ser repercutida nos consumidores da RAM, enquanto a Entidade entende que devia ser de forma equitativa entre os consumidores do Continente e os da RAM.

Em 31 de dezembro de 2023 e 2022, a Entidade tem registado nas demonstrações financeiras, na rubrica de Outros créditos a receber, o montante de 65.082.065 euros relativo ao montante apurado nos exercícios de 2006 a 2015 com a taxa municipal de ocupação, por ser entendimento da Entidade, conforme indicado na nota 13, que tais valores são devidos e serão recuperados por incorporação em tarifas de períodos futuros, à semelhança dos custos com a mesma natureza relativos ao exercício a partir de 2016, que, com a publicação do Orçamento de Estado para 2016, através da Lei nº 7-A/2016, de 30 de março, passaram a ser aceites para efeitos de recuperação através de compensação tarifária.

Até à presente data, não foi estabelecido qualquer mecanismo sobre o procedimento a seguir para a recuperação dos valores da taxa municipal de ocupação apurados entre os exercícios de 2006 a 2015. No exercício de 2018 a Entidade interpôs uma ação judicial em tribunal contra a ERSE, não sendo conhecido o desfecho desta ação na presente data.

Face ao exposto, não nos é possível concluir quanto aos eventuais efeitos deste assunto nas demonstrações financeiras, nomeadamente quanto ao momento e montante de realização da referida conta a receber.

A nossa auditoria foi efetuada de acordo com as Normas Internacionais de Auditoria (ISAs) e demais normas e orientações técnicas e éticas da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas. As nossas responsabilidades nos termos dessas normas estão descritas na secção "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras" abaixo. Somos independentes da Entidade nos termos da lei e cumprimos os demais requisitos éticos nos termos do código de ética da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas.

Estamos convictos de que a prova de auditoria que obtivemos é suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião com reservas.

Responsabilidades do órgão de gestão e do órgão de fiscalização pelas demonstrações financeiras

O órgão de gestão é responsável pela:

- a) preparação de demonstrações financeiras que apresentem de forma verdadeira e apropriada a posição financeira, o desempenho financeiro e os fluxos de caixa da Entidade de acordo com as Normas Contabilísticas e de Relato Financeiro adotadas em Portugal através do Sistema de Normalização Contabilística;
- b) elaboração do relatório de gestão nos termos legais e regulamentares aplicáveis;
- c) criação e manutenção de um sistema de controlo interno apropriado para permitir a preparação de demonstrações financeiras isentas de distorções materiais devido a fraude ou a erro;
- d) adoção de políticas e critérios contabilísticos adequados nas circunstâncias; e
- e) avaliação da capacidade da Entidade de se manter em continuidade, divulgando, quando aplicável, as matérias que possam suscitar dúvidas significativas sobre a continuidade das atividades.

O órgão de fiscalização é responsável pela supervisão do processo de preparação e divulgação da informação financeira da Entidade.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras

A nossa responsabilidade consiste em obter segurança razoável sobre se as demonstrações financeiras como um todo estão isentas de distorções materiais devido a fraude ou a erro, e emitir um relatório onde conste a nossa opinião. Segurança razoável é um nível elevado de segurança, mas não é uma garantia de que uma auditoria executada de acordo com as ISAs detetará sempre uma distorção material quando exista. As distorções podem ter origem em fraude ou erro e são consideradas materiais se, isoladas ou conjuntamente, se possa razoavelmente esperar que influenciem decisões económicas dos utilizadores tomadas com base nessas demonstrações financeiras.

Como parte de uma auditoria de acordo com as ISAs, fazemos julgamentos profissionais e mantemos ceticismo profissional durante a auditoria e também:

- a) identificamos e avaliamos os riscos de distorção material das demonstrações financeiras, devido a fraude ou a erro, concebemos e executamos procedimentos de auditoria que respondam a esses riscos, e obtemos prova de auditoria que seja suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião. O risco de não detetar uma distorção material devido a fraude é maior do que o risco de não detetar uma distorção material devido a erro, dado que a fraude pode envolver conluio, falsificação, omissões intencionais, falsas declarações ou sobreposição ao controlo interno;
- b) obtemos uma compreensão do controlo interno relevante para a auditoria com o objetivo de conceber procedimentos de auditoria que sejam apropriados nas circunstâncias, mas não para expressar uma opinião sobre a eficácia do controlo interno da Entidade;
- c) avaliamos a adequação das políticas contabilísticas usadas e a razoabilidade das estimativas contabilísticas e respetivas divulgações feitas pelo órgão de gestão;

d) concluímos sobre a apropriação do uso, pelo órgão de gestão, do pressuposto da continuidade e, com base na prova de auditoria obtida, se existe qualquer incerteza material relacionada com acontecimentos ou condições que possam suscitar dúvidas significativas sobre a capacidade da Entidade para dar continuidade às suas atividades. Se concluirmos que existe uma incerteza material, devemos chamar a atenção no nosso relatório para as divulgações relacionadas incluídas nas demonstrações financeiras ou, caso essas divulgações não sejam adequadas, modificar a nossa opinião. As nossas conclusões são baseadas na prova de auditoria obtida até à data do nosso relatório. Porém, acontecimentos ou condições futuras podem levar a que a Entidade descontinue as suas atividades;

e) avaliamos a apresentação, estrutura e conteúdo global das demonstrações financeiras, incluindo as divulgações, e se essas demonstrações financeiras representam as transações e os acontecimentos subjacentes de forma a atingir uma apresentação apropriada; e

f) comunicamos com os encarregados da governação, entre outros assuntos, o âmbito e o calendário planeado da auditoria, e as conclusões significativas da auditoria incluindo qualquer deficiência significativa de controlo interno identificada durante a auditoria.

A nossa responsabilidade inclui ainda a verificação da concordância da informação constante do relatório de gestão com as demonstrações financeiras.

Relato sobre outros requisitos legais e regulamentares

Sobre o relatório de gestão

Dando cumprimento ao artigo 451.º, n.º 3, alínea e) do Código das Sociedades Comerciais, exceto quanto aos possíveis efeitos das matérias referidas na secção “Bases para a opinião com reservas” do Relato sobre a auditoria das demonstrações financeiras, somos de parecer que o relatório de gestão foi preparado de acordo com os requisitos legais e regulamentares aplicáveis em vigor, a informação nele constante é concordante com as demonstrações financeiras auditadas e, tendo em conta o conhecimento e a apreciação sobre a Entidade, não identificámos incorreções materiais.

24 de abril de 2024

PricewaterhouseCoopers & Associados
- Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, Lda.
representada por:

José Alves Bizarro Duarte, ROC n.º 1957
Registado na CMVM com o n.º 20200003

RELATÓRIO E PARECER DO CONSELHO FISCAL

Exmos. Senhores Acionistas da
EEM – Empresa de Electricidade da Madeira, S.A.

Em conformidade com o disposto na alínea g) do nº 1 do artigo 420º, Código das Sociedades Comerciais (CSC) vem este órgão apresentar o relatório sobre a ação fiscalizadora desenvolvida no exercício de 2023 e parecer sobre o relatório e contas consolidadas da EEM – Empresa de Electricidade da Madeira, S.A. (adiante designada por Sociedade ou Empresa).

1. RELATÓRIO

Durante o exercício de 2023, o Conselho Fiscal acompanhou a evolução da atividade da Sociedade e de todas as empresas que integram o perímetro de consolidação da Sociedade, tendo zelado pela observância da lei, a exatidão dos documentos de prestação de contas, verificado a regularidade dos seus registos contabilísticos, e fiscalizado o processo de preparação e divulgação da informação financeira.

Tendo presente as nossas obrigações legais e estatutárias, o Conselho Fiscal teve reuniões com a periodicidade considerada adequada, quer com o Conselho de Administração quer com os serviços da Empresa, de quem obteve as informações e esclarecimentos solicitados. Adicionalmente, no âmbito da respetiva competência, o Conselho Fiscal acompanhou os trabalhos de auditoria desenvolvidos pela PricewaterhouseCoopers & Associados, SROC, S.A., com vista à emissão da Certificação Legal de Contas da Empresa, e as respetivas conclusões.

2. Parecer

Nos termos da legislação em vigor, dos estatutos da Empresa e no desempenho do mandato que nos conferiram, vimos apresentar o nosso parecer sobre o relatório de gestão e restantes documentos de prestação de contas consolidadas da EEM – Empresa de Electricidade da Madeira, S.A., relativos ao exercício findo em 31 de Dezembro de 2023, os quais são da responsabilidade do Conselho de Administração.

No âmbito das nossas competências, examinamos as demonstrações financeiras individuais e consolidadas a 31 de Dezembro de 2023, nomeadamente o balanço, a demonstração de resultados por naturezas a demonstração das alterações no capital próprio e a demonstração de fluxos de caixa e respetivos anexos.

Procedemos ainda à apreciação do relatório de gestão emitido pelo Conselho de Administração e da certificação legal das contas emitidos pelo Revisor Oficial de Contas, os quais merecem o acordo do Conselho Fiscal.

No âmbito das nossas funções verificamos e analisamos os documentos que nos foram facultados e declaramos que tanto quanto é do nosso conhecimento que:

- a) O relatório de gestão é suficientemente esclarecedor da evolução dos negócios, do desempenho económico e da posição financeira da EEM – Empresa de Electricidade da Madeira, S.A., e do conjunto das empresas incluídas no perímetro de consolidação integral, evidenciando com clareza os aspetos mais significativos da sua atividade e satisfaz, de um modo geral, os requisitos exigidos pelo artigo 508º-C do Código das Sociedades Comerciais.

- b) As demonstrações financeiras individuais e consolidadas e o correspondente anexo, bem como as políticas contabilísticas e os critérios volumétricos, conduzem a uma correta apresentação do património e dos resultados da Sociedade e das empresas incluídas no perímetro de consolidação, em conformidade com as Normas Contabilísticas e de Relato Financeiro adoptadas em Portugal através do Sistema de Normalização Contabilística.

Nestes termos, tendo em consideração as informações recebidas do Conselho de Administração, bem como as conclusões constantes da certificação legal de contas sobre as demonstrações financeiras consolidadas, com as quais concordamos, o Conselho Fiscal é de parecer que, excepto quanto aos possíveis efeitos das reservas apresentadas na certificação legal de contas da Empresa em 31 de Dezembro de 2023 datado de 24 de Abril de 2024, a Assembleia Geral aprove o relatório e contas individuais e consolidadas do exercício findo em 31 de Dezembro de 2023.

Por último o Conselho Fiscal entende manifestar o seu agradecimento tanto ao Conselho de Administração, aos colaboradores do departamento financeiro da EEM – Empresa de Electricidade da Madeira, S.A. e ao Revisor Oficial de Contas a colaboração prestada ao exercício das suas funções.

Lisboa, 24 de Abril de 2024

O Conselho Fiscal

Rui Miguel Nunes Correia Domingos – Presidente

Lisete Sofia Pinto Cardoso – Vogal

Joaquim José Lontro Martins - Vogal